

Belém, terça-feira,  
08 de agosto de 2000Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.272

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO


02 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXXVII)

 Inaugurado o novo prédio do Instituto Lauro Sodré em 1899, localizado no Bairro do Marco, onde se encontra até hoje, na atualmente Av. Almirante Barroso, o então governador Paes de Carvalho equipou aquele estabelecimento de ensino com instrumentos de trabalho de artes e ofícios. E instalou ainda, uma estação experimental de agricultura para o respectivo curso.

O instituto já teria capacidade para internato de 300 alunos. Antes, no prédio anterior, quando a escola fora colocada em funcionamento por Abel Graça em 1872, comportava apenas 30 educandos. Com a ampliação do ensino, houve necessidade para construção de um novo prédio.

O governador Augusto Montenegro reorganizaria em 1906 aquele estabelecimento de ensino, cujo fim era a formação de operários tecnicamente qualificados.



**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)


## Arcon vai fazer análise em 25 usinas dieselétricas no Estado

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon) contratou a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadep)-instituição vinculada à UFPA, a fim de fazer uma análise técnica das instalações de geração de energia elétrica

do sistema isolado do Pará. Serão analisadas 25 usinas dieselétricas instaladas no interior do Estado. O investimento é de R\$ 59 mil. De acordo com o contrato, a Fadep tem 120 dias para concluir a análise.

(Caderno 1 - Pág. 14)

## Seteps investe R\$ 207 mil em cursos de qualificação


 A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Seteps) vai investir R\$ 207 mil em qualificação e aperfeiçoamento profissional, através do curso "Equivalência do Ensino de 1º Grau".

O curso terá sete módulos e será ministrado através de contrato com a Confederação Nacional dos Metalúrgicos.

A vigência do contrato se estende até o dia 30 de dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 7)

## Sespa assina convênio para o combate da hanseníase no Pará


 Reduzir a incidência de hanseníase no Estado e criar condições para integração social dos portadores da doença, que se apresentam incapacitados para atividades produtivas é o objetivo de um convênio assinado entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública

e a Associazione Italiana Amici de Raoul Follereau Ltda.

A entidade desenvolve um projeto de combate à hanseníase em todo o Brasil. O convênio vai cobrir as atividades da entidade italiana durante três anos.


(Caderno 1 - Pág. 11)

## Quotas do ICMS e IPI

 Através de portaria, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga os valores da quota parte do ICMS no período de 17 a 30 de julho. O repasse para os municípios foi de R\$ 6,2 milhões. A Sefa também informa sobre a 2ª e 3ª parcelas de julho do IPI/Exportação, que somam aproximadamente o valor de R\$ 1 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## Terminal rodoviário

 A Seop contratou a Construtora Hamad Ltda para realizar obras complementares do terminal rodoviário de Xinguara. Serão investidos R\$ 208 mil.

(Caderno 1 - Pág. 10)



226-0556



## ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## SECRETÁRIOS ESPECIAIS

### GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

### GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

### INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

### PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

### DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

### PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

### PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

## SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

### EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

### AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

### ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

### SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

### TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

### OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

### CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

### FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

### SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

### JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

### ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

### POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

## NESTA EDIÇÃO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 Pág. 14

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 3

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 4

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação ..... Cad. 1 Pág. 15

### DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 16

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Decisões ..... Cad. 1 Pág. 12

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 13

Edital ..... Cad. 1 Pág. 14

### EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 16

Contrato ..... Cad. 1 Pág. 16

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 10

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 15

Tomada de Preço ..... Cad. 1 Pág. 15

### FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 15

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 15

### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad. 1 Pág. 3

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 14

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 Pág. 14

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 14

Extrato de Ratificação ..... Cad. 1 Pág. 14

Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 15

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo de Distrato ..... Cad. 1 Pág. 16

### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 14

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 14

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 14

### PARTICULARES

Indústria Cerâmica Tabocas Ltda ..... Cad. 1 Pág. 16

Sindicato dos Trabalhadores Rurais ..... Cad. 1 Pág. 16

de Santa Bárbara do Pará ..... Cad. 1 Pág. 16

Fazenda Macedônia S/A ..... Cad. 1 Pág. 16

Madeira São Marcos Com. e Ind. Ltda ..... Cad. 1 Pág. 16

### PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Decisão de Impugnação ..... Cad. 1 Pág. 15

Aviso de Licitação ..... Cad. 1 Pág. 15

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Errata ..... Cad. 1 Pág. 10

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 9

Aviso de Licitação ..... Cad. 1 Pág. 9

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Contrato Administrativo ..... Cad. 1 Pág. 11

Extrato de Rescisão de Contrato ..... Cad. 1 Pág. 11

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 12

### SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 4

Termo de Rescisão Contratual ..... Cad. 1 Pág. 6

Acórdãos ..... Cad. 1 Pág. 6

### SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Empenho ..... Cad. 1 Pág. 10

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 Pág. 10

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 10

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 8

Retificação ..... Cad. 1 Pág. 9

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 11

Aviso ..... Cad. 1 Pág. 11

Extratos Contratual ..... Cad. 1 Pág. 11

Extrato de Convênio ..... Cad. 1 Pág. 11

Errata ..... Cad. 1 Pág. 11

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 11

### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 7

Extratos de Contratos ..... Cad. 1 Pág. 7

Extratos de Termos Aditivos ..... Cad. 1 Pág. 7

Resultado de Licitação ..... Cad. 1 Pág. 7

Errata ..... Cad. 1 Pág. 8

### SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Resultado de Habilitação de Licitação ..... Cad. 1 Pág. 4

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 4

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 14

Termo de Inexigibilidade ..... Cad. 1 Pág. 14

Termo de Ratificação ..... Cad. 1 Pág. 14

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias ..... Cad. 1 Pág. 6

Notificação de Julgamento ..... Cad. 1 Pág. 6

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 069/00 ..... Cad. 1 Pág. 4

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital de Citação ..... Cad. 1 Pág. 4

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 111/00 ..... Cad. 1 Pág. 1

Boletim nº 110/00 ..... Cad. 1 Pág. 2

#### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 130/00 ..... Cad. 1 Pág. 1

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Execuções Fiscais ..... Cad. 1 Pág. 5

Execuções Diversas ..... Cad. 1 Pág. 5

Boletim Estatístico ..... Cad. 1 Pág. 5

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Aviso ..... Cad. 1 Pág. 13

Extrato de Contrato ..... Cad. 1 Pág. 13

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 Pág. 13

Aviso de Edital ..... Cad. 1 Pág. 13

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso ..... Cad. 1 Pág. 14

Editais ..... Cad. 1 Pág. 14

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 14

Processo Nº 0058/2000 ..... Cad. 1 Pág. 14

### CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

Termo de audiência Pública ..... Cad. 1 Pág. 14

Portaria ..... Cad. 1 Pág. 14

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

12ª VTB de Belém ..... Cad. 1 Pág. 5

8ª VTB de Belém ..... Cad. 1 Pág. 6

7ª VTB de Belém ..... Cad. 1 Pág. 8

5ª VTB de Belém ..... Cad. 1 Pág. 9

2ª VTB de Belém ..... Cad. 1 Pág. 9

1ª VTB de Belém ..... Cad. 1 Pág. 11

Gabinete da Presidência ..... Cad. 1 Pág. 13

Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad. 1 Pág. 13

Pauta de Julgamento da 3ª Turma ..... Cad. 1 Pág. 11

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4189, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 519.510,00 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 519.510,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
16101.1236101061.271	459052	046	91.260
16101.1236301041.267	459052	046	428.250
T O T A L			519.510

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
14101.2060100511.110	459092	046	519.510
T O T A L			519.510

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4187, DE 07 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador - Casa Civil, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
11105.0412201252.902	349008	001	60.000
T O T A L			60.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
19102.288460009.009	459099	001	60.000
T O T A L			60.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda



Imprensa Oficial do Estado  
diario@ioepa.com.br

## DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
FABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

## T A B E L A

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

**ASSINATURA SEMESTRAL:** Na capital: R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00  
**ASSINATURA ANUAL:** Na capital: R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00  
**PUBLICAÇÕES:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

**COMPOSIÇÃO:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00  
**FOTOLITO:** Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00  
**PREÇO DO EXEMPLAR:** R\$: 0,40

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS:** Devem acompanhar as publicações **PAGAMENTOS:** Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO **OBSERVAÇÃO:**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0281/2000-SCCG DE 07/08/2000  
Lauda Médico nº : 5434/2000-IPASEP  
Servidor : Maria de Nazaré Andrade Oliveira  
Matrícula : 5618584-020  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Período : 12 a 28/07/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0282/2000-SCCG, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

Considerando o processo nº 2000/154301-PG datado de 02 de agosto do corrente ano.

RESOLVE

Suspender as férias do servidor IVAN MORAES REGO DE MELO, ocupante do cargo de Assessor Especial, concedidas através da portaria nº 0273/2000-SCCG de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.265 de 28/07/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de agosto de 2000.  
LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0283/2000-SCCG, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

Considerando o Memorando nº 2000/0389-DAI datado de 31 de julho do corrente ano.

RESOLVE

Suspender as férias do servidor MIGUEL SIMÃO BITAR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, concedidas através da portaria nº 0273/2000-SCCG de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.265 de 28/07/2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de agosto de 2000.  
LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0284/2000-SCCG,

DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Gurupá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28/07/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0285/2000-SCCG,

DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

NOME : ANTONIO PEDRO DE SOUZA VIANA  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 07 (sete)  
Origem : Belém  
Destino : São João de Pirabas, Solimópolis, Santa Luzia, Cachoeira do Piriá, Bonito, Ourem, Capitão Poço e Garrafão do Norte

A serviço do Governo do Estado  
Período : 03 a 09/08/2000  
LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0286/2000-SCCG,

DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

NOME : GERCIIVALDO DA SILVA PARENTE  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém  
Destinos : Marapanim  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04/08/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0287/2000-SCCG,

DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

NOME : MARCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destinos : Primavera  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06 e 07/08/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0288/2000-SCCG,

DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

NOME : MARCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destinos : Santarém  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04 e 05/08/2000

LUÍZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 848/2000-CCG, 03 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 372/2000-NAF,

RESOLVE

Nomear DIRCEU RAYMUNDO DA ROCHA PINTO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Infra - Estrutura, a contar de 1º de agosto de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE AGOSTO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Obs. republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.270, de 04 de agosto de 2000.

PORTARIA Nº 849/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 797/00-Gab/SUSIPE,

RESOLVE

Exonerar ISRAEL PITTS CARNEIRO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola Heleno Frangoso, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 850/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 797/00-Gab/SUSIPE,

RESOLVE

Nomear RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança da Colônia Agrícola Heleno Frangoso, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 851/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 796/00-Gab/SUSIPE,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBEDO COUTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 852/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 278/00-Gab/SEJU,

## RESOLVE:

Nomear SANDRA NOELI FERREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Terapia Ocupacional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 853/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 796/00-Gab/SUSIPE,

## RESOLVE:

Exonerar RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 854/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 796/00-Gab/SUSIPE,

## RESOLVE:

Nomear RAQUEL ARAUJO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 855/2000-CCG, 04 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.877/00-Gab/GS,

## RESOLVE:

Autorizar MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Fortaleza - CE, no período de 10 a 12 de agosto do corrente, a fim de participar da "III Reunião Ordinária do CONSED/2000", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, ICLÉIA COSTA NINA, Subsecretária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2000.  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 0224/2000-CMG, DE 07 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

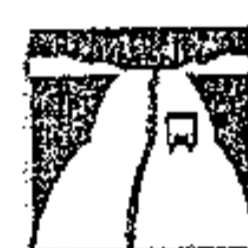
Considerando a parte s/nº/00-CM datada de 02 de maio do corrente ano.

## RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 30 (trinta) diárias ao SD PM RG 24402 MARCO ANTONIO MIRANDA DO NASCIMENTO, porteterviajado para a cidade de Salvador/BA, a serviço do Governo do Estado, no período de 19.03 a 17.04.2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de agosto de 2000.  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA N.º 95 DE 03.08.2000

Assunto: PRORROGAR, a partir de 04.08.2000 a 03.08.2003, os efeitos da portaria n.º 261, de 30.08.98, que concedeu licença para a servidora MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA, Engenheira Civil, para desempenhar o cargo de 1ª Secretária do Sindicato dos Engenheiros dos Estados do Pará - SENGE/PA.

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transporte Interno

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2000

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-370, trecho Santarém / Curuçá-Una, com extensão de 70,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que a empresa CONSTRUTORA LEBAL JÚNIOR LTDA., única empresa participante da licitação em epígrafe, foi habilitada a prosseguir no processo licitatório em questão. A cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação, encontra-se a disposição do licitante na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1º andar.

Belém, 07 de Agosto de 2000.

LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL - SETRAN



## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 213-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0534 DE 31 DE JULHO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/

Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 17 a 23.07.2000

IPI/Exportação: 2ª parcela de julho/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 31 de julho de 2000.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 17 a 23 de julho de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAETETUBA	170.050-2	12.824,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.945,91
ACARÁ	170.098-7	6.165,49
AFUÁ	170.039-1	6.165,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.165,49
ALENQUER	170.027-8	9.124,92
ALMEIRIM	170.028-6	57.708,96
ALTAMIRA	170.076-6	36.746,31
ANAJÁS	170.040-5	5.179,01
ANANINDEUA	170.074-0	123.802,99
ANAPU	170.659-4	4.685,77
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.452,67
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.439,15
AVEIRO	170.029-4	4.685,77
BAGRE	170.041-3	3.452,67
BAIÃO	170.051-0	4.192,53
BANNACH	170.664-0	3.699,29
BARCARENA	170.052-9	106.293,00
BELÉM	170.001-4	609.643,40
BELTERRA	170.660-8	3.206,05
BENEVIDES	170.075-8	7.645,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.439,15
BONITO	170.094-4	3.206,05
BRAGANÇA	170.086-3	9.618,16
BRASILNOVO	170.283-1	5.179,01
BREJO GRAMARAGUAIA	170.024-3	3.699,29
BREU BRANCO	170.284-0	10.604,64
BREVES	170.042-1	15.783,65
BUJARU	170.096-0	3.945,91
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.192,53
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.206,05
CAMETÁ	170.053-7	6.658,73
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	5.425,63
CAPANEMA	170.084-7	17.263,36
CAPITÃO POÇO	170.069-3	5.672,25
CASTANHAL	170.003-0	40.692,22
CHAVES	170.043-0	6.412,11
COLARES	170.004-9	2.959,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	11.344,50
CONCORDIA DO PARÁ	170.077-9	4.439,15
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.672,25
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.165,49
CURRALINHO	170.044-8	3.452,67
CURUÁ	170.678-0	2.959,43
CURUÇÁ	170.005-7	4.192,53
DOMÉLIZEU	170.083-9	13.070,83
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.685,77
FARO	170.031-6	4.685,77
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.685,77
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.945,91
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	7.151,97
GURUPÁ	170.045-6	4.192,53
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.932,39
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.932,39
INHANGAPI	170.007-3	3.206,05
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.165,49
IRITUIA	170.070-7	4.685,77
ITAITUBA	170.032-4	22.442,37
JACUPIRANGA	170.020-0	5.918,87
JACAREACANGA	170.288-2	8.631,68
JACUNDÁ	170.021-9	8.878,30
JURUTÍ	170.033-2	5.179,01
JURUTÍ	170.055-3	3.206,05
LIMOEIRO AJURU	170.071-5	5.918,87
MÃE DO RIO	170.008-1	2.959,43
MAGALHÃES BARATA	170.022-7	70.533,18
MARABÁ	170.009-0	3.699,29
MARACANÁ	170.010-3	3.699,29
MARAPANIM	170.675-6	9.371,54
MARITUBA	170.675-6	9.371,54
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.645,20

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
MELGAÇO	170.046-4	3.699,29
MOCAJUBA	170.056-1	3.452,67
MOJU	170.057-0	6.905,35
MONTE ALEGRE	170.031-0	8.878,39
MUANÁ	170.105-3	4.439,15
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.699,29
NOVA IPXUNA	170.666-7	3.945,91
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.206,05
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.371,54
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	7.645,20
ÓBIDOS	170.035-9	9.618,16
OREIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.945,91
ORIXIMINA	170.036-7	76.945,28
OURÉM	170.093-6	3.452,67
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.905,35
PACAJÁ	170.018-9	5.918,87
PARAÍSO DO PARÁ	170.291-2	3.206,05
PARAGOMINAS	170.068-5	41.432,08
PARAUAPEBA	170.019-7	270.788,21
PAU D'ARCO	170.296-3	3.945,91
PEIXE-BOI	170.088-0	2.959,43
PICARRA	170.670-5	5.918,87
PLACAS	170.661-6	5.918,87
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.439,15
PORTEL	170.048-0	9.864,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.165,49
PRAINHA	170.037-5	5.672,25
PRIMAVEIRA	170.089-8	2.959,43
QUATIPURU	170.680-2	3.206,05
REDENÇÃO	170.059-6	25.401,81
RIO MARIA	170.060-0	7.645,20
RONDON PARÁ	170.081-2	12.330,97
RURÓPOLIS	170.030-8	5.179,01
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.179,01
SALVATERRA	170.102-9	3.699,29
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.932,39
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.452,67
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.550,55
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.192,53
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.918,87
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.439,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	11.344,50
SANTARÉM	170.038-3	54.009,67
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.959,43
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	4.685,77
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.206,05
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.192,53
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.945,91
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	15.783,65
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.945,91
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.905,35
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.452,67
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.699,29
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.192,53
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.151,97
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.206,05
SAPUCAIA	170.672-1	6.412,11
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.685,77
SOURÉ	170.600-4	5.425,63
TAILÂNDIA	170.699-5	20.469,42
TERRA ALTA	170.277-7	2.959,43
TERRA SANTA	170.293-9	3.452,67
TOME-AÇU	170.095-2	15.783,65
TRACUATEUA	170.685-3	10.851,26
TRAIARÓ	170.294-7	4.192,53
TUCUMÁN	170.064-2	32.800,39
TUCURUI	170.026-0	119.610,46
ULIANÓPOLIS	170.280-7	10.111,40
URURÁ	170.078-2	7.645,20
VIGIA	170.016-2	4.932,39
VISEU	170.082-0	5.425,63
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.932,39
XINGUARA	170.066-9	13.564,07
TOTAL		2.466.194,99

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª parcela de julho de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$
ABAETETUBA	170.050-2	1.195,15
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	983,12
ACARÁ	170.098-7	1.536,11
AFUÁ	170.039-1	1.536,11
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.536,11
ALENQUER	170.027-8	2.273,47
ALMEIRIM	170.028-6	14.378,19
ALTAMIRA	170.076-6	9.155,34
ANAJÁS	170.040-5	1.290,35
ANANINDEUA	170.074-0	30.845,52
ANAPU	170.659-4	1.167,46
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	860,23
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.106,01
AVEIRO	170.029-4	1.167,46
BAGRE	170.041-3	860,23
BAIÃO	170.051-0	1.044,57
BANNACH	170.664-0	921,68
BARCARENA	170.052-9	26.482,91
BELÉM	170.001-4	151.892,70
BELTERRA	170.660-8	798,79
BENEVIDES	170.075-8	1.904,80

BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.106,01	SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.044,57	ITUPIRANGA	170.020-0	9.145,17
BONITO	170.094-4	798,79	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.781,91	JACAREACANGA	170.288-2	13.336,71
BRAGANCA	170.086-3	2.396,37	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	798,79	JACUNDÁ	170.021-9	13.717,75
BRASIL NOVO	170.283-1	1.290,35	SAPUCAIA	170.672-1	1.597,58	JURUTI	170.033-2	8.002,02
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	921,68	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.167,46	LIMOIRO AJURU	170.055-3	4.953,63
BREU BRANCO	170.284-0	2.642,15	SOURÉ	170.600-4	1.351,80	MÃE DO RIO	170.071-5	9.145,17
BREVES	170.042-1	3.932,50	TAILÂNDIA	170.099-5	5.099,96	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.572,58
BUJARU	170.096-0	983,12	TERRA ALTA	170.277-7	737,34	MARABÁ	170.022-7	108.979,94
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.044,57	TERRA SANTA	170.293-9	860,23	MARACANÁ	170.009-0	5.715,73
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	798,79	TOME-AÇU	170.095-2	3.932,50	MARAPANIM	170.010-3	5.715,73
CAMETÁ	170.053-7	1.659,02	TRACUATEUA	170.685-3	2.703,59	MARITUBA	170.675-6	14.479,85
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.351,80	TRAIRÃO	170.294-7	1.044,57	MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.812,51
CAPANEMA	170.084-7	4.301,17	TUCUMAN	170.064-2	8.172,22	MELGAÇO	170.046-4	5.715,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.413,24	TUCURUI	170.026-0	29.800,95	MOCAJUBA	170.056-1	5.334,68
CASTANHAL	170.003-0	10.138,47	ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.519,26	MOJU	170.057-0	10.669,36
CHAVES	170.043-0	1.597,58	URUARÁ	170.078-2	1.904,80	MONTE ALEGRE	170.034-0	13.717,75
COLARES	170.004-9	737,34	VIGIA	170.016-2	1.228,91	MUANA	170.105-3	6.858,88
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.826,48	VISEU	170.082-0	1.351,80	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.715,73
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.106,01	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.228,91	NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.096,78
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.413,24	XINGUARA	170.066-9	3.379,49	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.953,63
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.536,13	TOTAL		614.452,65	NOVO PROGRESSO	170.289-0	14.479,85
CURRALINHO	170.044-8	860,23				NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.812,51
CURUÁ	170.678-0	737,34				ÓBIDOS	170.035-9	14.860,90
CURUÇÁ	170.005-7	1.044,57				OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.096,78
DOM ELIZEU	170.083-9	3.256,60				ORIXIMINÁ	170.036-7	18.887,21
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.167,46				OUREM	170.093-6	5.334,68
FARO	170.031-6	1.167,46				OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.669,36
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.167,46				PAJAJÁ	170.018-9	9.145,17
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	983,12				PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.953,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.781,91				PARAGOMINAS	170.068-5	64.016,19
GURUPÁ	170.045-6	1.044,57				PARAUAPEBA	170.019-7	418.391,52
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.228,91				PAU D'ARCO	170.296-3	6.096,78
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.228,91				PEIXE-BOI	170.088-0	4.572,58
INHANGAPI	170.007-3	798,79				PIÇARRA	170.670-5	9.145,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.536,13				PLACAS	170.661-6	9.145,17
IRITUIA	170.070-7	1.167,46				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.858,88
ITAITUBA	170.032-4	5.591,52				PORTEL	170.048-0	15.241,95
ITUPIRANGA	170.020-0	1.474,69				PORTO DE MOZ	170.079-0	9.526,22
JACAREACANGA	170.288-2	2.150,58				PRAINHA	170.037-5	8.764,12
JACUNDÁ	170.021-9	2.212,03				PRIMAVERA	170.089-8	4.572,58
JURUTI	170.033-2	1.290,35				QUATIPURU	170.680-2	4.953,63
LIMOIRO AJURU	170.055-3	798,79				REDENÇÃO	170.059-6	39.248,02
MÃE DO RIO	170.071-5	1.474,69				RIO MARIA	170.060-0	11.812,51
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	737,34				RONDON PARÁ	170.081-2	19.052,44
MARABÁ	170.022-7	17.573,35				RURÓPOLIS	170.030-8	8.002,02
MARACANÁ	170.009-0	921,68				SALINÓPOLIS	170.091-0	8.002,02
MARAPANIM	170.010-3	921,68				SALVATERRA	170.102-0	5.715,73
MARITUBA	170.675-6	2.334,92				SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.620,97
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.904,80				SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.334,68
MELGAÇO	170.046-4	921,68				SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	22.481,88
MOCAJUBA	170.056-1	860,23				SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.477,83
MOJU	170.057-0	1.720,47				SANTA MARIA BARRERAS	170.062-6	9.145,17
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.212,03				SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.858,88
MUANA	170.105-3	1.106,01				SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.528,24
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	921,68				SANTARÉM	170.038-3	33.449,68
NOVA IPIXUNA	170.666-7	983,12				SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.572,58
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	798,79				SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.239,93
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.334,92				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.953,63
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.904,80				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.477,83
ÓBIDOS	170.035-9	2.396,37				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.096,78
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	983,12				SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	24.387,12
ORIXIMINÁ	170.036-7	19.170,92				SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.096,78
OUREM	170.093-6	860,23				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.669,36
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.720,47				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.334,68
PAJAJÁ	170.018-9	1.474,69				SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.715,73
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	798,79				SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.477,83
PARAGOMINAS	170.068-5	10.322,80				SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.050,41
PARAUAPEBA	170.019-7	67.466,90				SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.953,63
PAU D'ARCO	170.296-3	983,12				SAPUCAIA	170.672-1	9.907,27
PEIXE-BOI	170.088-0	737,34				SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.239,93
PIÇARRA	170.670-5	1.474,69				SOURÉ	170.600-4	8.383,07
PLACAS	170.661-6	1.474,69				TAILÂNDIA	170.099-5	31.627,05
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.106,01				TERRA ALTA	170.277-7	4.572,58
PORTEL	170.048-0	2.457,81				TERRA SANTA	170.293-9	5.334,68
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.536,13				TOME-AÇU	170.095-2	24.387,12
PRAINHA	170.037-5	1.413,24				TRACUATEUA	170.685-3	16.766,14
PRIMAVERA	170.089-8	737,34				TRAIRÃO	170.294-7	6.477,83
QUATIPURU	170.680-2	798,79				TUCUMAN	170.064-2	50.679,48
REDENÇÃO	170.059-6	6.328,86				TUCURUI	170.026-0	184.808,64
RIO MARIA	170.060-0	1.904,80				ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.623,00
RONDON PARÁ	170.081-2	3.072,26				URUARÁ	170.078-2	11.812,51
RURÓPOLIS	170.030-8	1.290,35				VIGIA	170.016-2	7.620,97
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.290,35				VISEU	170.082-0	8.383,07
SALVATERRA	170.102-0	921,68				VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.620,97
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.228,91				XINGUARA	170.066-9	20.957,68
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	860,23				TOTAL		3.810.487,45
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.625,27						
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.044,57						
SANTA MARIA BARRERAS	170.062-6	1.474,69						
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.106,01						
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.826,48						
SANTARÉM	170.038-3	13.456,51						
SANTARÉM NOVO	170.092-8	737,34						
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.167,46						
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	798,79						
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.044,57						
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	983,12						
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.932,50						
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	983,12						
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.720,47						
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	860,23						
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	921,68						

## RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

## QUOTA PARTE ICMS

## PORTARIA Nº 0539 DE 04 DE AGOSTO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

## RESOLUÇÃO

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 24 a 30.07.2000.

IPI/Exportação: 3ª parcela de julho/2000

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 04 de agosto de 2000.

Teresa Lusina M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

## DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

## COORDENADORIA FINANCEIRA

## QUOTA PARTE DO ICMS

## PERÍODO: 24 a 30 de julho de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	19.814,53	19.814,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.096,78	6.096,78
ACARÁ	170.098-7	9.526,22	9.526,22
AJURU	170.039-1	9.526,22	9.526,22
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.526,22	9.526,22
ALENQUER	170.027-8	14.098,80	14.098,80
ALMEIRIM	170.028-6	89.165,41	89.165,41
ALTAMIRA	170.076-6	56.776,26	56.776,26
ANAJÁS	170.040-5	8.002,02	8.002,02
ANANINDEUA	170.074-0	191.286,47	191.286,47
ANAPU	170.659-4	7.239,93	7.239,93
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.334,68	5.334,68
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.858,88	6.858,88
AVEIRO	170.029-4	7.239,9	

ANANINDEUA	170.074-0	19.413,71
ANAPU	170.659-4	734,78
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	541,42
AURORA DO PARÁ	170.271-8	696,11
AZEIRO	170.029-4	734,78
BAGRE	170.041-3	541,42
BALÃO	170.051-0	657,44
BANNACH	170.664-0	580,09
BARCARENA	170.052-9	16.667,94
BELÉM	170.001-4	95.598,97
BELTERRA	170.660-8	502,75
BENEVIDES	170.075-8	1.198,85
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	696,11
BONITO	170.094-4	502,75
BRACANÇA	170.086-3	1.508,24
BRASIL NOVO	170.283-1	812,13
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	580,09
BREU BRANCO	170.284-0	1.662,93
BREVES	170.042-1	2.475,05
BUJARU	170.096-0	618,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	657,44
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	502,75
CAMETÁ	170.053-7	1.044,16
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	850,80
CAPANEMA	170.084-7	2.707,09
CAPTÃO POÇO	170.069-3	889,47
CASTANHAL	170.003-0	6.381,00
CHAVES	170.043-0	1.005,49
COLARES	170.004-9	464,07
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.778,95
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	696,11
CUMARU DO NORTE	170.285-8	889,47
CURIONÓPOLIS	170.017-0	966,82
CURRALINHO	170.044-8	541,42
CURUÁ	170.678-0	464,07
CURUÇÁ	170.005-7	657,44
DOM ELIZEU	170.083-9	2.049,65
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	734,78
FARO	170.031-6	734,78
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	734,78
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	618,76
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.121,51
GURUPÁ	170.045-6	657,44
IGARAPE-ÁÇU	170.006-5	773,45
IGARAPE-MIRI	170.054-5	773,45
INHANGAPI	170.007-3	502,75
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	966,82
IRITUIA	170.070-7	734,78
ITAITUBA	170.032-4	3.519,22
ITUPIRANGA	170.020-0	928,15
JACAREACANGA	170.288-2	1.353,55
JACUNDÁ	170.021-9	1.392,22
JURUTI	170.033-2	812,13
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	502,75
MÃE DO RIO	170.071-5	928,15
MAGALHÃESBARATA	170.008-1	464,07
MARABÁ	170.022-7	11.060,40
MARACANÁ	170.009-0	580,09
MARAPANIM	170.010-3	580,09
MARITUBA	170.675-6	1.469,56
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.198,85
MELGAÇO	170.046-4	580,09
MOCAJUBA	170.056-1	541,42
MOJU	170.057-0	1.082,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.392,22
MUANÁ	170.105-3	696,11
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	580,09
NOVA IPIXUNA	170.666-7	618,76
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	502,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.469,56
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.198,85
OBIDOS	170.035-9	1.508,24
OBRAS DO PARÁ	170.047-2	618,76
ORIXIMINÁ	170.036-7	12.065,89
OUREM	170.093-6	541,42
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.082,84
PACAJÁ	170.018-9	928,15
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	502,75
PARAGOMINAS	170.068-5	6.497,02
PARAUAPEBA	170.019-7	42.462,65
PAU D'ARCO	170.296-3	618,76
PEIXE-BOI	170.088-0	464,07
PIÇARRA	170.670-5	928,15
PLACAS	170.661-6	928,15
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	696,11
PORTEL	170.048-0	1.546,91
PORTO DE MOZ	170.079-0	966,82
PRAINHA	170.037-5	889,47
PRIMAVEIRA	170.089-8	464,07
QUATIPURU	170.680-2	502,75
REDENAÇÃO	170.059-6	3.983,29
RIO MARIA	170.060-0	1.198,85
RONDON PARÁ	170.081-2	1.933,64
RURÓPOLIS	170.030-8	812,13
SALINÓPOLIS	170.091-0	812,13
SALVATERRA	170.102-9	580,09
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	773,45
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	541,42
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.281,69
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	657,44
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	928,15

SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	696,11
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.778,95
SANTARÉM	170.038-3	8.469,33
SANTARÉM NOVO	170.092-8	464,07
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	734,78
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	502,75
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	657,44
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	618,76
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.475,05
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	618,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.082,84
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	541,42
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	580,09
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	657,44
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.121,51
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	502,75
SAPUCAIA	170.672-1	1.005,49
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	734,78
SOURÉ	170.600-4	850,80
TAILÂNDIA	170.099-5	3.209,84
TERRA ALTA	170.277-7	464,07
TERRA SANTA	170.293-9	541,42
TOME-ÁÇU	170.095-2	2.475,05
TRACUATEUA	170.685-3	1.701,60
TRAIRÃO	170.294-7	657,44
TUGUMAN	170.064-2	5.143,47
TUCURUÍ	170.026-0	18.756,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.585,58
URUARÁ	170.078-2	1.198,85
VIGIA	170.016-2	773,45
VISEU	170.082-0	850,80
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	773,45
XINGUARA	170.066-9	2.127,00
TOTAL		386.727,21

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
 PORTARIA N.º 0527 DE 20/07/00  
 PORTARIA N.º 001/00 - CSA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, designado pela Portaria n.º 0527/00-SEFA de 20 de julho de 2000, no uso de suas atribuições legais, e, por analogia, considerando o disposto no § 1º do art. 205, do Regime Jurídico Único Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 51.86676-029, para exercer as funções de Secretário junto à Comissão Sindicância, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas funções.

Belém (Pa), 02 de agosto de 2000.  
 JOSÉ SALVADOR PENNA MARCLÃO  
 Presidente da CSA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Cardápio S/C Ltda., CGC n.º 49.372.949/0091-01.

Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço firmado com este Órgão em 20 de maio de 1995, registrado sob o n.º 032/95, tendo em vista os termos do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Tomada de Preço n.º 005/2000 e com fundamento na Cláusula Décima Segunda, item 12.3 do pacto rescindendo, art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e no demais termos de direito, não tendo as partes nada a reclamar uma da outra dando-se recíproca, plena, rasa e irrevogável quitação.

Data da assinatura: 31.07.2000  
 Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

TOMADA DE PREÇO N.º 007/00

Objeto: Confecção de impressos de Alta Segurança - Selo Fiscal de Autenticidade A C.E.L. comunica aos interessados que fica suspensa "sine die" a abertura do processo licitatório supra mencionado.

Belém, 07.08.2000  
 A Comissão

RESUMO DA PORTARIA DA DPF  
 PORTARIA N.º 0538 DE 03.08.2000

Parere jurídico n.º 264/2000/CONJUR/SEFA exarado no Protocolo n.º 311649/2000.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 0449 de 26 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2000, que concedeu Licença sem Remuneração para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito do Município de Salvaterra/Pa ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0053775-010.

RESUMO DAS PORTARIAS DAD  
 PORTARIA N.º 1243 DE 03.08.2000  
 PROTOCOLO N.º 131649 DE 03.07.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0053775-010, lotado na 12ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07 a 29.08.2000, referente ao trínio de 25.03.66 a 23.03.66.

PORTARIA N.º 1244 DE 03.08.2000  
 PROTOCOLO N.º 131649 DE 03.07.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0053775-010, lotado na 12ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.08 a 28.10.2000, referente ao trínio de 25.03.66 a 23.03.69.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
 ACÓRDÃO N.º 188 - 2ª CPJ  
 RECURSO N.º 234 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 7771/96 - 15ª R.F. - AINF N.º 6.957)

RECORRENTE: I. L. REZENDE, I. E. n.º 15.070.569-7  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/07/00

EMENTA:

- ICMS - Auto de Infração.
- O descumprimento de obrigações acessórias como o uso de máquina registradora em desacordo com as normas estabelecidas na legislação, a falta de escrituração de livro fiscal no prazo regulamentar e a falta de apresentação de documentos fiscais, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
- Saída de mercadorias acobertadas por "cupons" emitidos em máquina registradora sem autorização do Fisco, sujeitam o contribuinte ao recolhimento do imposto e penalidades legais.
- Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente I. L. REZENDE, I. E. n.º 15.070.569-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância, sem prejuízo da análise e cobrança pela fiscalização, em procedimento administrativo próprio, se for o caso, do valor abatido no item 4, relativo ao crédito de 95%.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de julho de 2000

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 Presidente  
 HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 Conselheiro Relator  
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Sílvio Roberto Ventura Lopes. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 189 - 2ª CPJ  
 RECURSO N.º 384 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 9244/96 - 15ª R.F. - AINF N.º 12.314 e 12.563)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RECORRIDA: SOLAR FILMES COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.159.894-0  
 ADVOGADO: CHARLETH FURTADO ASSAD - REGISTRO: 7774 OAB-PA  
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/07/00

EMENTA:

- ICMS - Auto de Infração.
- Deve ser mantida a decisão de primeira instância que exclui do AINF a exigência fundada em simples presunção.
- Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida SOLAR FILMES COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.159.894-0, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De Ofício, para manter a decisão de primeira instância que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 27 de julho de 2000

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 Presidente  
 HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 Conselheiro Relator  
 Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Sílvio Roberto Ventura Lopes. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 190 - 2ª CPJ  
 RECURSO N.º 358 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 1174/98 - 12ª R.F. - AINF N.º 19.474)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e C. B. E. - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS, I. E. n.º 15.095.167-1  
 RECORRIDAS: C. B. E. - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/07/00

EMENTA:

- ICMS - Auto de Infração.
- Deve ser mantida a decisão que exclui a cobrança do ICMS cujo valor tenha sido demonstrado como recolhido aos cofres públicos, no prazo devido.
- O recolhimento parcial do ICMS apurado sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença e cominações legais.
- Recurso De Ofício e Voluntário improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e C. B. E. - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS, I. E. n.º 15.095.167-1, e recorridas a C. B. E. - CIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido dos Recursos De Ofício e Voluntário, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2000

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 Presidente  
 HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
 Conselheiro Relator

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Silvio Roberto Ventura Lopes e Walmar Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

**ACÓRDÃO N.º 191-2º CPJ**  
RECURSO N.º 276 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 163/98 - 17ª RF - AINF N.º 16 065)  
RECORRENTE: ATRAÇÃO FONOGRAFICA LTDA, I. E. n.º 15 188 757-8  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: LUIZ OLIVEIRA DASILVEIRA FILHO - REGISTRO: 101120-A-OAB/SP  
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS  
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/00

**EMENTA:**  
1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Falta de recolhimento do ICMS por contribuinte substituído tributário sujeita o infrator às penalidades legais.  
3. Recurso Voluntário improvido

**DECISÃO:**  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ATRAÇÃO FONOGRAFICA LTDA, I. E. n.º 15 188 757-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão de primeira instância. Vencido o Conselheiro Relator que votou pelo provimento parcial do recurso para excluir a multa, por considerar que houve denúncia espontânea.  
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de agosto de 2000  
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
Presidente  
WALMIR HUGO DOSSANTOS  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Silvio Roberto Ventura Lopes e Walmar Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

**ACÓRDÃO N.º 192-2º CPJ**  
RECURSO N.º 126 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2097/96 - 15ª R. F. - AINF N.º 7 064 e 7 126)  
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I. E. n.º 15 162 292-2  
RECORRIDAS: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/08/00

**EMENTA:**  
1. ICMS - Auto de Infração.  
2. A notificação do AINF pode ser suprida pelo comparecimento espontâneo do sujeito passivo, acompanhado das razões de defesa.  
3. A análise objetiva dos argumentos da impugnação não causa nulidade da decisão singular. Preliminares rejeitadas.  
4. Deve ser excluída do AINF parte da correção monetária incorretamente calculada.  
5. Falta de apresentação de livros fiscais é infração sujeita à penalidade.  
6. O contribuinte substituído ou o que promove o pagamento antecipado do ICMS, nos termos do Decreto n.º 1.194/82, deve escriturar as entradas e saídas, nos respectivos livros fiscais, como operações sem crédito e sem débito do imposto.  
7. Promover saídas acobertadas por documentos de uso interno e sem emissão de nota fiscal sujeita o infrator às sanções legais, sem prejuízo do imposto devido.  
8. Recurso De Ofício e Voluntário improvido

**DECISÃO:**  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I. E. n.º 15 162 292-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos Recursos De Ofício e Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância.  
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de agosto de 2000  
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
Presidente  
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Silvio Roberto Ventura Lopes e Walmar Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

**ACÓRDÃO N.º 193-2º CPJ**  
RECURSO N.º 526 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 11897/95 - 1ª R. F. - AINF N.º 004136)  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: UNISYS ELETRÔNICA LTDA, I. E. n.º 15 052 904-0  
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS  
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/07/00

**EMENTA:**  
1. ICMS - Auto de Infração.  
2. A não exibição de livros e documentos fiscais quando solicitados pelo Fisco, bem como o descumprimento de obrigação acessória por parte do contribuinte do imposto, constituem infrações à legislação tributária estadual, sujeitas às penalidades legais.  
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido

**DECISÃO:**  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida UNISYS ELETRÔNICA LTDA, I. E. n.º 15 052 904-0, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados

ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso De Ofício e o seu improvidamento, no sentido de manter a decisão recorrida.  
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2000

**HÉLDER BOTELHO FRANCÊS**  
Presidente  
WALMIR HUGO DOSSANTOS  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês, Silvio Roberto Ventura Lopes e Walmar Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

**ACÓRDÃO N.º 195-2º CPJ**  
RECURSO N.º 206 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5622/98 - 1ª R. F. - AINF N.º 21551)  
RECORRENTE: CLAUDIO LUZI, I. E. n.º 15 134 375-6  
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF OAB/PA n.º 3310 e outros  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS  
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/07/00

**EMENTA:**  
1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Após o término do prazo estabelecido pelo Convênio 121/95, incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto 1055, de 14.02.96, o Estado optou por não mais conceder o benefício da base de cálculo previsto pelo Convênio 9/93.  
3. A partir da Edição da Lei Complementar 87/96, a base de cálculo para pagamento de ICMS, no fornecimento de alimentação promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, será o valor da operação.  
4. Recurso Voluntário improvido

**DECISÃO:**  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CLAUDIO LUZI, I. E. n.º 15 134 375-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu improvidamento, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de agosto de 2000  
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS  
Presidente  
WALMIR HUGO DOSSANTOS  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês, Silvio Roberto Ventura Lopes e Walmar Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 010/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Estratégia Consultores S/C LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, e requalificação e/ou aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2000, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiro, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 262.274,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182 - 3490.3900 Fonte: 006  
Vigência: 29/08/00 a 30/12/00  
Data de Assinatura: 02/08/00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

#### CONTRATO N.º 011/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Confederação Nacional dos Metalúrgicos

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, e requalificação e/ou aperfeiçoamento profissional, através do Curso "Equivalência do Ensino de 1º grau" em 07(sete) módulos no exercício financeiro de 2000, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiro, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 207.600,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182 - 3490.3900 Fonte: 006  
Vigência: 29/08/00 a 30/12/00  
Data de Assinatura: 02/08/00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

#### CONTRATO N.º 012/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de Apoio à Agricultura Familiar, no exercício financeiro de 2000, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiro, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 27.052,77  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2184 - 3490.3900 Fonte: 006  
Vigência: 02/08/00 a 30/12/00  
Data de Assinatura: 02/08/00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

#### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 005/98

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Xerox do Brasil Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços relacionados à locação dos equipamentos adiante especificados licenciamento de uso de programa de computador e de produtos digitados, incluindo instalação e a prestação de serviços de manutenção, observados as Especificações Básicas e demais elementos Técnicos, constante no anexo do Anexo I.

Valor do Contrato originário: R\$ 213.657,52  
Objeto do Aditamento: Em função do processo de Reorganização Corporativa sofrida pela empresa XEROX DO BRASIL LTDA, a CONTRATADA passa a ser XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede na cidade de Vitória-ES, à av. Fernando Ferrari, n.º 02.773.629/0001-08, que assumiu, a partir de 01.02.99, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato Original.

Valor: R\$ 20.523,76  
Data de Assinatura: 03/08/00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado  
Termos Anteriores: 1º T.A. - 18.01.99  
2º T.A. - 24.01.00

#### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 005/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de locação, sem opção de compra, de um equipamento reprográfico/copiadora completa, modelo Xerox 5614, com as especificações técnicas, recursos e características detalhadas na Proposta e catálogo de ffs 02/06 do processo n.º 99/115695, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento.

Valor: R\$ 3.432,00  
Objeto do Aditamento: Tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato original, por igual prazo de 12(doze) meses, período de 02.08.2000 a 01.08.2002, por força do permissivo contido no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e da previsão inserida na Cláusula Sexta do ajuste contratual.  
Vigência de Assinatura: 02.08.00 a 01.08.02  
Data de Assinatura: 26.07.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado  
Termo Anterior: 1º T.A. - 24.01.00

#### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 028/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Instituto do Trabalho Dante Pellacani

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, e requalificação e/ou aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 1999, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiro, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor do Contrato Originário: R\$ 27.489,00  
Objeto do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do contrato Administrativo n.º 028/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2000, que serão as constantes no anexo I deste instrumento e cujos recursos são oriundos do Termo Aditivo n.º 002/2000 ao Convênio TEM/SEFOR/CODEFAT n.º 021/99-SETEPS-PA.  
Valor: R\$ 70.800,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2182 - 3490.3900 Fonte: 006  
Vigência: 02/08/00 a 30/12/00  
Data de Assinatura: 02/08/00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado  
Termo Anterior: 1º T.A. - 22.12.99

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE N.º 09/2000 - SETEPS

OBJETO: aquisição de combustível, para atender às necessidades dos Postos de Serviço do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA, nos municípios de Castanhal, Altamira, Santarém, Itaipava, Marabá e Tucuruí.  
Resultado: Não houve vencedor do certame.  
Os autos do Processo encontram-se franqueadas a todos os interessados.  
A Comissão / SETEPS  
Belém, 08 de agosto de 2000.

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS FÉRIAS:

PORTARIA N.º 1450/00 - SETEPS DE 04 DE JULHO DE 2000.  
NOME DO SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
Maria Yvone Figueira de Oliveira 98/99 03/07/00 a 01/08/00  
Lotação: DAB/Coordenação de Educação Pelo Trabalho

PORTARIA N.º 1365/00 - SETEPS DE 21 DE JUNHO DE 2000.  
NOME DO SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
Terezinha de Jesus M. Cordero 98/99 03/07/00 a 01/08/00  
Lotação: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

PORTARIA N.º 1451/00 - SETEPS DE 21 DE JUNHO DE 2000.  
NOME DO SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
Vitória Régia F. Damasceno 99/00 10/07/00 a 08/08/00  
Jinnah de Almeida e S. Henkel 99/00 15/07/00 a 13/08/00  
Lotação: SINE - Sistema Nacional de Emprego

PORTARIA N.º 1648/00 - SETEPS  
Nome: Exercício Período de Gozo  
Maria Leivina da C. Pereira 99/00 01/08/00 a 30/08/00  
Lotação: Prefeitura Municipal de Capatema

INTERNET: www.ioepa.com.br

Instituto Público "Arthur Viana"

**PORTARIANº 1647/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Francisco Souza dos Santos 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Marlete Rodrigues Martins Quadros 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Bragança

**PORTARIANº 1646/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Rosa Maria de O Magalhães 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Alenquer

**PORTARIANº 1645/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Helena Sueli Cathias Xavier 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Abaetetuba

**PORTARIANº 1644/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Maria de Nazaré P da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Universidade Federal do Pará

**PORTARIANº 1643/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Léda Diamantina de O. Tavares 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Assembleia Legislativa do Pará

**PORTARIANº 1642/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Josué Ferreira Cavalcante 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Maria do Rosário D. da Paixão 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Valdiléne Dias Souto Santos 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Op. M. A. Centro Social Tucunduba

**PORTARIANº 1641/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Maria de Fátima Faro de Lima 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Abego João de Deus

**PORTARIANº 1640/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Ramunda Maciel Albuquerque 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Vigia

**PORTARIANº 1639/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Neodormina Mana G. Sotré 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de São Miguel do Guama

**PORTARIANº 1638/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Maria de Nazaré da S. Oliveira 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Santa Izabel

**PORTARIANº 1637/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 José Maria Corpes Soares 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Maria de Fátima Alves Matos  
 Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Ourém

**PORTARIANº 1636/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Ângela Maria Vieira Alves 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Marapanim

**PORTARIANº 1635/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Dejanira Gomes de Souza 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Maria Santos Vieira  
 Lotação: Unidade Municipal de Marabá

**PORTARIANº 1634/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Joaquim Garcia 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Maria Santos Vieira  
 Lotação: Unidade Municipal de Marabá

**PORTARIANº 1633/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Raimundo Furtado de Oliveira 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Prefeitura Municipal Conveniada de Igarapé Açú

**PORTARIANº 1630/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Maria Doralice do Vale Ferreira 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Nelson da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Prefeitura Municipal Conveniada de Igarapé Açú

**PORTARIANº 1629/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Mª Elizabeth F. S. do V. Ferreira 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 José Tadeu Macêdo Barran 99/00 02/08/00 à 08/09/00  
 Telma Elhat C. Ferreira 99/00 07/08/00 à 05/09/00  
 Maria da Graça P. Pessoa 99/00 02/08/00 à 31/08/00  
 Lotação: Sistema Nacional de Emprego no Pará

**PORTARIANº 1628/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Mª Auxiliadora C. Piel 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Mª das Graças dos S. Almeida 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Mª Fátima Moraes de Souza 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Maria do Carmo S. Fimentel 99/00 02/08/00 à 31/08/00  
 Lotação: Un. Op. Paramirantes Enfermos Pavilhão São José

**PORTARIANº 1627/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Carmeni Silva da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Eício Alberto dos Santos 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Rosângela Saraiva Pinto 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Un. Op. M. A. Creche Manilha Nunes

**PORTARIANº 1626/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Admilson da Conceição Franca 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Ercila Teixeira Aleixo 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Mª do Socorro R. Da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Mª Raimunda Rollo de Brito 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Un. Op. M. A. Centro Social Matambai

**PORTARIANº 1625/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 João Góes da Silva Albuquerque 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Mª do Carmo de J. Santos 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Neusa de Jesus F. da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Un. Op. de Internamento Lar da Providência

**PORTARIANº 1624/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Ana Dorotéia Marques Lôbo 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Ana Iacy B. S. Jurema 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Antonio Augusto P. Cunha 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Antonio Lima Corrêa 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Juceline Maura Borges Corrêa 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Najla Nubia Rubero Souza 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Orivalva Xavier do Nascimento 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Roberto Cláudio da R. Albuquerque 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Mª de Nazaré da Silva Faro 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Un. Op. de Internamento Dom Macêdo Costa

**PORTARIANº 1622/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Ana Cristina da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Maria Izabel Lopes Pereira 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Sandra Helena F. da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Wilma Ferreira Lima 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Un. Op. M. A. Creche Cremação

**PORTARIANº 1616/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Máximo Pereira da Rocha 99/00 21/08/00 à 19/09/00  
 Antônio Abreu de Freitas 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Diretoria Administrativa e Finanças

**PORTARIANº 1614/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Lúcia Mara Bezerra Ozório 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DITRA/Div. Aval. Amb. Trab.

**PORTARIANº 1612/00 - SETEPS**  
 Nome do servidor Exercício Período de gozo  
 Maria Rosa M. Santos 99/00 13/08/00 à 11/09/00  
 Maria José da Silva Alves 99/00 21/08/00 à 19/08/00  
 Lotação: DAB/Coordenadoria de Projetos Especiais

**PORTARIANº 1616/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Rosa Maria de O. Magalhães 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: Unidade Municipal de Alenquer

**PORTARIANº 1613/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Ana Cristina N. da Silva 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DAB/Coordenadoria de Atendimento a Terceira Idade

**PORTARIANº 1611/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Rosinete Gaia Parente 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DAB/Coordenadoria de Assistência Básica

**PORTARIANº 1655/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Edy Joy Quadros Nascimento 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DAF/DMP

**PORTARIANº 1615/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Regina Elizabeth C. Dos Santos 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: UNITRA/CEPI

**PORTARIANº 1617/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Maria Rita Maia Machado 99/00 07/08/00 à 05/09/00  
 Lotação: DAF/Divisão de Recursos Humanos

**PORTARIANº 1618/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Kátia Salete T. De Miranda 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DAF/DEFAD

**PORTARIANº 1619/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Laura Amália N. de Castro 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DAF/DEPAD

**PORTARIANº 1621/00 - SETEPS**  
 Nome da servidora Exercício Período de gozo  
 Jesus Antônio da Costa 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Lotação: DAF/Divisão de protocolo e Arquivo

**PORTARIANº 1623/00 - SETEPS**  
 Nome dos servidores Exercício Período de gozo  
 Rosilene Menezes de Miranda 99/00 01/08/00 à 30/08/00  
 Simone Moraes de Platino Saliba 99/00 07/08/00 à 05/09/00  
 Lotação: Delegacia de crimes Contra Integridade da mulher

**TORNAR SEM EFEITO:**  
**PORTARIANº 1480/00 - SETEPS DE 05 DE JULHO DE 2000.**  
 Tornar sem efeito a portaria de nº 1358/00 - SETEPS de 05/06/00, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora VERA LÚCIA F. ALVES DO NASCIMENTO, referente ao período aquisitivo 98/99, que sejam gozadas no período 03/07/00 a 01/08/00, publicada no DOE Nº 29.244/00, do dia 29/06/00

**PORTARIANº 1488/00 - SETEPS DE 10 DE JULHO DE 2000.**  
 Tornar sem efeito a portaria de nº 1368/00 de 21/06/00, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora Maria de Nazaré Silva de Castro, referente ao período aquisitivo 99/00, que sejam gozadas no período de 03/07/00 a 01/08/00, publicada no DOE Nº 29.244/00 do dia 29/06/00

**ERRATA:**  
**PORTARIANº 1354/00 - SETEPS DE 21/06/00**

Onde lê-se  
 Nome Exercício Período de Gozo  
 Ana Fátima Nobre Lima 98/99 03/07/00 à 01/08/00  
 Publicada no Diário Oficial Nº 29.244/00 de 29/06/00  
 Lê-se  
 Ana Fátima Nobre Lima 99/00 03/07/00 à 01/08/00

**PORTARIANº 1357/00 - SETEPS DE 21/06/00**

Onde lê-se  
 Nome Exercício Período de Gozo  
 Dione Maria Matos Colares 99/00 20/07/00 à 18/08/00  
 Publicada no Diário Oficial Nº 29.244/00 de 29/06/00  
 Lê-se:  
 Nome:  
 Dione Maria Matos Colares 99/00 01/08/00 à 30/08/00

**ATIVIDADE CLASSIA:**  
**PORTARIANº 1631 DE 26 DE JULHO DE 2000.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na alínea "e", inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990

**RESOLVE**  
 Afastar temporariamente a servidora CÉLIA REGINA DAS NEVES FAVACHO, exercente da função/cargo de Assistente Social, lotada nesta SETEPS, cedida para a Prefeitura de Curuçá, do exercício de suas atividades, no período de 01.07 a 01.10.2000, em virtude da mesma Ter sido escolhida em convenção partidária, para concorrer a cargo efetivo nas eleições de 1º de outubro de 2000, devendo reassumir suas funções no dia 02/10/2000.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de julho de 2000  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

**PORTARIANº 1632 DE 26 DE JULHO DE 2000.**  
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na alínea "e", inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990

**RESOLVE**  
 Afastar temporariamente o servidor HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, exercente da função/cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta SETEPS, cedido para a Prefeitura de Curuçá, do exercício de suas atividades, no período de 01.07 a 01.10.2000, em virtude da mesma Ter sido escolhida em convenção partidária, para concorrer a cargo efetivo nas eleições de 1º de outubro de 2000, devendo reassumir suas funções no dia 02/10/2000.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de julho de 2000  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

**PORTARIANº 0889, DE 31 DE JULHO DE 2000**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.  
 Resolvem:  
 I - Reduzir no montante de R\$ 708.774,18 (SETECENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	RS		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL AGO SET
PROGRAMA 0043-REIJA-FLOR-ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO	500.000,00	0,00	0,00
PARA INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	0,00
OBRAS			
SECP	001	500.000,00	0,00 0,00
PROGRAMA 0027-VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	208.774,18	0,00	0,00



TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

INVESTIMENTOS		208 774,18	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP	001	208 774,18	0,00	0,00
TOTAL		208 774,18	0,00	0,00

Reduzir das Portanias n.ºs 0750, de 29/06/00 e 0686, de 20/06/00.  
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIAM C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo:  
PORTARIA N.º 0411, DE 25/04/2000 - D. O. E. N.º 29.205, DE 04/05/2000.  
ONDE SE LÊ

INVESTIMENTOS	FONTE	MÊS	ABRIL
OBRAS			
SEEL	013		50 000
LEIA-SE			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FONTE	MÊS	ABRIL
SEEL	013		50 000



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

## DIÁRIAS

PORTARIA N.º 100691/00-GS  
Servidor: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO  
Cargo: Assessor  
Matrícula N.º 0296759-010  
Diárias: 03 (três) diárias no período de 12 a 14/07/00  
Destino: VITÓRIA/ES  
Objetivo: a fim participar do XIV Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação

PORTARIA N.º 100690/00-GS  
Servidor: MARCELINA HENRIQUES PEREIRA CARPITEIRO  
Cargo: Assessor  
Matrícula N.º 0031910-011  
Diárias: 04 (quatro) diárias, no período de 17 a 20/07/00  
Destino: Brasília  
Objetivo: a fim participar da Reunião de Coordenadores Estaduais do PROINFO

PORTARIA N.º 100688/00-GS  
Servidor: RAIMUNDO CELIO VIANA DE CARVALHO  
Cargo: Assessor  
Matrícula N.º 3265721-025  
Diárias: 1/2 (meia) diárias, no período de 07 a 08 de junho/2000  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: a fim participar dos Jogos Estudantis Paraense

PORTARIA N.º 100677/00-GS  
Servidor: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES  
Cargo: Presidente  
Matrícula N.º 5207070/026  
Diárias: 03 (três) diárias, no período de 12 a 14 de junho/00  
Destino: Vitória/ES  
Objetivo: a fim participar do XIV Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação

PORTARIA N.º 100662/00 DE 2000  
Servidor: CONSTANTINO VALERIO DA SILVA VILLACA  
Cargo: motorista  
Matrícula N.º 3265721-025  
Diárias: 1/2 (meia) diárias, no período de 22/06/00  
Destino: Bragança  
Objetivo: a fim de conduzir o2 técnicos do DIED

PORTARIA N.º 100663/00  
Servidor: CONSTANTINO VALERIO DA SILVA VILLACA  
Cargo: MOTORISTA  
Matrícula N.º 3265721-025  
Diárias: 10 (dez) diárias, no período de 23/06 a 02/07/00  
Destino: Acara e Abaetetuba  
Objetivo: a fim conduzir Comissão de Sindicância da ASJUR

PORTARIA N.º 100656/00-GS  
Servidor: ELIONAE TAVARES DIAS  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 0182575-013  
Diárias: 01 (uma) diária, no período de 23/06/00 a 26/06/00  
Destino: Salinas e Santarém Novo  
Objetivo: a fim conduzir Diretores e Assessor de Gabinete e a Senhora Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 100651/00  
Servidor: GIDEON TAVARES DIAS  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 0182583-015  
Diárias: 1/2 (meia) diária, no período de 28/05/00  
Destino: Ourém

Objetivo: a fim para transportar técnico do DAE

PORTARIA N.º 100650/00  
Servidor: GILSON DA SILVA PINHEIRO  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 5073944-018  
Diárias: 11 (onze) diárias, no período de 05 a 15/07/00  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: a fim transportar técnico do DEAF

PORTARIA N.º 100649/00  
Servidor: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 0183300-016  
Diárias: 1/2 (meia) diária, no período de 24/06/00  
Destino: Santarém Novo  
Objetivo: a fim transportar material permanente

PORTARIA N.º 100648/00  
Servidor: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 0183300-016  
Diárias: 11 (onze) diárias, no período de 05 a 15/07/00  
Destino: Tucuruí  
Objetivo: a fim conduzir técnicos do DEAF

PORTARIA N.º 100647/00  
Servidor: ELIONAE TAVARES DIAS  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 0182575-013  
Diárias: 1/2 (meia) diária, no período de 17/06/00  
Destino: Castanhal  
Objetivo: a fim conduzir técnico do DEPA

PORTARIA N.º 100627/00  
Servidor: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES  
Cargo: Presidente do C.E.E.  
Matrícula N.º 5207070  
Diárias: 03 (três) diárias, no período de 27 a 29/06/00  
Destino: Brasília-DF  
Objetivo: a fim participar do Seminário Internacional de Estudos e pesquisas no MEC

PORTARIA N.º 100621/2000-GS  
Servidor: FAUSTO HERCULANO SGOWICH GOMES CARDOSO  
Cargo: Técnico  
Matrícula N.º 0297348-010  
Diárias: 02 (duas) diárias  
Destino: Baumach, no período de 05. À 07.07.2000  
Objetivo: a fim de fazer serviços de Inspeção na Obra Convencida com a Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 100620/2000-GS  
Servidor: ADEMAR PESSOA VALENTE  
Cargo: Engenheiro  
Matrícula N.º 0446459-012  
Diárias: 0,5 (meia) diárias  
Destino: Colares  
Objetivo: a fim de fazer serviços de inspeção na Escola Estadual de Ensino Fundamental D. Pedro I

PORTARIA N.º 100619/2000-GS  
Servidor: JOSE CARLOS DE SOUZA CRUZ  
Cargo: Engenheiro  
Matrícula N.º 5361702-019  
Diárias: 05 (cinco) diárias  
Destino: Caracará  
Objetivo: a fim de fazer serviços de levantamento da E.E. São José, em madeira com duas salas de aulas e um trapiche de madeira

PORTARIA N.º 100572/2000-GS  
Servidor: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: Motorista  
Matrícula N.º 0557811-017  
Diárias: 03 (diária), no período de 25,26,27 de junho de 2000  
Destino: Marabá  
Objetivo: a fim transportar servidores da DRFI

PORTARIA N.º 100522/2000 -GS  
Servidor: JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES  
Cargo: Datilógrafo  
Matrícula N.º 0448214-019  
Diárias: 05 (diárias), no período de 05 a 09/05/00  
Destino: Vigia  
Objetivo: a fim de apurar os fatos constante do Proc. n. 99107/97- SEDUC.

PORTARIA N.º 657/2000-GS  
Servidor: CLÓVIS DOSSANTOS  
Cargo: Professor  
Matrícula N.º 32149558-026  
Diárias: 08 (diárias), no período de 14 a 21/06/00  
Destino: Quatipuru  
Objetivo: com a finalidade de operacionalizar o Projeto de Municipalização do Ensino fundamental.

PORTARIA N.º 610/2000  
Servidor: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Cargo: PROFESSOR  
Matrícula N.º 0386030-019  
Diárias: 06 (diária), no período de 26 a 30/06/2000  
Destino: Estado de Sta. Catarina  
Objetivo: a fim de participar do curso de Educação Fiscal

PORTARIA N.º 641/2000-GS  
Servidor: AMÉLIA NAZARÉ SOUZA SARAIVA  
Cargo: Assessor  
Matrícula N.º 0185167-013  
Diárias: 05 (diárias), no período de 10 a 14/07/2000  
Destino: Breves- Pa  
Objetivo: a fim de prestar assessoramento a EMEF Odizia Corrêa Farias

PORTARIA N.º 635/2000-GS  
Servidor: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA  
Cargo: Chefe de Divisão de Treinamento  
Matrícula N.º 0315630-011  
Diárias: 02 (diárias), no período de 25 a 27/06/00  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: a fim participar da reunião técnica administrativa com os diretores de Escolas Estaduais e Secretaria dos municípios sob jurisdição da 4 URE

PORTARIA N.º 634/2000-GS  
Servidor: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA  
Cargo: Chefe da Divisão de Lotação  
Matrícula N.º 5060680-010  
Diárias: 02 (diárias), no período de 25 a 27/06/00  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: a fim participar reunião técnica administrativa sob jurisdição da 4 URE

PORTARIA N.º 632/00-GS  
Servidor: ELIETE DA SILVA RAUOL  
Cargo: Chefe da Divisão de Cadastro  
Matrícula N.º 5112761-010  
Diárias: 02 (diárias), no período de 25 a 27/06/00  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: a fim participar da reunião técnica administrativa com os Diretores de Escolas Estaduais e Secretaria municipal sob jurisdição da 4 URE

PORTARIA N.º 631/2000-GS  
Servidor: ANTONIA VIEIRA ARAÚJO  
Cargo: Chefe da Divisão de Pagamento  
Matrícula N.º 8022666-026  
Diárias: 02 (diárias), no período de 25 a 27/06/00  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: a fim de participar da reunião técnica administrativa com os Diretores de Escolas Estaduais e Secretaria Municipais dos municípios sob jurisdição da 4 URE

PORTARIA N.º 630/2000-GS  
Servidor: ISABEL MARIA DÁGOLA MATIELO  
Cargo: Assessora da DRFI  
Matrícula N.º 5091608-013  
Diárias: 02 (diárias), no período de 25 a 27/06/00  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: a fim participar da reunião técnica administrativa com os Diretores de Escolas Estaduais e Secretaria Municipais dos municípios sob jurisdição da 4 URE

PORTARIA N.º 0312/2000  
Servidor: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO  
Cargo: Diretora do Depto. De Inspeção e Documentação  
Matrícula N.º 0296759-010  
Diárias: 05 (diárias)  
Destino: Baião/Pa  
Objetivo: a fim apurar irregularidade no município

PORTARIA N.º 628/2000-GS  
Servidor: AURÉA DE NAZARÉ CARMONA DA ROCHA  
Cargo: TÉCNICO  
Matrícula N.º 55449391-014  
Diárias: 04 (diárias), no período de 26 a 28/06/00  
Destino: São Luiz- Maranhão  
Objetivo: a fim participar do seminário contemplar o treinamento técnico operacional quanto à arrecadação do salário - educação

PORTARIA N.º 613/2000-GS  
Servidor: ELEONICE SOUZA RIBEIRO  
Cargo: Professor  
Matrícula N.º 0646989-015  
Diárias: 02 (diária), no período de 20,21/06/00  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: a fim fazer supervisão do curso de Formação Continuada de Docentes na Educação de Jovem e Adultos

PORTARIA N.º 299/00-GS  
Servidor: MARJA IZABEL LUCENA  
Cargo: Diretora do DAE  
Matrícula N.º 3265721-025  
Diárias: 1/2 (diárias), no período de 28/06/00  
Destino: Ourém /Pa  
Objetivo: a fim de visitar as estações de processamento de frutas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2000  
ABERTURA: 25/08/2000 HORA: 09:30  
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/N, NESTA CAPITAL. EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPLE/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
Belém, 08 de agosto de 2000.

COMUNICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2000  
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa FRIO CONTROL REFRIGERAÇÃO LTDA., contra o resultado da referida licitação  
Belém, 07 de agosto de 2000.  
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA Nº: 16973/00 DE 02/08/00  
NOME DANUSIA DA SILVA CAMPOS  
MATRÍCULA: 5366356/010  
CARGO/LOT: ESCR.DATILOGR./EE.FRANC.NOBRE/M.ALEGRE  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00

PORTARIA Nº: 16975/00 DE 02/08/00  
NOME ROSAMARIA ALMEIDA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5187478/019  
CARGO/LOT: AUX. SECRET./EE. PROF. A. SILVA CRUZ/BELÉM  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00

PORTARIA Nº: 16977/00 DE 02/08/00  
NOME ODINÉIA RAIMUNDA DO RÉGO  
MATRÍCULA: 0733016/010  
CARGO/LOT: ESCR.DATILOG./EE.FREI.DANIEL/BELÉM  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00

PORTARIA Nº: 16976/00 DE 02/08/00  
NOME MARJADAS GRAÇAS JORDÃO ALVES  
MATRÍCULA: 0376442/018  
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.TIRADENTES/CAPITAL  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00

PORTARIA Nº: 16996/00 DE 02/08/00  
NOME TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5508940/017  
CARGO/LOT: PROF./ERC.CASTELO INFANTIL/BOM.JESUS DO TOCANTIS  
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00

DESIGNAR  
PORTARIA Nº: 16974/00 DE 02/08/00  
NOME DEUSILA TELES CUNHA  
MATRÍCULA: 0645761/019  
CARGO/LOT: PROF. AD1/EE.ANEXO-SÃO PEDRO/PAU D' ARC  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16871/00 DE 02/08/00  
NOME VERALÚCIA SILVA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0462225/012  
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC.NOSSA SRA.SANTANA/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16978/00 DE 02/08/00  
NOME ODINÉIA RAIMUNDA DO RÉGO  
MATRÍCULA: 0733016/010  
CARGO/LOT: ESCR.DATILOG./EE.TIRADENTES II/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16979/00 DE 02/08/00  
NOME TEREZA BRITO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0467596/013  
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.FREI.DANIEL/BELÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16998/00 DE 02/08/00  
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU COSTA  
MATRÍCULA: 0501174/013  
CARGO/LOT: PROF. AD2/EE. A. DE J. B. PEREIRA/BARCARENA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 16995/00 DE 02/08/00  
NOME MARIA SÔNIA SOUZA SANTOS  
MATRÍCULA: 6313698/012  
CARGO/LOT: PROF./EE.ANEXO-E.ANGELIM II/PARAUPEBAS  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)  
PORTARIA Nº: 16997/00 DE 02/08/00  
NOME WILMA DE NADRADE RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5550955/011  
CARGO/LOT: ESCR.DATILOG./EE.A.DE J.B.PEREIRA/  
BRACARENA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: 02/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR  
PORTARIA Nº: 443-B/00 DE 02/08/00  
NOME MÁRCIA EMERENCIANA DA SILVA  
CARGO/LOT: PROF.FREV/EE.D.PEDRO M.DE OLIVEIRA/  
MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/86, P/FINS DE REG.FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 16033/00 DE 02/08/00  
NOME AMÉLIA PEREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5524857/018  
CARGO/LOT: PROF./ERC.MÁRIO THOMAZELLI/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 30/03/00

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)  
PORTARIA Nº: 16591/00 DE 02/08/00  
NOME VIRGÍNIA TEIXEIRA DESPONTES  
MATRÍCULA: 0241300/010  
CARGO/LOT: PROF. AD4/EE.R.ROSITA DE NAZARÉ GONZALES  
MOTIVO: PART. DO CURSO DE MESTRADO EM EDUC.POLÍTICAS  
LOCAL: UFPA  
PERÍODO: DE 01/08/00 A 31/12/00

LICENÇA REPOUSO  
PORTARIA Nº: 16843/00 DE 31/07/00  
NOME MARIA DO CARMO DUARTE DE MELO  
MATRÍCULA: 0394238/012  
CARGO/LOT: PROF. AD4/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM  
PERÍODO: 31/07/00 A 28/10/00

TORNAR SEMEFITO  
PORTARIA Nº: 16468/00 DE 02/08/00  
NOME MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0512842/016  
CARGO/LOT: PROF. AD1/ERC.PRÍNCIPE DA PAZ/ANANINDEUA  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 8238/00 DE 23/05/00, QUE CONC. (60) DIAS DE LIC. ESPECIAL NO PER. DE 01/08/00 A 29/09/00, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 25/05/77 A 24/05/80.

LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº: 16649/00 DE 31.07.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME FRANCISCA SANDRA MONTEIRO FERREIRA  
MATRÍCULA: 0475190/012  
CARGO/LOT: PROF./EE.DIRCE PEDROSA TORRES  
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00 E 30.09.00 A 28.11.00  
TRIÊNIO: 04.06.87 A 03.06.90 E 04.06.93 A 03.06.96

PORTARIA Nº: 16653/00 DE 31.07.00  
Nº DE DIAS: 60  
NOME IRACY DA SILVA LIMA  
MATRÍCULA: 0520209/013  
CARGO/LOT: SERV./EE.SEVERINO B.SOUZA/STAM DO PARÁ  
PERÍODO: 29.08.00 A 27.10.00  
TRIÊNIO: 12.05.97 A 11.05.00

PORTARIA Nº: 16652/00 DE 31.07.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME MARINALDO PEREIRA DE MELO  
MATRÍCULA: 0476382/016  
CARGO/LOT: PROF./EE.FRANC.G.DOSSANTOS/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00 E 30.09.00 A 28.11.00  
TRIÊNIO: 06.06.93 A 05.06.96 E 06.06.96 A 05.06.99

PORTARIA Nº: 16651/00 DE 31.07.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME FRANCISCO DE LIMA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0520489/015  
CARGO/LOT: PROF./EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM  
PERÍODO: 01.09.00 A 30.10.00 E 31.10.00 A 29.12.00  
TRIÊNIO: 14.06.86 A 13.06.89 E 14.06.89 A 13.06.92

PORTARIA Nº: 17130/00 DE 03.08.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME MARIADO SOCORRO COMES MAIA  
MATRÍCULA: 0322857/016  
CARGO/LOT: PROF./EE.CM.RL.M.TAU/ANANINDEUA  
PERÍODO: 15.08.00 A 13.10.00 E 14.10.00 A 12.12.00  
TRIÊNIO: 17.11.88 A 16.11.91 E 17.11.94 A 16.11.97

PORTARIA Nº: 16613/00 DE 31/07/00  
Nº DE DIAS: 60  
NOME MARIA ANGÉLICA LIMA BOTTI  
MATRÍCULA: 0366692/025  
CARGO/LOT: PROF. AD4/DEPTO EDUC DE ATIV.FÍSICAS/BELÉM  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00  
TRIÊNIO: 01/01/95 A 31/12/97

PORTARIA Nº: 16404/00 DE 27/07/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME IRACI OLIVEIRADOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0669563/018  
CARGO/LOT: PROF. AD1/EE.TANCREDO NEVES/XINGUARA  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/08/00 - 30/09/00 A 28/11/00  
TRIÊNIO: 13/05/86 A 12/05/89 - 13/05/89 A 12/05/92

PORTARIA Nº: 16970/00 DE 02/08/00  
Nº DE DIAS: 60  
NOME ALDIR NUNES MODESTO  
MATRÍCULA: 0560332/011  
CARGO/LOT: ESCR.DAT.REF. III/EE.PEDRO I/SALVATERRA  
PERÍODO: 15/09/00 A 13/11/99  
TRIÊNIO: 13/06/86 A 12/06/89

PORTARIA Nº: 16456/00 DE 27/07/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME ANTONIA LOBATO DE MORAES  
MATRÍCULA: 0204242/014  
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.EDGAR P.PORTO/BELÉM

PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 - 31/10/00 A 29/12/00  
TRIÊNIO: 19/05/86 A 18/05/89 - 19/05/89 A 18/05/92

PORTARIA Nº: 16458/00 DE 27/07/00  
Nº DE DIAS: 60  
NOME EDEVALDA FERREIRA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0756539/013  
CARGO/LOT: PROF. AD1/EE.VERA SIMPLICIO/BELÉM  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00  
TRIÊNIO: 15/04/89 A 14/04/92

PORTARIA Nº: 16818/00 DE 01/08/00  
NOME ALDA SALAZAR PANTOJA  
MATRÍCULA: 0745332/013  
CARGO/LOT: PROF. AD1/EE.N.SANTANA/BELÉM  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00

PORTARIA Nº: 16611/00 DE 31/07/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME MARIA DE JESUS PANTOJA TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0213047/019  
CARGO/LOT: SERV.REFI./ERC.MARANATA/IGARAPE-MIRI  
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00  
TRIÊNIO: 08/03/85 A 07/03/88 - 08/03/88 A 07/03/91

DETERMINAR  
PORTARIA Nº: 17006/00 DE 02.08.00  
NOME ALIRIO DE BRITO ALVES  
MATRÍCULA: 0395307/024  
CARGO/LOT: PROF./EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM  
DETERMINAR QUE GOZE A L/ESPECIAL CONC. ATRAVÉS DA PORT. 8030/84 DE 29.06.84, NO PER. DE 01.08.00 A 29.10.00, CORRESP. AO QUINQ. DE 01.03.79 A 01.03.84

ERRATA  
NOME MARIA IRIS DO NASCIMENTO FRAZÃO  
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº  
LEIA-SE PORTARIA Nº 16105/00 DE 26.07.00  
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DO Nº 29.271 DE 07.08.00



SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE EMPENHO  
EMPENHO Nº: 2000NE01032  
CONTRATANTES SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PROTECONS ENGENHARIA M&J S/C LTDA - CNPJ Nº 02.546.186/0001-04  
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA A MODIFICAÇÕES NOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ (CIASPA), EM BELÉM  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93  
TERMO INICIAL: 04.08.00  
TERMO FINAL: 14.08.00  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101.10M02.0070.1176.0000.003.459051  
DATA: 04.08.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL  
FORO: BELÉM

EMPENHO Nº: 2000NE01039  
CONTRATANTES SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x LUIZ M. LOPES - CGC Nº 05.110.820/0001-50  
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PORTA PRINCIPAL DO PRÉDIO DO TAF. DA SEFA, EM BELÉM  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI Nº 8666/93  
TERMO INICIAL: 07.08.00  
TERMO FINAL: 17.08.00  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.04123.0018.1017.0000.001.349050  
DATA: 07.08.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL  
FORO: BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 14/00-TP Nº: 04/00-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10  
OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE XINGUARA  
TERMO INICIAL: 04.08.00  
TERMO FINAL: 02.12.00  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.774,18 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.04121.0019.1020.0000.001.459099  
DATA: 04.08.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS A. R. CAL  
FORO: BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1.º (PRIMEIRO) TA. - CONTRATO Nº: 45/99 - TP Nº: 26/99  
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

- CNPJ N° 15.752.322/0001-64.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ - CIASPA, ANANINDEUA / PA.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 956.309,98 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEISMIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, 1, b, DA LEI 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.1307.5002.25107.9000.001.459051  
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 140.206,83 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).  
DATA: 04/08/00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A R CAL



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 923-1257

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N° 352/2000**

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública/Associação Italiana Amici Di Raoul Follerezu  
Objeto: A SESP e a AIFO em colaboração, firmam neste instrumento a intenção manifestada através do Protocolo de intenções, assinado em 18.05.2000, para, de forma conjunta e recíproca, viabilizar a redução da epidemia hanseniana no Estado do Pará, com base no Projeto n° 2388/AIFO/BRA, e a criação de condições para alcançar uma integração social dos portadores de Hanseníase que apresentam incapacidades.  
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.  
Foco: Belém, Estado do Pará.  
Data: 02/08/2000  
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira

**RESUMO DE PORTARIAS  
DESIGNAR / FUNÇÃO  
PORTARIAN.°005/29.06.2000**

NOME: IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRAVA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PERÍODO: 03.07 A 01.08.2000

**ERRATA  
DISTRATO**

NOME: MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: UNIDADE MISTA DO PRATA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.2000  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE N° 29.268/02.08.2000

**DISPENSAR**

PORTARIAN.°0337/20.07.2000  
NOME: VERA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 12/UM XINGUARA  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE N° 29.268/02.08.2000

**AUTORIZAR**

PORTARIAN.°0422/01.08.2000  
NOME: LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
OBJETIVO: AFASTAMENTO PARA PRESTAR APOIO A OPAS/OMS, NO TRABALHO DE MONITORIA DE ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE NO ESTADO DO PIAUÍ, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS  
PERÍODO: 10 A 21.09.2000

**REMOÇÃO**

PORTARIAN.°0419/01.08.2000  
NOME: ANA MARIA PEREIRA ARAÚJO  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: 3/UM SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
REMOÇÃO: 5/CS SANTA MARIA DO PARÁ

**PORTARIAN.°0421/01.08.2000**

NOME: MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS  
CARGO: D'ATILÓGRAFO  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/DAF  
REMOÇÃO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/DRH  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.07.2000

**PORTARIAN.°0420/01.08.2000**

NOME: ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 3/UM CURUÇA  
REMOÇÃO: 1/CS ALMIRANTE BARROSO  
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 07.08.2000  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS N° 018/SESPA/2000, Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar, Instrumental, Odontológico e Mobiliário), como segue abaixo:

**FIRMAS VENCEDORAS:**  
MEDICAL Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. venceu os itens n° 01,05,21,22 e 62 pelo critério de menor preço.  
CIRÚRGICA NORTE Com. e Rep. Ltda. - venceu os itens n° 02 e 10, 12, 16, 19, 26, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54 e 56, pelo critério de menor preço.  
Onni medical Ltda. - venceu os itens n° 03, 06, 07, 08, 20, 27, 42, 47, 50, e 55, pelo critério de menor preço.  
IMPERADOR DAS MÁQUINAS - venceu os itens n° 04, 30 e 31, pelo critério de menor preço.  
PROMÁQUINAS Ltda. - venceu os itens n° 09, 11 e 13 pelo critério de menor preço.  
PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. - venceu os itens n° 14, 23, 24, 43, 51 e 57, pelo critério de menor preço.  
POLIFILMES DA AMAZÔNIA Ltda. - venceu o item de n° 15, pelo critério de menor preço.  
CIRUBEL Cirúrgica Belém Ltda. - venceu o item n° 17, pelo critério de menor preço.  
RYKA COM. E REP. Ltda. - venceu o item n° 25 e 52, pelo critério pelo menor preço.  
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE Ltda. - venceu os itens n° 28, 58 e 34 pelo critério de menor preço.  
TOK COMERCIAL Ltda. - venceu o item n° 29 pelo critério de menor preço.  
UNIÃO COMERCIAL Ltda. - venceu o item n° 32 pelo critério de menor preço.  
SOCIBRA PARA Ltda. - venceu o item n° 38 pelo critério de menor preço.  
F. CARDOSO & CIA. Ltda. - venceu o item n° 39 pelo critério de menor preço.  
MICRONAL S.A. - venceu o item n° 59 pelo critério de menor preço.  
CASA DO RADIOLOGISTA - venceu o item n° 61 pelo critério de menor preço.  
Belém-PA, 04 de agosto de 2.000.  
A Comissão.

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras do CONVITE N° 018/SESPA/2000, Aquisição de Material de Consumo Médico (Seringas e Agulhas), destinados ao NUPEPI, como segue abaixo:  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
UNIÃO COMERCIAL Ltda. - foi a vencedora do item n° 01, pelo critério de menor preço.  
DIAGNÓSTICA COMERCIAL Ltda. - foi a vencedora do item n° 02, pelo critério de menor preço.  
Belém-PA, 04 de agosto de 2000  
A Comissão.

**AVISO**

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS N° 012/SESPA/2000, Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar, Instrumental, Odontológico e Mobiliário), como segue abaixo:  
**FIRMAS VENCEDORAS:**  
01 - NOVAMED COMERCIAL Ltda. - venceu os itens n° 01, 58, 83, 96 e 105, pelo critério de menor preço.  
02 - IMPERADOR DAS MÁQUINAS Ltda. - venceu os itens n° 02, 04, 76, 77, 78, 125 e 126.  
03 - RUSSI COM. E SERV. Ltda. - venceu o item n° 03 pelo critério de menor preço.  
04 - CASA DO RADIOLOGISTA - venceu o item n° 05 pelo critério de menor preço.  
05 - PAINÉL COM. E REP. Ltda. - venceu os itens n° 06, 08, 34, 90 e 100, pelo critério de menor preço.  
06 - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE Ltda. - venceu os itens n° 07, 12, 14, 32, 39, 66, 71, 94, 98 e 101, pelo critério de menor preço.  
07 - TOK COMERCIAL Ltda. - venceu os itens n° 09, 36, 37, 38, 82, 91, 102, 112 e 113, pelo critério de menor preço.  
- PROMÁQUINAS Ltda. - venceu os itens n° 10, 13, 18, 19, 29, 75, 92 e 115, pelo critério de menor preço.  
09 - SOCIBRA PARA Ltda. - venceu os itens n° 11, 25, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 65, 73, 84, 87, 89, 93, 97 e 103, pelo critério de menor preço.  
10 - ENDOBEL COM. E REP. Ltda. - venceu os itens n° 15, 20, 27, 33, 35, 47, 62, 79, 85, 86, 88, 95, 99 e 117, pelo critério de menor preço.  
11 - OMNI MEDICAL Ltda. - venceu os itens n° 17, 31, 53, 68, 104, 107 e 110, pelo critério de menor preço.  
12 - DISNAL DISTRIBUIDORA INSTITUCIONAL Ltda. - venceu os itens n° 21, 22, 24, 46, 57, 108, 109, 118, 119, 120 e 124, pelo critério de menor preço.  
13 - MEDICAL Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. venceu os itens n° 23, 26, 54, 59, 63, 64, 111 e 114, pelo critério de menor preço.  
PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda. - venceu os itens n° 28, 30 e 41, pelo critério de menor preço.  
CIRÚRGICA NORTE Com. e Rep. Ltda. - venceu os itens n° 40, 60, 106, 122 e 123, pelo critério de menor preço.  
F. CARDOSO & CIA. Ltda. - venceu o item n° 56 pelo critério de menor preço.  
JADE COM. E SERV. Ltda. - venceu os itens n° 61 e 67 pelo critério de menor preço.  
GIGANTE RECÉM NASCIDO IND. COM. Ltda. - venceu o item n° 80 pelo critério de menor preço.  
CIRUBEL Cirúrgica Belém Ltda. - venceu o item n° 116, pelo critério de menor preço.  
Belém-PA, 04 de agosto de 2.000.  
A Comissão.

**ERRATA**

Extrato de Contrato n° 012/2000-Reforus/PA, publicado no D. O. E. de n° 29.270 de 04 de agosto de 2000.  
Onde se lê:  
Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Tecworld Automação e Informática CGC N° 93.906.677/0001-10  
Leia-se:  
Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e a Compworld Comércio e Representações Ltda. CGC N° 83.906.677/0001-10.

**EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 19/2000**

Modalidade: CONTRATO decorre da Licitação na Modalidade Tomada de Preço processada sob o n° 013/00  
Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública/ Empresa Posto Bandeirante - Albino F. dos Santos e Cia Ltda., CGC. n° 05.093.000/0002-88

**Objeto:**  
3.1 - O presente CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE COMBUSTÍVEL (gasolina e álcool) visando ao abastecimento dos veículos que servem à SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) meses.  
3.2 - A média mensal de consumo atual está nas seguintes quantidades:  
gasolina - 17.000 (dezesete mil) litros mensais;  
álcool - 200 (duzentos) litros mensais;  
3.3 - O fornecimento de combustível (gasolina e álcool), não ficará condicionado à "média mensal de consumo mensal" (item 3.2 deste Contrato), ou seja, poderá variar para mais ou para menos, sempre em quantidades suficientes para o atendimento das necessidades da CONTRATANTE.  
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.  
Valor: R\$ 1,37 (Um Real e Trinta e Sete Centavos), por litro de gasolina; R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos) por litro de álcool.  
 Dotação: Funcional Programática: 20.101/10.122.0125.2901, Natureza da Despesa: 3490.40, Fonte de Recursos: 003.  
Foco: Belém, Estado do Pará  
Data: 01/08/2000  
Ordenador: José Manoel de Souza Marques

**EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO N° 20/2000**

Modalidade: Contrato decorre da Licitação na Modalidade Tomada de Preço processada sob o n° 013/00.  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ Empresa Auto Posto Açai Ltda.

**Objeto:**  
3.1 - O presente CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE COMBUSTÍVEL (óleo diesel) visando ao abastecimento dos veículos que servem à SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, pelo período de 12 (doze) meses.  
3.2 - A média mensal de consumo atual está nas seguintes quantidades:  
óleo diesel - 10.000 (dez mil) litros mensais;  
3.3 - O fornecimento de combustível (óleo diesel), não ficará condicionado à "média mensal de consumo mensal" (item 3.2 deste Contrato), ou seja, poderá variar para mais ou para menos, sempre em quantidades suficientes para o atendimento das necessidades da CONTRATANTE.  
Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.  
Valor: R\$ 0,650, por litro de Óleo Diesel.  
 Dotação: Funcional Programática: 20.101/10.122.0125.2901, Natureza da Despesa: 3490.40, Fonte de Recursos: 003  
Foco: Belém, Estado do Pará  
Data: 01/08/2000  
Ordenador: José Manoel de Souza Marques.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1° TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO N° 23/00**

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, CGC N° 05.054.911/0001-15  
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 23/00, que objetiva o repasse de recursos financeiros por parte da SESP à SEOP, visando a conclusão das obras do Centro de Saúde do Município de Anapá.  
Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará até 16.09.2000  
Data: 07/08/2000  
Ordenador: José Manoel de Souza Marques

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2000-SEEL**

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ n° 03.143.730-0001-30 e do outro lado Ana Lea da Silva Costa, CPF n° 082.508.042-87.  
OBJETIVO: Prestação de Serviços da sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário - Papo Cabeça II.  
VIGÊNCIA: 04.08 a 31.12.2000  
VALOR: R\$ 1.265,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), em parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a Título de Prolabore.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08101 PROJETO ATIVIDADE: 27.243.00992.358 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 3490.36 - Recursos Federais - Convênio INDESP N° 141/2000.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2000.  
ASSINATURAS:  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
ANA LÉA DA SILVA COSTA  
Contratada

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N° 007, 008, 009 E 010/2000.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, e do outro lado FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE MIRANDA, CPF N° 111.031.242-34, BENEDITO NEVES MOREIRA DOS SANTOS, CPF N° 306.547.852-87, MARCO AURÉLIO PONTES DE MELO, CPF N° 601.605.942-00 e FRANCISCO AFONSO ELIAS DUARTE, C.I. N° 322.950 SSP/PA.  
As partes, CONTRATANTES e CONTRATADAS, resolvem de comum acordo

rescindir os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços de n.ºs. 007, 008, 009 e 010/2000, celebrados em 03.04.2000, de acordo com a Cláusula Terceira do referido Instrumento.

A presente rescisão se toma efetiva a partir de 01 de julho de 2000, ficando as partes liberadas de suas respectivas obrigações constantes no referido Contrato. Assim ajustadas, assinam os presentes Termos de Rescisão de n.ºs. 001, 002, 003 e 004/00, em 02 (duas) vias, para o mesmo efeito, nada havendo a reclamar com base nos instrumentos ora rescindido.

Belém, 30 de junho de 2000.

ASSINATURAS

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados.

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIANº358/00-SEEL, DE 04.08.2000.

Nome: Evandro da Luz Ribeiro

Cargo: Motorista - Mat. 5309212-012 - CPF: 352.813.162-49

Nº Diárias: 01 (uma) diária - Origem: Belém - Destino: Vigia

Período: 09.08.2000.

Objetivo: Conduzir Técnico ao Município de Vigia.

#### TRANSFERÊNCIA FÉRIAS

PORTARIANº357/2000-SEEL, DE 04.08.2000.

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

TRANSFERIR, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 21.01.94, o gozo das férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 3275035-010, concedida através da Portaria 216/2000-SEEL de 30.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.227 de 05.06.2000, de 07 de agosto de 2000 para 02 de janeiro de 2001.

Registre-se, De-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 04 de agosto de 2000.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta - SEEL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº : 127/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : José Eduardo Fausto da Costa Campos  
 PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.005732.0/99 - 1.1.012161.4/99)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. José Eduardo Fausto da Costa Campos, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 147/99-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Lillian Neusa Cuimmar de Souza  
 PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.014067.8/99 - 1.1.003253.0/99)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Lillian Neusa Cuimmar de Souza, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 002/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Moacyr Gonçalves Pamplona  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.014179.8/99 - 1.1.005237.8/99)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Moacyr Gonçalves Pamplona, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 029/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Manoel de Jesus Lobato Silva

PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.020329.7/99 - 1.1.009154.5/99)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Manoel de Jesus Lobato Silva, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 062/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Geni Mesquita Tuji  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.012040.5/99 - C00009/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Geni Mesquita Tuji, cancelando a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 063/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Guilherme Nogueira Athaide  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.005768.1/99 - C00013/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Guilherme Nogueira Athaide, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 064/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Fabrício Bombonato  
 PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.015000.1/99 - C00017/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Fabrício Bombonato, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 066/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Marlene Conde Maués  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.000811.7/99 - C00029/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Marlene Conde Maués, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 068/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Laura Helena Marques Amorim  
 PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.009006.9/99 - C00034/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Laura Helena Marques Amorim, cancelando a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 108/00 - CETTRAN/PA  
 PROCESSO Nº : 070/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : José Augusto Lima  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.013128.8/99 - C00040/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. José Augusto Lima, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 109/00 - CETTRAN/PA  
 PROCESSO Nº : 071/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Jacinto Flávio de Lacerda Marçal  
 PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.014024.4/99 - C00042/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 110/00 - CETTRAN/PA  
 PROCESSO Nº : 073/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : EMCEL - Empresa de Construções/Jessilênio Soares Guimarães  
 PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.012897.0/99 - C00052/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Negar provimento ao recurso interposto por EMCEL - Empresa de Construções/Jessilênio Soares Guimarães, mantendo a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 111/00 - CETTRAN/PA  
 PROCESSO Nº : 083/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Roberto Pessoa Campos  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.015084.3/99 - C00038/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Roberto Pessoa Campos, cancelando a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 112/00 - CETTRAN/PA  
 PROCESSO Nº : 084/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Carlos Alberto Domingues Castilho Júnior  
 PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.012352.8/99 - C00047/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:  
 Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Carlos Alberto Domingues Castilho Júnior, cancelando a penalidade aplicada.  
 Belém, 15 de junho de 2000.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 113/00 - CETTRAN/PA  
 PROCESSO Nº : 085/00-CETTRAN/PA  
 INTERESSADO : Ana Rita Camero Maia  
 PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.012436.2/99 - C00057/00)  
 ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
 O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.  
 Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.  
 Decide:

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Ana Rita Carneiro Maia, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 088/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Telma de Fátima Carvalho da Silva  
PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.015172.6/99 - C00064/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Telma de Fátima Carvalho da Silva, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 095/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Eduardo Perez Boullosa Júnior  
PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.013048.6/99 - C00039/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Eduardo Perez Boullosa Júnior, em virtude do parecer da JARI não estar assinado por todos os seus membros, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 096/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Paulo Afonso da Silva Castro  
PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.012406.0/99 - C00043/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Paulo Afonso da Silva Castro, em razão das falhas detectadas na instrução do processo, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 097/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Eduardo Perez Boullosa Júnior  
PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.001331.5/99 - C00045/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Eduardo Perez Boullosa Júnior, em virtude do parecer da JARI não estar assinado por todos os seus membros, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 098/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Melissa Fecury Nogueira  
PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 018915/99 - JARI nº 00084/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pela Sr. Melissa Fecury Nogueira, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

PROCESSO Nº : 105/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Claudenize Pinheiro Silva

PROCEDÊNCIA : JARI-DETRAN (nº 003930/99 - JARI nº 01278/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.  
O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Claudenize Pinheiro Silva, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 120/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 111/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Elizabeth da Silva Ribeiro  
PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.008902.8/99 - 1.1.017589.7/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Elizabeth da Silva Ribeiro, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 121/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 112/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : André Luiz Macedo de Souza  
PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.009443.9/99 - 1.1.018145.5/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 15 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. André Luiz Macedo de Souza, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 15 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 122/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 003/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Manoel de Cristo Alves Júnior  
PROCEDÊNCIA : 1ª JARI-CTBel (nº 1.1.002590.9/99 - 1.1.019504.9/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Manoel de Cristo Alves Júnior, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 123/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 011/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Renato Nunes Valle  
PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.019721.1/99 - 1.1.008701.7/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Renato Nunes Valle, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 124/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 022/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Vasco Fernando de Menezes Vieira  
PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.006171.9/99 - 1.1.020335.1/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Vasco Fernando de Menezes Vieira, cancelando a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 125/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 026/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Maulde Pinheiro de Oliveira  
PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.017729.6/99 - 1.1.013466.0/99)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Matilde Pinheiro de Oliveira, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 126/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 030/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Carlos Sérgio Ferreira Pinheiro  
PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.011407.3/99 - C00005/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Carlos Sérgio Ferreira Pinheiro, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 127/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 050/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Maria Célia Cardoso Leitão  
PROCEDÊNCIA : 2ª JARI-CTBel (nº 1.1.009689.0/99 - 1.1.008670.3/99 - 1.1.008671.1/99 - 1.1.008672.0/99 - C00026/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pela Sr. Maria Célia Cardoso Leitão, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

DECISÃO Nº 128/00 - CETTRAN/PA  
PROCESSO Nº : 051/00-CETTRAN/PA  
INTERESSADO : Rudinef Machado e Cunha  
PROCEDÊNCIA : 3ª JARI-CTBel (nº 1.1.003164.0/99 - C00046/00)  
ASSUNTO : Recurso de Infração de Trânsito.

O Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN-PA), usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei 9.503 de 23-09-97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do regimento interno do CETTRAN, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99.

Em reunião deste Colegiado, realizada em 29 de junho de 2000.

Decide:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Rudinef Machado e Cunha, mantendo a penalidade aplicada.  
Belém, 29 de junho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-PA, em exercício

EXTRATO DE PORTARIAS  
PORTARIA 911/00-DS/DAF/CA/DRH, DE 05.07.2000

RESOLVE  
REVOGAR os termos da Portaria 669/00-DS/DAF/CA/DRH, que colocou o servidor Luciano Poppino Sidam Filho, Assistente de Administração/03, à disposição da Secretaria Executiva de Administração, sem ônus para este Departamento.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2000.  
Gabinete da Superintendência, em 5 de julho de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente.

PORTARIA 1020/00-DS/DAF/CA/DRH, DE 03.08.2000

RESOLVE  
DESIGNAR o servidor João Monteiro Corrêa, Auxiliar de Serviços Gerais/03, para responder pela Direção da Ciretran do Município de Itaituba, durante as férias do titular.  
Gabinete da Superintendência, em 3 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente.

PORTARIA 1040/00-DS/DAF/CA/DRH, DE 03.08.2000

RESOLVE  
NOMEAR o senhor Felix Amancio de Sousa Neto, para exercer o Cargo em Comissão DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de Cuiabá/Pois.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.08.2000.  
Gabinete da Superintendência, em 3 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente.

PORTARIA 1031/00-DS/DAF/CA/DRH, DE 01.08.2000

RESOLVE  
EXONERAR o senhor Nestor da Silva Eleres, do Cargo em Comissão DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço no Município de Soure.  
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Gabinete da Superintendência, em 1 de agosto de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente.

PORTARIA 1032/00-DS/DAF/CA/DRH, DE 01.08.2000

RESOLVE  
NOMEAR a senhora Creuza do Socorro Éleres de Oliveira, para exercer o Cargo em Comissão DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço no Município de Soure.  
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Gabinete da Superintendência, em 1 de agosto de 2000.  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente.

## EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 691/2000 - DS-PROJUR, de 08 de junho de 2000, na forma do art. 213 da Lei 5.810/94. Intima o Sr. Walter Luiz Saldanha Costa Junior, que se encontra em local incerto e não sabido, a fim de prestar depoimento como testemunha no auto do referido processo de sindicância, cuja audiência iniciará às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2000, na sala da Procuradoria Jurídica deste Departamento, sito na estrada de murucutu, Km 04 - CEASA/PA.  
Belém, 07 de agosto de 2000

MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA  
Presidente da Comissão

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 014/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CGC/MF nº 05.572.870/0001-59)  
Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados de análise técnica das instalações de geração de energia elétrica do sistema isolado do Estado do Pará, totalizando 25 usinas dieselétricas.  
Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de Licitação.  
Valor do Contrato: R\$ 59.872,52 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) global,  
Vigência: 120 dias, a contar da data da assinatura,  
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática - 80201.04.125.01.20.2431 - Elemento de Despesa - 349039 - Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados a Terceiros - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, fonte 060.  
Data de Assinatura: 02.08.00.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão  
Diretora Geral da ARCON

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF  
EXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 412/2000 DE 07/08/2000.

Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUE NETO  
Cargo: Chefe de Gabinete  
Matrícula Funcional: nº 5752116-023  
Diárias: 01 (uma) no dia 06/08/2000.  
Destino: Salinópolis/PA  
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 413/2000 DE 07/08/2000.

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo  
Matrícula Funcional: nº 5721415-043  
Diárias: 01 (uma) no dia 06/08/2000.  
Destino: Salinópolis/PA  
Objetivo: a serviço da Secretaria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: nº 015/2000.

Nº do Contrato Originário: 001/2000 - NAF/SEDS  
Partes: NAF CNPJ nº 03.326.812/0001-10  
APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS  
CPGF nº 168.127.942-87  
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviço de Consultoria  
Modalidade da Licitação: Dispensa art. 24, II da Lei nº 8.666/93.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 6.000,00  
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual.  
Data da assinatura: 07/08/2000.  
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PORTARIA Nº 081/2000-IAR, DE 04.08.2000 - SUPRIM. DE FUNDOS  
Nome do Servidor: OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, Matrícula nº 2015684-055; Valor: R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais).  
Dotação / Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1248 - 349034  
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2000

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ - 05319513/0001-58 e SAMISTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CGC - 01365560/0001-02. Objeto: locação de um ônibus Super Luxo, com ar condicionado, para realização da Missão Artística do IAP ao Sul do Pará, constante na Agenda 2000 do Instituto. Modalidade de Licitação: Dispensa, conforme inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 03 a 20.08.2000  
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0095.1236 - 349039. Data de assinatura: 03-08-2000  
Ordenador de Despesas: Marly das Graças Nogueira Miralha. Foro: Belém

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS  
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2000-DP, DE 07.08.2000.

Nome: Nícia de Campos Freire  
Matrícula: 2016699-010  
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
Elemento de Despesa: 231220125.2902-Manut. de Serv. Adm. Gerais  
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, de 01.08.2000 a 30.08.2000.  
Belém, 07 de agosto de 2000  
CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE  
Diretor Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 397 DE 02.08.2000

NOMEAR, CÁSSIA DO SOCORRO SILVA MODESTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.2000.

PORTARIA Nº 398 DE 03.08.2000

CONCEDER, ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA, Matrícula Nº 3157253-013, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Soure, 90 (NOVENTA) dias de Licença para Candidatura a Cargo Eletivo, de acordo com a Lei Complementar Nº 64 de 18.05.90, Art. 1º, II alínea I, no período de 03.07 a 03.10.2000, devendo retornar ao serviço no dia 04.10.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.07.2000.

PORTARIA Nº 400 DE 04.08.2000

PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância,

PORTARIA Nº 399 DE 04.08.2000.

CONCEDER, AOS FUNCIONÁRIOS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES DISCRIMINADOS A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

NOME	MATRÍCULA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA	0602540010	544084 - 34903430 / 34903436	200,00/150,00
ELIANY ARAIAS MONTEIRO	3159019-010	544084 - 34903430 / 34903436	200,00/150,00
DEUSELIA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	CPF-368946132-49	544084 - 34903430 / 34903436	200,00/150,00
REGIVANIA MARCIANO DA SILVA	CPF-701467802-72	544084 - 34903430 / 34903436	300,00/150,00
IVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	CPF-678705706-72	544084 - 34903430 / 34903436	400,00/200,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745-010	544084 - 34903430 / 34903436	150,00/80,00
JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	3153886-019	544084 - 34903430 / 34903436	150,00/100,00

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor de Administração e Finanças da SUSIPE no uso de suas atribuições legais... Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Considerando a urgência na normalização dos serviços da Penitenciária Agrícola Mariano Antunes;  
Resolve: com fulcro no Art. 25 §1º da Lei 8.666/93 alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9648/98, tornar inexigível a licitação para contratação da empresa Transbrasiliana para transporte de funcionários e Militares do 4º BPM-Marabá no trecho de ida e volta entre a sede do município e Penitenciária Agrícola de Marabá, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 31 de julho de 2000.  
Belém (Pa), 31 de julho de 2000.

FRANCISCO A. DE ALMEIDA CONTENTE  
Diretor do Deptº de Adm. e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Assessoria, e com fulcro nos Arts. 25 e 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e 9.649/98. Resolve: ratificar o Termo de Inexigibilidade lavrado pelo o Departamento de Administração deste órgão para contratação da empresa TRANSBRASILIANA que realizará o transporte de servidores e militares da 4º BPM-Marabá à Penitenciária Agrícola Mariano Antunes.  
Belém (Pa), 31 de julho de 2000

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
Superintendente do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIA  
DIÁRIA

PORTARIA Nº 922/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes  
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II  
Nº Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: São Francisco  
Data: 07-07-2000

PORTARIA Nº 923/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes  
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II  
Nº Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Data: 30-06-2000

PORTARIA Nº 924/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Marcelo Renato Corrêa Araújo  
Cargo/Lotação: Ag. Pisional/CRA I  
Nº Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Data: 30-06-2000

Designada pela Portaria Nº 332 de 20.06.2000, que tem como Presidente a servidora IVANETE AMARAL SILVA, ocupante do Cargo Técnico, Matrícula Nº 3154076-013, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Boaventura A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29.07.2000.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO  
CONTRATO Nº 018/2000

PARTES: IPASEP e a CONSIST - Consultoria, Sistemas e Representações Ltda.  
OBJETO: A Cláusula Décima do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2000 e terminando em 31/07/2001, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, desde que haja acordo entre as partes.  
As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas para todos efeitos legais.

## PORTARIA N.º 925/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Olivaldo Lima Souza  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: São Francisco  
Data: 07-07-2000

## PORTARIA N.º 926/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Ana Virginia Moura Mesquita  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Curuçá  
Data: 06-07-2000

## PORTARIA N.º 927/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Antônio Gomes Carneiro  
Cargo/Lotação: Motorista/C. Observação  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Curuçá  
Data: 06-07-2000

## PORTARIA N.º 928/DAF-SUSIPE, DE 18-07-2000

Nome: Alalson da Silva Serrão  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Curuçá  
Data: 06-07-2000

## PORTARIA N.º 930/DAF-SUSIPE, DE 21-07-2000

Nome: João Batista da Cruz Aguiar  
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Data: 06-07-2000

## PORTARIA N.º 932/DAF-SUSIPE, DE 21-07-2000

Nome: Joaquim Carvalho Antunes  
Cargo/Lotação: Motorista/CRA I  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Maracanã  
Data: 05-07-2000

## PORTARIA N.º 933/DAF-SUSIPE, DE 21-07-2000

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Maracanã  
Data: 05-07-2000

## PORTARIA N.º 942/DAF-SUSIPE, DE 06-08-2000

Nome: Gilson José Couto da Rocha  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Data: 29-06-2000 a 20-07-2000

## PORTARIA N.º 943/DAF-SUSIPE, DE 01-08-2000

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Data: 26-07-2000

## PORTARIA N.º 944/DAF-SUSIPE, DE 02-08-2000

Nome: Uilteir Souza Cavalcante  
Cargo/Lotação: Motorista/CRA II  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Origem: Belém  
Destino: Cuiabá  
Data: 05-07-2000

## PORTARIA N.º 946/DAF-SUSIPE, DE 02-08-2000

Nome: Mateo Renato Corrêa de Carvalho  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
N.º Diárias: 01 (uma)  
Origem: Belém  
Destino: Santo Antônio do Tauá  
Data: 05-07-2000

## PORTARIA N.º 951/DAF-SUSIPE, DE 04-08-2000

Nome: Gilvan da Silva Moura  
Cargo/Lotação: Motorista/Gab. Superintendente  
N.º Diárias: 02(duas)  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
Data: 19 a 20-07-2000

## PORTARIA N.º 952/DAF-SUSIPE, DE 04-08-2000

Nome: Gilvan da Silva Moura  
Cargo/Lotação: Motorista/Gab. Superintendente  
N.º Diárias: 02(duas)  
Origem: Belém  
Destino: Paragominas  
Data: 22 a 23-07-2000

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/FADESP  
Fundamento: Lei 8.666/93, com alterações na Lei 8.958/94  
Objeto do Convênio: Cooperação técnica para levantamento das necessidades de pessoal qualificado para implementação do programa de atendimento à saúde da população carcerária  
Objeto do Termo Aditivo: alterar cláusula quarta ao convênio original, prorrogando o prazo por mais 05 (cinco) meses, já incluído o período de sessenta dias para apresentação da Prestação de Contas, contados a partir de sua assinatura  
Data da assinatura: 26 de julho de 2000.  
Funcional Programática: 02.007.0021.4043-345039  
Foro: Belém-PA  
Responsáveis: José Ályrio Wanzeler Sabba/SUSIPE  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy/FADESP

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## PORTARIA N.º 090/00/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO requerimento da servidora datado de 02 de agosto de 2000,  
CONSIDERANDO os Artigos n.ºs 26 e 27 da Lei n.º 5.810/94, Regime Jurídico Único.  
**RESOLVE:**  
1. AUTORIZAR o afastamento da servidora VERA LUCIA DE AZEVEDO LIMA, Enfermeira, matrícula n.º 5150426-036, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para participar do Curso de Pós-Graduação em Mestrado Interinstitucional em Saúde Pública na área de Epidemiologia, pela Escola Nacional de Saúde Pública - FIO CRUZ em convênio com a Universidade Federal do Pará, no período de 01 de setembro de 2000 à 31 de agosto de 2001.  
2. Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 07 de Agosto de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente da FSCMP

## PORTARIA N.º 091/00/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO requerimento da servidora datado de 06 de junho de 2000,  
CONSIDERANDO os Artigos n.ºs 26 e 27 da Lei n.º 5.810/94, Regime Jurídico Único.  
**RESOLVE:**  
1. AUTORIZAR o afastamento da servidora IRINA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO, Médica, matrícula n.º 5175160-015, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para participar do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias na Escola Paulista de Medicina, na cidade de São Paulo no período de 09 de agosto de 2000 à 08 de agosto de 2003.  
2. Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 07 de Agosto de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente da FSCMP

PARTES: Fundação Santa Casa  
Rosângela Domingues Cidon  
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)  
ASSINATURAS: Dr. Helio Franco de Macedo Junior  
Presidente  
Rosângela Domingues Cidon

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 007/2.000

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
NOTA DE ESCLARECIMENTO  
NO ITEM 03, A ESPECIFICAÇÃO DO FILÉ DE PEIXE, SEM PELE E EMBALAGEM ADEQUADA (ISOPOR), FICA ACRESCIDA DA ESPÉCIE "DOURADO" FICANDO MANTIDA A ABERTURA NO DIA 15/08/2000 NO MESMO LOCAL E HORA  
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 1999  
A COMISSÃO

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Em razão da Impugnação da Empresa TELEMAR, não houve abertura da TP 001/2000 no dia 07/08/2000, sendo republicado em Aviso de Edital próprio a nova data. Convocamos os interessados a comparecerem na sede da PRODEPA para ciência da decisão.

## A COMISSÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 59.908/2000  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2000 - TIPO TÉCNICA E PREÇO  
Objeto: Serviço de Conexão IP Dedicado por Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação de Dados, Denominada Provedor, a ser contratado pela PRODEPA, para fins de interligação à Internet  
Data da Abertura: 11/09/2000 às 10:30 hs  
Local: PRODEPA - Proc de Dados do Estado do Pará  
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da PRODEPA, à Rod. Augusto Montenegro KM 10, na sala 412-CPL, no horário de 08:00 às 13:00, munidos do canhoto da ficha

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 12/00  
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
Belém (PA), 07 de Agosto de 2000  
Comissão Permanente de Licitação

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

## C.G.C n.º 0497.4713/0001-07

## PORTARIA N.º 145 DE 05 DE AGOSTO DE 2000

Considerando a Portaria n.º 138 de 20 de julho de 2000, que concedeu férias regulamentar no período de 02 a 31 de agosto de 2000, ao servidor Manoel Antônio dos Santos, Mat. 3280241 - 016, chefe de turma  
**RESOLVE:**  
Designar o servidor Paulo Augusto da Silva Soeiro, mat. n.º 3280160-010, vigilante Ref. 02, para responder como chefe de turma durante o período acima mencionado até o retorno do seu titular.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I - 2.ª T A  
II - CONVÊNIO N.º 002/99  
III - PARTES: FTERPA, CGC/MF 04.974.713/0001-07 E TICKET SERVIÇOS LTDA, CGC/MF 47.866.934/0001-74  
IV - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
V - ADITIVOS ANTERIORES: 1.ª TA - 03/01/2000  
VI - TERMO INICIAL E FINAL: 04/08/2000 a 04/08/2001  
VII - DATA DE ASSINATURA: 04/08/2000  
VIII - ORDENADOR: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-J31/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Cimar Gomes da Silva, Prefeito, de que no dia 15/08/2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1998/52333-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SETRAN n.º 009/97, assinado em 29.08.97.  
Belém, 07 de agosto de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-133/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Ismar Pereira da Silva, Ex-Secretário, de que no dia 15.08.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51944-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 28.125 de 08.06.99, relativo a prestação de contas da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referente ao exercício financeiro de 1999.

Belém, 07 de agosto de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA  
Secretário

## PORTARIA N.º 17.069 DE 02/08/2000

Designar a servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0175015, para exercer em substituição a função de Diretora de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 31.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.070 DE 02/08/2000

Designar o servidor Eugênio Mana dos Santos Guedes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100311, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 31.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.071 DE 03/08/2000

Designar o servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100337, para substituir Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100519, no período de 02 a 15.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.072 DE 03/08/2000

Designar o servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100425, para substituir Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100519, no período de 16 a 30.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.073 DE 03/08/2000

Conceder à servidora Itacy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179460, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos dos art. 81 e 83, da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 31.07 a 29.08.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 5640, de 01.08.2000 do IPASEP.

## PORTARIA N.º 17.074 DE 03/08/2000

Designar o servidor Raul Renato dos Santos Marques, matrícula n.º 0100324, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Transportes, a partir de 02.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.075 DE 03/08/2000

Designar a servidora Reglene Maria Carvalho Lopes, matrícula n.º 0100341, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração, a partir de 02.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.076 DE 03/08/2000

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de agosto/2000, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94-RJU: Alino de Jesus e Silva 0100321; Anastácio Trindade Campos 0580066; Antonio Carlos Aguiar Dias 0100354; Augusto César Alves de Medeiros 0100529; Benedito Sabino Vitiño Monteiro 0100362; Carlos Renato Fiel Ribeiro 0100515; Cíntia Dimiz Abbate 6121136; Durval dos Santos Silva 0100361; Esther Barbosa Mácio 0100004; Isabella Emnu Norat Bastos 0100318; Jayme Ferreira Bastos Filho 0100378; Jorge Ferreira Brito 0100519; José Luís da Silva 0100520; Luiz Eduardo Mesquita Bandeira 0100240; Márcio Augusto F. Santana 0100532; Marcus Vinícius C. da S. Franco 0100306; Mana Almeida Bezerra 0179701; Maria do Socorro Q. dos Santos 0100521; Maria Lúcia B. de Albuquerque 0100284; Maria Nidia Gomes Ferreira 0100233; Osmar Antônio Boufim Marques 0100134; Renata Cecilia B. do Nascimento 0100533; Rita Scerme Nunes 0100476; Rozvaldo Teles Ribeiro 0200052; e Vilma Maria Silva 0100250.

## PORTARIA N.º 17.077 DE 03/08/2000

Designar o servidor Carlos Edison Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100351, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.08.2000.

## PORTARIA N.º 17.078 DE 04/08/2000

Conceder à servidora Warlene Albuquerque Gonçalves, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178616, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 12 a 31.07.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 163, de 02.08.2000 do TCE.

## PORTARIA N.º 17.079 DE 04/08/2000

Conceder à servidora Yeda Xerfan, Assistente de Direção TCE-CPC-200-NM-01, matrícula n.º 0100482, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 24 a 26.07.2000, considerando os termos do Laudo Médico n.º 164, de 02.08.2000 do TCE.

## PORTARIA N.º 17.080 DE 04/08/2000

Designar a servidora Mana de Fátima Alves da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100310, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Admissão de Pessoal e Inativos, durante o impedimento da titular, no período de 27.07 a 25.08.2000.

INTERNET: www.ioepa.com.br

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N.º 523/00-DP-G, DE 07.08.00

Designar a Assistente de Administração LEILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 5175631-010, lotada na Divisão de Material e Patrimônio, para responder pelo expediente da Chefia do Departamento de Administração na ausência da titular, no período de 01 a 30/08/00.

## PORTARIA N.º 525/00-DP-G, DE 07.08.00

Conceder gratificação de 70% por prestação de serviço em regime de tempo integral a servidora MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, matrícula n.º 3152758-014, lotada na diretoria do interior, com base no Regime Jurídico Único - Lei n.º 5.810/94, Art. 137- & 1.ª, Alínea "a", a contar do dia 01/08/00.

## PORTARIA N.º 527/00-DP-G, DE 07.08.00

Conceder gratificação de 70% por prestação de serviço em regime de tempo integral a servidora MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 5794110-015, lotada na diretoria do interior, com base no Regime Jurídico Único - Lei n.º 5.810/94, Art. 137- & 1.ª, Alínea "a", a contar do dia 01/08/00.

## PORTARIA N.º 528/00-DP-G, DE 07.08.00

Suspender as férias do Defensor Público RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, matrícula n.º 3083977-018, lotado no Núcleo Setorial de Icoaraci, concedida através da Portaria n.º 440/00-DP-G, de 21.06.00, referente ao período aquisitivo 98/99, para gozar em período oportuno.

## PORTARIA N.º 529/00-DP-G, DE 07.08.00

Suspender as férias da Assistente Técnica SUELY MARQUES, matrícula n.º 3085058-012, lotada na diretoria metropolitana concedida através da Portaria n.º 507/00-DP-G, de 31.08.00, referente ao período aquisitivo 99/00, para gozar em 01 a 30/11/00.

## PORTARIA N.º 531/00-DP-G, DE 07.08.00

Conceder licença nojo por motivo de falecimento de seti irmão, a defensora pública NÁDIA MARIA BENTES, matrícula n.º 5289670-027, no período de 28.07.00 a 04.08.00.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: JUCEPA X ARTHÊMIO MEDEIROS LINS LEAL  
Objeto: Fica Rescindido a pedido, a partir de 31-07-00 o Contrato Administrativo firmado e publicado no DOE n.º 28.748, de 02-07-98

Assinatura:

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO  
Presidente  
ARTHÊMIO MEDEIROS LINS LEAL  
Contratado.

## INDÚSTRIA CERÂMICA TABOCAS LTDA.

A INDÚSTRIA CERÂMICA TABOCAS LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N.º 605/2000, para a atividade de produção de cerâmica vermelha. A empresa localiza-se na Estrada São Miguel, n.º 670, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/PA.  
CNPJ: 02.530.427/0001-27 INSC ESTADUAL 15.198.4

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO STR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos todos os trabalhadores rurais deste município para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a ser realizada no dia 26/08/00, às 10:00h, em primeira convocação, no Centro Comunitário, sito à Rua Raimundo da Vera Cruz, s/n, nesta Cidade; atendendo exigências do Ministério do Trabalho Santa Bárbara do Pará, 04 de Agosto /00  
ADAMIR BARBALHO  
Presidente

## ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SEGUNDO (2º) T.A AO CONTRATO N.º C-03/2000

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/001-86 x CURUMIM Transportes e Turismo Ltda - TRANSCURUMIM C.G.C. 83.300.202/0001-86; Objeto do Contrato originário: Contratação de serviços de transporte alternativo através da locação de 01 (uma) VAN TOPIC, com capacidade para 15 passageiros, incluindo-se o motorista; Modalidade de Licitação: Observadas as normas legais pertinentes, em especial as dos artigos 24, II da Lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas do contrato; Valor global do Contrato originário: R\$180,00 (cento e oitenta reais) por cada quarta feira, pagos mensalmente no valor global de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais); Aditivo anterior: 1º T.A - 26.04.2000 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) por cada quarta feira, pagos mensalmente no valor global de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais); Justificativa e objeto do Aditamento: Com base no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 para os serviços de transporte alternativo, através da locação de uma (01) VAN TOPIC com capacidade para 15 passageiros, incluindo-se o motorista; Termo inicial: 26.07.2000; Termo final: 25.01.2001; Valor Global do Aditamento: R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária: Recurso do Tesouro na rubrica 349033-03; Data da assinatura: 26.07.2000; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º B-010/00

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; C.G.C. 04.932.547/0001-86 x Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP C.G.C. 05.572.870/0001-59; Objeto: Afretamento do N/M Catamarã PARÁ por um período de 09 (nove) dias; Modalidade de Licitação: Observadas as normas legais pertinentes, em especial as da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com as cláusulas do presente contrato; Valor Global do Contrato: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) em duas (02) parcelas fixas no valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) na assinatura do contrato e, R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) até o dia 20.08.2000; Termo inicial: 02.08.2000; Termo final: 10.08.2000; Data da assinatura: 01.08.2000; Ordenador responsável: Lorival Rei de Magalhães; Foro Belém.

## FAZENDA MACEDÔNIA S/A

FAZENDA MACEDÔNIA S/A CNPJ N.º 04.256.947/0001-19, Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária realizadas em 09/06/00, às 8:00hs, na sede social, na Av. Presidente Vargas, 341, Belém - PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando 100% do capital social com direito a voto, tendo sido convocados através de Carta aos acionistas obedecendo os requisitos do art. 294 da Lei 6.404/76 Foram tomadas as seguintes deliberações: I - Assembleia Ordinária - a) aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/98 e 31/12/99, b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos e fixação das remunerações II - Assembleia Extraordinária - a) Aprovado por unanimidade a proposta da Diretoria em não alterar o valor do Capital Social, b) alterar o endereço da Sede Social para à Tv. Curuzú, 1913, Belém - PA, e filial para Fazenda Macedônia, Zona Rural, Bernardo Sayão - Tocantins O texto integral desta ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o n.º 20000010209 em 17/07/2000.

FAZENDA MACEDÔNIA S/A CNPJ N.º 04.256.947/0001-19, Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração em 09/06/2000 às 10:00hs, na sede social, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração em sua totalidade e elegeram os Membros da Diretoria para mandato de 03 (três) anos, conforme determina o art. 18º do Cap. IV do Estatuto Social, e ficou assim constituído: Diretor Adjunto Carlos Valmir Perles e Lázaro Perles. O texto integral desta Ata foi lavrado no livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000010210, em 17/07/2000

## MADEIREIRA SÃO MARCOS COM. E IND. LTDA.

A MADEIREIRA SÃO MARCOS COM. E IND. LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N.º 693/2000, para a atividade de desbroço e beneficiamento de madeira em tora. A empresa localiza-se na Rodovia Transamazônica, Km 140, Vila Alvorada, Untará/PA.  
CNPJ: 06.477.277/0001-96 INSC ESTADUAL 15.183.049.5

Biblioteca Pública "Arthur Viana" /





Ano CIX da JOE  
110ª da República  
Nº 29.272

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

0265

1

Belém, terça-feira,  
08 de agosto de 2000

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Subst.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES  
ATOS DO EXMO.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

BOLETIM Nº 130/00  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0003065-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE.: MARIVONE JORGE DAIBES  
ADVOG.: ARNALDO MORAES FILHO  
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP.: Sobre a contestação apresentada às fls. 33/52, diga(m) o(a)(s) autor(a)(es).

96.0004941-6 CAUCAO  
REQTE.: MARIVONE JORGE DAIBES  
ADVOG.: ARNALDO MORAES FILHO  
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
DESP.: Traslade-se cópia do relatório, voto, acórdão nº 99.01.11757-2/PA e da certidão de seu trânsito em julgado para os autos do processo nº 96.3065-0. Apense-se ao supracitado feito, aguardando seu julgamento e trânsito. Intimem-se.

1997.39.00.005481-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS  
AUTOR.: SERGIO LUIZ CAMPOS TRINDADE  
ADVOG.: PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: 8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD  
REU.: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIOS/A  
ADVOG.: 4147 - HELENA MARIA ROCHA LOBATO  
REU.: NEYVALDO COSTA DA SILVA  
ADVOG.: 44 - PEDRO WASHINGTON DA SILVA  
DESP.: "A denunciação da lide só deve ser admitida quando o denunciado esteja obrigado, por força de lei ou do contrato, a garantir o resultado da demanda, caso o denunciante resulte vencedor." (STJ-4ª T., Resp. 2967-RJ, rel. Min. Barros Monteiro, DJU 18.2.91). É o que se pode observar da cláusula sexta do contrato celebrado entre a CEF e Sociar com a intervenção de Glaírson Figueiredo S/C Advogados, cuja cópia consta do fls. 139/146 destes autos. Em face do exposto, defiro o pedido de denunciação da lide formulado pela Sociar em sua peça contestatória, determinando a citação de Glaírson Figueiredo S/C Advogados para aceitar ou contestar o pedido, nos termos do art. 75, I, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, suspendendo-se o feito na forma do art. 72 do mesmo diploma legal. Intimem-se.

95.0007525-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: TEODORO FREIRE DOS SANTOS  
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS  
PROC.: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA  
DESP.: Em face do contido na petição de fls. 120, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1999.39.00.004616-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: AUGUSTO BARREIRA PEREIRA  
ADVOG.: PA868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
REU.: UNIAO FEDERAL  
PROC.: JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
DESP.: Aguarde-se a apresentação do restante da documentação solicitada ao Baza (fls. 466). Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(a)(s) autor(a)(es).

2000.39.00.001706-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBE.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
EMBE.: CRASSO CALBI FRESTES  
EMBE.: JOAO FRANCISCO MARTINS VALENTE  
EMBE.: ORVACIO TELES MOREIRA  
EMBE.: JOSE AUGUSTO VIANA SOUZA  
EMBE.: DURVAL MARCOS TRAVASSO DAMASCENO JUNIOR  
ADVOG.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO  
DESP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1999.39.00.009111-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXCITE.: CRASSO CALBI FRESTES E OUTROS  
ADVOG.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
DESP.: Suspenda-se o presente feito até o julgamento final dos embargos à execução.

1998.39.00.010649-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR.: PEDRO CARNEIRO S A INDUSTRIA E COMERCIO  
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
REU.: PAZENDA NACIONAL  
DESP.: Defiro a prova pericial requerida pela autora. Nomeio para funcionar como perito do Juízo o Dr. ANTONIO LÚCIO GUEDES FERRO E SILVA, CRC/PA nº 4.493/0-9, com endereço à Av. Almirante Barroso, nº 1936/601, Marco, nesta capital, a qual deverá ser intimado, para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelos autores, nos termos do art. 33, do CPC. Intimem-se.

1999.39.00.003597-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR.: CONSUELO PEREIRA WANDERLEY E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: CARLOS JOSÉ AMORIM PINTO E OUTROS  
REU.: UNIAO FEDERAL

DESP.: Defiro a prova pericial requerida pelas partes. Nomeio para funcionar como perito do Juízo o Dr. ANTONIO LÚCIO GUEDES FERRO E SILVA, CRC/PA nº 4.493/0-9, com endereço à Av. Almirante Barroso, nº 1936/601, Marco, nesta capital, a qual deverá ser intimado, para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelos autores, nos termos do art. 33, do CPC. Intimem-se.

2000.39.00.007287-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: SERGIO AUGUSTO GURJAO DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER  
REU.: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA  
DESP.: Em face dos termos da certidão supra, complementem(m) o(a)(s) autor(a)(es) o valor das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) seu vínculo funcional junto à Escola Agropecuária Federal de Castanhal/PA, a partir de julho/95, no prazo de 10 (dez) dias, sob a mesma pena.

1997.39.00.0063741-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: WALDIR PINTO CORDOVIL E OUTROS  
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO  
REU.: UNIAO FEDERAL  
PROC.: JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP.: Incabível o pedido de homologação de acordo formulado pelo autor WALDIR PINTO CORDOVIL a ré (fls. 101/104), vez que o processo de conhecimento já foi sentenciado com julgamento do mérito e apreciado em grau de recurso, tendo transado livremente em julgado em 08/05/2000, conforme certidão de fls. 99. Importante frisar, também, conforme se verifica dos autos, que o processo de execução ainda não teve início, ex vi do art. 604 do CPC, e por ser autônomo, possui elementos próprios e pressupõe condições igualmente próprias, que o distinguem do processo de conhecimento que lhe antecedeu, razão pela qual incabível, também, seria a extinção do processo executório. Depreende-se do pedido de fls. 101/104, a falta de interesse de agir do autor supramencionado, cabendo-lhe apenas comunicar a este Juízo, que não tem interesse de promover a execução do julgado, devendo o processo executório apenas ter início para aqueles autores que realmente manifestarem interesse de agir. Assim, intime(m)-se o(a)(s) demais autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

2000.39.00.007297-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: RITA MARIA FELIX DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOG.: PA9937 - PATRICK HANS P DE MULLER  
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESP.: Em face dos termos da certidão supra, complementem(m) o(a)(s) autor(a)(es) o valor das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) seu vínculo funcional junto à FUNASA, a partir de julho/95, no prazo de 10 (dez) dias, sob a mesma pena.

95.0006564-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: JOSE FERREIRA BANDEIRA E OUTROS  
ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC.: MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE  
DESP.: Em face da documentação apresentada às fls. 174/367, intime(m)-se o(a)(s)

autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

96.0001512-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: JAIME FERNANDES EIRAS E OUTRO  
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
REU.: UNIAO FEDERAL  
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA  
DESP.: Suspendo o presente feito, pelo prazo de 3 meses, para fins de celebração de acordo entre as partes, cabendo ao autor dirigir-se à agência em que foi firmado o contrato com a CEF (em Icoaraci) com vistas a negociar as condições da avença para futura homologação por este Juízo. Intimem-se.

1998.39.00.000345-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: SINTSEP - SINDDOS TRABNO  
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
REU.: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
PROC.: NÍVEA SUMIRE DA SILVA KATO  
DESP.: Sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), diga(m) o(a)(s) autor(a)(es).

2000.39.00.007042-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR.: ROZANGELA COSTA GUIMARAES E OUTROS  
ADVOG.: PAR76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO  
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESP.: Em face dos termos da certidão supra, complementem(m) o(a)(s) autor(a)(es) o valor das custas iniciais, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite(m)-se o(a)(s) réu(s). Caso contrário, venham-me conclusos.

2000.39.00.005834-9 JUSTIFICACAO  
JFTE.: MARIA REGINA DA SILVA E OUTRO  
ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA  
JFDO.: UNIAO FEDERAL  
DESP.: Regularizem os justificantes a sua representação judicial vez que não existe nos autos instrumento de procuração, bem como, procedam à autenticação dos documentos que acompanham a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

1999.39.00.003339-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR.: RAIMUNDO DE SAO PEDRO SILVA  
ADVOG.: PAD22 - DONATO CARDOS DA COSTA  
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOG.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
DESP.: EM DILIGÊNCIA. Em face dos termos da decisão prolatada nos autos da impugnação ao valor da causa, conforme cópia constante de fls. 167/171, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para complementar(em) o valor das custas judiciais, prazo de 5 (cinco) dias, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM III/2000  
EXPEDIENTES DE 26/07/00

#### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TIBUTÁRIA

Processo nº 99.8435-0  
Autor(a): ABINCO MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): Cláudio Augusto de Azevedo Meira  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a): Waldize Melo  
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS em ambos os efeitos. Vista à empresa autora para apresentar contra razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

Processo nº 2000.7295-7  
Autor(a): JUSCELINO PINHEIRO NERY E OUTROS  
Advogado(a): Antonio Olívio Rodrigues Serrano  
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESPACHO: Providencie a Secretaria a retificação do polo ativo,

substituindo o nome da lisesconsorte **ESMERAM COUTO DOS SANTOS** por **ESMERINDA COUTO DOS SANTOS**. Após, cite-se a **RÉ FUNASA** para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.6630-6  
 Autor(a) : **JORLANDO DA ROCHA BARATA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Fábio Cristiano Pereira**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 DESPACHO : Providência a Secretaria a ratificação do pólo passivo, excluindo a **UNIÃO FEDERAL** e incluindo a **FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE)**

Processo nº 2000.7294-4  
 Autor(a) : **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Antonio Olivio Rodrigues Serrano**  
 Réu : **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
 DESPACHO : Cite-se a **FUNASA** para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 99.1152-3  
 Autor(a) : **Belenita de Carvalho Barbosa e Outros**  
 Advogado(a) : **Maria Regina Cardoso Rodrigues**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo UF em ambos os efeitos. Vista à empresa; autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.7149-0  
 Autor(a) : **EMENOEEL ARACATI MIRANDA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **José William Coelho Dias**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo UF em ambos os efeitos. Vista à empresa autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.0447-8  
 Autor(a) : **EMMANUEL MARTINS DA ROCHA**  
 Advogado(a) : **Miguel Brasil Cunha**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Arquivo-se.

Processo nº 97.4155-0  
 Autor(a) : **JUVENAL NUNES LEAL**  
 Advogado(a) : **Aluizio Moraes da Silva**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Assino o prazo de quinze dias para que o autor recolha custas finais no valor de R\$ 5,84. Requerira a UF o que lhe compete nestes autos no prazo de quinze dias. Intimem-se.

Processo nº 97.10065-4  
 Autor(a) : **ENEIDA MARINIS CAVALCANTE E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Maria de Fátima Coimbra**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Assino o prazo de quinze dias para que o autor recolha custas finais no valor de R\$ 5,84. Requerira a UF o que lhe compete nestes autos no prazo de quinze dias. Intimem-se.

Processo nº 95.6562-2  
 Autor(a) : **MARIA LIMA DA SILVA MERA E OUTRO**  
 Advogado(a) : **José de Animatia Chaves Sousa**  
 Réu : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
 Procurador(a) : **Rui Lobato Bahia**  
 DESPACHO : Dê-se vista aos autores acerca dos documentos carreados aos autos pela UFPA às fls. 264/366, pelo prazo de dez dias. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 Processo nº 2000.7657-9  
 Autor(a) : **BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA**  
 Advogado(a) : **Nilma Quites Reis**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende a autora a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, comprovando nos autos a data de emissão da CTPs.

Processo nº 2000.4946-7  
 Autor(a) : **MANOEL DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Maria José Cabral Cavalli**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 69, prorrogado por mais dez dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fls. 66/67. Intimem-se.

Processo nº 99.4482-7  
 Autor(a) : **CLAUDIO LUIZ SANTOS MORAES E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Maria Elisa Bessa de Castro**  
 Réu : **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Assino o prazo de quinze dias para que os autores recolham custas finais no valor de R\$ 5,32. Intimem-se.

Processo nº 99.5176-8  
 Autor(a) : **FLÁVIO DA SILVA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Célio Fernandes**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Liana Cunha Mousinho Coelho**  
 DESPACHO : Cite-se ao E. TRF da 1ª Região solicitando cópias das petições iniciais dos processos 98.1784-6 e 95.1035-6, bem como dos documentos relativos aos autos **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Processo nº 99.0131-7  
 Autor(a) : **REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CAMPOS E OUTRO**  
 Advogado(a) : **Helio Gato**  
 Réu : **VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO**  
 Advogado(a) : **Mary Scalécio**

Advogado(a) : **Beatriz Engelmann Soares (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**  
 DESPACHO : Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de fl. 271, não tenham requerido a realização de perícia contábil, este juízo não tem condições de julgar presente causa baseado apenas nas provas apresentadas. Face ao exposto, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. Ademir Azevedo, inscrito no CRC/PA sob nº 2445, com endereço na Tv. Rui Barbosa nº 1034, Aptº 101, CEP: 66053-260, Bairro Nazaré, Fones: 224-7522. Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistente técnico. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito nomeado para, no prazo de cinco dias apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo nº 98.3683-2  
 Autor(a) : **DAVID EDER MELO COSTA**  
 Advogado(a) : **Carlos Alberto Serra de Souza**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Assino o prazo de quinze dias para que o autor recolha custas finais no valor de R\$ 5,32. Requerira a UF o que lhe compete nestes autos no prazo de quinze dias. Intimem-se.

Processo nº 98.6788-7  
 Autor(a) : **MANOEL DE JESUS NEPOMUCENO BRITO**  
 Advogado(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Liana Cunha Mousinho Coelho**  
 DESPACHO : Assino o prazo de quinze dias para que o autor recolha custas finais no valor de R\$ 5,32. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 Processo nº 2000.4151-8  
 Expte. : **ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Daniel Queima Coelho de Souza**  
 Excd. : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
 Procurador(a) : **Rui Lobato Bahia**  
 DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de número 2000.39.00.007678-5, excepcionando a lisesconsorte **EDNA NEIRÃO REYMÃO**.

Processo nº 2000.2881-0  
 Expte. : **WENCESLAU JOSÉ DA SILVA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **José de Animatia Chaves Sousa**  
 Excd. : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Suspensa-se o trâmite do presente feito, em decorrência da interposição dos embargos do devedor de número 2000.39.00.007676-3, excepcionando a lisesconsorte **EDNA NEIRÃO REYMÃO**.

Processo nº 99.4955-9  
 Expte. : **TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA**  
 Advogado(a) : **Rosa Carrera Si**  
 Excd. : **FAZENDA NACIONAL**  
 Procurador(a) : **Isaac Ramiro Bentes**  
 DESPACHO : Ofício-se a CEF - PAB Justiça Federal, solicitando a conversão parcial em favor da Fazenda Nacional (honorários advocatícios, do valor de R\$ 183,05 e em favor da União (custas) do valor de R\$ 36,61, valores estes depositados na conta nº 504.811-1.

Processo nº 98.5196-8  
 Expte. : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
 Procurador(a) : **Waldise Melo**  
 Excd. : **EMBALA EMPRESA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA**  
 Advogado(a) : **Natônio Carvalho Lobo**  
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o INSS manifeste-se conforme o determinado no despacho de fl. 90, sob pena de arquivamento. Intime-se por mandado.

Processo nº 97.7226-2  
 Expte. : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 Excd. : **CARLOS ALBERTO TORRES E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Maria Elisa Bessa de Castro**  
 DESPACHO : Detemino que a Secretaria ratifique a autuação do presente feito, excluindo do pólo passivo os devedores **LUIZ VIVIANO BARROS, MOACIR BRITO MATA** e **ANTONIO DA ROCHA PINHEIRO**, conforme o determinado nas sentenças de fls. 390 e 393. O executado **CARLOS ALBERTO TORRES** foi isentado do pagamento de seu débito judicial por sentença proferida no Incidente Processual nº 99.8138-6 (cópias às fls. 397/399), devendo também ser excluído do rol de devedores desta execução. Informe a Secretaria o que houver acerca dos incidentes processuais remanescentes, trasladando cópia das sentenças proferidas que já tenham transitado em julgado.

CLASSE 5100 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 Processo nº 00.19572-3  
 Expte. : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 Excd. : **MANOEL S. NUNES**  
 Advogado(a) : **Claudio Ferreira da Silva**  
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a União Federal informe acerca do resultado da diligência mencionada em sua petição de fls. 129. Intimem-se por mandado.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 Processo nº 2000.5522-9  
 Reque. : **RAIMUNDO RENATO VILHENA VALADARES E OUTRO**  
 Advogado(a) : **Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos**  
 Reqdo. : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Rosônio Azeis**  
 DESPACHO : Detemino que a Secretaria ratifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo passivo a CEF. Após, diante do informado na certidão de fl. 109, republique-se o despacho de fl. 07, fazendo constar o nome do(s) advogado(s) da CEF. (Despacho de fl. 07: "Diga o impugnado, no prazo legal")

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS  
 Processo nº 99.8138-6  
 Reque. : **CARLOS ALBERTO TORRES**  
 Advogado(a) : **Maria Elisa Bessa de Castro**

Reque. : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**  
 DESPACHO : Arquivem-se estes autos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 Processo nº 2000.2913-3  
 Reque. : **SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**  
 Advogado(a) : **Helena Rocha Lobato**  
 Reque. : **CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO**  
 Advogado(a) : **Eliete de Souza Colares**  
 DESPACHO : Ao Sr. Contador do Juízo para que se manifeste acerca dos valores embargados, juntado a planilha de cálculos que lhe parecer correta.

## SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Processo nº 99.0283-2  
 Autor(a) : **OSCAR MANUEL ANTUNES GOMES DA SILVA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Edevaldo Assunção Caldas**  
 Réu : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
 Procurador(a) : **Rui Lobato Bahia**  
 SENTENÇA : ...Julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Ao Setor de Distribuição para reclassificar (classe 4100) e renunciar os presentes autos. Considerando os valores insônios a serem cobrados a título de custas finais (fl. 150), detemino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9289-96. PR.1

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
**Hind Ghassan Kayah**  
 DIRETORA DE SECRETARIA  
**Rose May Brarymi Borges**

BOLETIM 110/2000  
 EXPEDIENTES DE 24/07/00  
 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem reenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 Processo nº 2000.1897-8  
 Autor(a) : **DIAGRO AGROPECUÁRIA LTDA - MATRIZ E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Raimundo Dêlio de Araújo Paiva**  
 Réu : **CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS E OUTRO**  
 Procurador(a) : **Waldise Melo**  
 Procurador(a) : **Patricia Barreto Hildebrand (FNDE)**

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Processo nº 2000.5123-8  
 Autor(a) : **MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Maria de Fátima Coimbra**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**

Processo nº 2000.2556-5  
 Autor(a) : **HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA**  
 Advogado(a) : **Dionel Indiassu de Souza Neto**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**

Processo nº 2000.1948-2  
 Autor(a) : **MARIA EDITH SANTOS SILVA NOGUEIRA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Alin Silvio Afalo Garcia**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**

Processo nº 2000.2621-7  
 Autor(a) : **BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS**  
 Advogado(a) : **José William Coelho Dias**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**

Processo nº 2000.0309-5  
 Autor(a) : **RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Antonio Ferreira de Carvalho**  
 Réu : **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 Processo nº 2000.2328-1  
 Autor(a) : **ESTER LÚCIA PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS**  
 Advogado(a) : **José Wilson Mendes Sampaio**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Liana Cunha Mousinho Coelho**

Processo nº 2000.2944-1  
 Autor(a) : **REIJAMES BRANDÃO MENDES**  
 Advogado(a) : **João José Soares Geraldo**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Liana Cunha Mousinho Coelho**

Processo nº 2000.2587-3  
 Autor(a) : **GIOVANNI OLIVEIRA ARAÚJO E OUTRO**  
 Advogado(a) : **Eliete de Souza Colares**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Liana Cunha Mousinho Coelho**  
 Procurador(a) : **João José de Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)**

Processo nº 2000.2147-2  
 Autor(a) : **MÁRIO CARLOS ESPAGNOLL SASTRE E OUTROS**  
 Advogado(a) : **Franco Genésio Bessa de Castro**  
 Réu : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
 Advogado(a) : **Liana Cunha Mousinho Coelho**

## DESPACHOS

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.7270-2  
 Autor(a) PAULO ONETTI DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) Miguel Brasil Cunha  
 Réu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 52/53. Recolhidas as custas finais, desentanche a Secretaria os documentos acostados à petição inicial, excetuando-se as prolações, relativos aos autores excluídos do presente feito pela sentença de fls. 48/49. Manifestem-se os autores remanescentes acerca da contestação apresentada pelo DNER, no prazo de dez dias. Intimem-se.

Processo nº 2000.4198-1  
 Autor(a) AUGUSTO LOBATO MENDES  
 Advogado(a) Carla Lobato Mendes  
 Réu FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO Retifique a Secretaria a atuação do presente feito, incluindo o Estado do Pará no pólo passivo. Após, cite-se os réus Fazenda Nacional e Estado do Pará para apresentarem suas respectivas contestações, no prazo legal.

Processo nº 99.5582-2  
 Autor(a) ANNA MARIA DE AMORIM FIGUEIREDO E OUTRO  
 Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia  
 Réu UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pela UF em ambos os efeitos. Vistas aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.2885-6  
 Autor(a) JOÃO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) José William Coelho Dias  
 Réu UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a União Federal na forma do art 730 do CPC.

Processo nº 97.4735-6  
 Autor(a) OSMAR DOS SANTOS NEVES E OUTROS  
 Advogado(a) José de Anamatinha Chaves Sousa  
 Réu FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Indefero o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 167, posto que o requerimento administrativo para obtenção das fichas financeiras dos autores foi protocolizado na Fundação Nacional de Saúde apenas em 04/07/2000, não configurando por parte daquele órgão a protelação alegada. Aguarde-se.

Processo nº 97.7830-0  
 Autor(a) ABIMAELE MOREIRA MIRANDA  
 Advogado(a) Pedro Paulo Silva Melo e outros  
 Réu FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Ao setor de cálculos para apuração de existência de custas finais.

Processo nº 95.8071-0  
 Autor(a) FLORIANO UMBELINO DOS REIS E OUTROS  
 Advogado(a) Miguel Brasil Cunha  
 Réu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 146, prorrogando por 60 dias o prazo para que promovam a execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 95.4597-4  
 Autor(a) RONILDO JOSÉ MAGALHÃES CORREA E OUTROS  
 Advogado(a) José de Anamatinha Chaves Sousa  
 Réu UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 269. Assino o prazo de dez dias para que a UFPA apresente as fichas financeiras do autor SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA LIMA, referentes ao período de janeiro/93 a dezembro/94.

Processo nº 95.6893-1  
 Autor(a) ANTONIO DE NAZARÉ BRAGA RIBEIRO E OUTROS  
 Advogado(a) Miguel Brasil Cunha  
 Réu FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Fundação Nacional de Saúde na forma do art. 730 do CPC.

## CLASSE 4100 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 98.5981-0  
 Autor(a) JOSÉ ROBERTO FALCÃO DE MENEZES  
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS  
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
 Advogado(a) Elinay Almeida Ferreira (CKOM ENGENHARIA LTDA)  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pela patrona da parte autora na petição de fl. 21, prorrogando por dez dias o prazo para cumprimento do determinado no item 02 do despacho de fl. 209.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 99.1280-4  
 Autor(a) ANGÉLICA DIJNIZ XAVIER E OUTROS  
 Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia  
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 36. Retifique a Secretaria a atuação do presente feito, incluindo o Sr. FRANCISCO LOURIVAL DA COSTA SOUSA no pólo ativo. Após, cite-se a Ré CEF para apresentar contestação no prazo legal.

## Processo nº 98.8430-3

Autor(a) NILTON PIRES DE ÁVILA E OUTRO  
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
 Réu BANCO BRADESCO S/A E OUTRO  
 Advogado(a) João Frederick Marçal e Maciel  
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 146. Dê-se vista à parte autora pelo prazo de dez dias. Intimem-se.

## Processo nº 97.7612-3

Autor(a) RAIMUNDO NONATO BORGES E OUTROS  
 Advogado(a) Carlos Alberto Serra de Souza  
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF em ambos os efeitos. Vistas aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## Processo nº 96.3130-4

Autor(a) ENILDA FURTADO MIRANDA  
 Advogado(a) Roland Raad Massoud  
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos prestados às fls. 293/294 pelo Sr. Penito nomeado, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro a autora, em seguida a CEF e por último a União Federal. Intimem-se, a UF, por mandado.

## Processo nº 96.2719-6

Autor(a) FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS  
 Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia  
 Réu FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO Em face do reexame necessário da sentença, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

## Processo nº 94.6266-4

Autor(a) JOÃO VIANA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) Nair Ferreira Reis de Carvalho  
 Réu UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 238 e reiterado na peça de fls. 241/242. Prorrogo por mais 20 dias o prazo para que os demais autores apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.1064-7  
 Impte. PETRUSKA OLIVEIRA BAPTISTA  
 Advogado(a) Cruchenhla Oliveira Baista  
 Imppo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 DESPACHO Assino o prazo de quinze dias para que a Impetrante recolha custas finais no valor de R\$ 5,32. Intimem-se.

## Processo nº 94.1035-4

Impte. BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
 Advogado(a) Raul M. L. Cavalcanti  
 Imppo. DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
 DESPACHO Remetam-se estes autos ao arquivo.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.4894-0  
 Exqte. UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho  
 Excd. SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ E OUTROS  
 Advogado(a) Venâncio de Almeida Rodrigues  
 DESPACHO Assino o prazo de quinze dias para que os autores recolham custas finais, pro rata, no valor de R\$ 5,32. Intimem-se.

## Processo nº 2000.4147-2

Exqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Beatriz Englmann Soares  
 Excd. AUGUSTO NORONHA FARIAS E OUTRO  
 Advogado(a) Aluizio Gouveia  
 DESPACHO Torno sem efeito o item 01 do despacho de fl. 86. Cumpra a Secretaria o item 03 do expediente acima mencionado.

## Processo nº 98.9925-0

Exqte. UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho  
 Excd. MARIZETE PEREIRA BARBOSA  
 Advogado(a) Eliane Vitória Amador dos Santos  
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pela UF na petição de fl. 99. Oficie-se à CEF - PAB da Justiça Federal, solicitando a conversão em tema da União dos valores constantes na água de depósito de fl. 95/verso. Intimem-se pessoalmente o BANPARÁ para que requerim o levantamento da quantia a que faz jus, no prazo de dez dias.

## Processo nº 89.1380-7

Exqte. EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS  
 Advogado(a) João Nascimento Rocha  
 Excd. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador(a) Waldise Melo  
 DESPACHO Em face do informado na certidão de fl. 2846, retifico o despacho de fl. 2818, no tocante ao exequente CLÁUDIO LOPES DA ROCHA, posto que seu nome constava equivocadamente como Orlando Lopes da Rocha. Diante da apresentação das planilhas de fls. 2840/2845, cumpra a Secretaria o item 01 do despacho de fl. 2818 em relação ao exequente ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA.

## CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 90.18453-0  
 Autor(a) PEDRO JOSÉ GALVÃO NONATO ALVES  
 Advogado(a) Edilson Baptista de Oliveira Dantas  
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO Assino o prazo de cinco dias para que o advogado habilitado compareça a esta Secretaria para receber o Alvará expedido. Decorrido o prazo sem

o atendimento acima, cancele a Secretaria o Alvará expedido sob nº 038/2000, e venham-me os autos conclusos.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.0479-6  
 Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Glaírson Dias Figueiredo  
 Reqdo. ANTONIO LUIS GOMES E OUTRO  
 Advogado(a) José Maria Lima Costa  
 DESPACHO Manifestem-se a CEF acerca do alegado pelos Requeridos na petição de fls. 19/20 (art. 327 do CPC), no prazo de dez dias. Intimem-se.

## Processo nº 97.5247-9

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Hélio Gueiros  
 Reqdo. ROSE MIRIAM DE MELO DE MORAES  
 Advogado(a) Nada consta  
 DESPACHO Requeira a CEF o que lhe compete nestes autos, no prazo de quinze dias. Intimem-se.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 98.10485-5  
 Reqte. ENÓLIA BENASSULY BÓGEEA E OUTROS  
 Advogado(a) Luiz Gonzaga de A Peixoto  
 Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
 Advogado(a) Andréa Carla da Silva Marques (ÂNGELA MARIA DE QUEIROZ PEREIRA e MARCUS MARTINS DE BARROS PEREIRA)  
 DESPACHO Requiram os Requeridos o que lhes compete nestes autos no prazo de dez dias. Ao setor de cálculo para apuração de custas finais.

## Processo nº 93.2858-8

Reqte. IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA  
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
 Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues  
 DESPACHO Arquite-se.

## Processo nº 91.2599-2

Reqte. MOINHO DE TRIGO BELÊMS/A  
 Advogado(a) Maria da Conceição Cardoso Mendes  
 Reqdo. FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO Esclareça a empresa Requerente se pretende ou não executar o julgado (honorários advocatícios e reembolso de custas). Intimem-se.

## CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo nº 99.8789-3  
 Reqte. RAMIRO FERNANDES NAZARÉ E OUTROS  
 Advogado(a) Pedro Bentes Pinheiro Filho  
 Reqdo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia  
 DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA em ambos os efeitos. Vistas aos autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

## CLASSE 11900 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2000.7678-5  
 Embte. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia  
 Embdo. ANTONIO CALOS DA SILVA SANTOS E OUTROS  
 Advogado(a) Nada consta  
 Advogado(a) Recebo os presente embargos no efeito suspensivo, excepcionando apenas a lisesconsorte ADNA NEIRÃO REYMÃO (CPC, Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo de dez dias (Art. 740 do CPC).

## Processo nº 2000.7614-3

Embte. UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 Embdo. WENCESLAU JOSÉ DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) José de Anamatinha Chaves Sousa  
 Advogado(a) Recebo os presente embargos no efeito suspensivo, (CPC, Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intimem-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo de dez dias (Art. 740 do CPC).

## Processo nº 96.6064-9

Embte. BANCO BRADESCO S/A  
 Advogado(a) Edson Lima Frazão  
 Embdo. RUI MAGALHÃES COSTA  
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares  
 Advogado(a) Arquite-se.

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM

Processo nº 99.2774-8  
 Autor(a) MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Procurador(a) José Augusto Torres Potiguar  
 Réu IZANEYDE MOREIRA VINAGRE  
 Advogado(a) Américo Lins da Silva Leal e outros  
 Réu MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
 Advogado(a) Vanda Regina de Oliveira Ferreira e outro  
 Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 Advogado(a) Cristovina Pinheiro de Macedo  
 AUDIÊNCIA Nos autos da Carta Precatório nº 2000.11750-0, o Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco informou ter designado o dia 16 de agosto de 2000 para a Audiência de oitiva da testemunha arrolada pela acusação, José Evlástio Ribeiro Lima.

## SENTENÇAS

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.0309-5  
 Autor(a) RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) Antonio Pereira de Carvalho  
 Réu FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA Julgo extinto a presente execução, com fundamento no art. 794, III do CPC. Ao setor de distribuição para reclassificar (classe 4100) e reenumerar os presentes autos. Considerando os valores irrisórios a serem cobrados a título de

custas finais (fl. 55), determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. PRL.

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.7484-7  
 Exqte. : UNIAO FEDERAL  
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho  
 Excdto. : WILSON YOSHIMITSUJIWA E OUTROS  
 Advogado(a) : Sabato Giovanni Megale Rossete  
 SENTENÇA : Juízo extinta a presente execução, com fundamento no art. 794, inciso III do CPC, em relação aos executados IVAR ASSIS DO NASCIMENTO e LILIAN RODRIGUES GUERREIRO e com fundamento no art. 794, I, do CPC, em relação aos demais executados. Considerando que os executados relacionados no item 2 e HAIDEE MARIA DUARTE DE SOUZA não efetuaram o recolhimento de custas finais, venho como os valores insônias a serem cobradas a título de custas finais remanescentes, determino o arquivamento dos autos, cabendo à Secretaria adotar as providências de que trata o art. 16 da Lei 9289/96. Oficie-se à CRF - PAB da Justiça Federal, solicitando a conversão em renda de União Federal dos valores depositados através das guias DARF mencionadas no item 3. Após o trânsito em julgado, arquivar-se. PRL.

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 20 DIAS

Ref. Proc. Nº 2000.39.00.004819-9  
 DE: NATALICE WAUGHON DE OLIVEIRA, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 2467181 SSP/PA e do CIC/MF nº 391.492.422-53; e GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA, inativo, portador da Cédula de Identidade nº 5956 SSP/PA e do CIC/MF nº 003.072.032-04, ambos brasileiros, casados um com outro, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, responderem aos atos e termos da Ação Possessória, processo nº 2000.39.00.004819-9, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra NATALICE WAUGHON DE OLIVEIRA E OUTROS, referente ao imóvel situado na Rua Antonio Barreto, nº 1198, Edifício Studio André Segovia, apto. 101, bloco A - Umarizal, Belém/PA, bem como para, querendo, comprovarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que respaldaram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante despacho, a seguir transcrito: "Citense, inclusive por Edital, como requerido, para os termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70/66, Belém, 07.06.2000. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara". Ficam os réus cientes de que, não contestada a ação no prazo estabelecido, serão reputados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC.  
 SEDE DO JUIZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara, Belém (PA), 02.08.2000

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

#### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal da 6ª Vara  
 ATENOR DOS REIS MONTE  
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0069/2000  
 EXPEDIENTE DE 31/87 e 82 a 04/08/2000  
 DESPACHOS

#### Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 95.875-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Izairgo Frigorífico Industrial Santa Izabel Ltda e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 36. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro dos executados.

Nº : 93.0151-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Morar Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 43. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tempo necessário para que a exequente diligencie junto ao Juízo da Comarca de Capanema/PA o cumprimento da Carta Precatória, encaminhada através do ofício 750/94, à fl. 24.

Nº : 89.1631-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Manoel Geraldo Vital de Castro  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 64. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 96.7814-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : José Arem Pereira Batista  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 27. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 98.5059-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Márcia de Lourdes Monteiro dos Santos e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 29. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 99.0676-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : Maximiliano Silvino Neto  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 21. Suspenda-se o curso da presente

execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 99.3839-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : José Augusto Vilhena Pereira  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 29. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que exequente diligencie acerca do paradeiro dos executados.

Nº : 94.4019-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Wilson Syde  
 Despacho : Manuseando os autos verifico que, até a presente data, não houve a citação do executado, apesar das diligências empreendidas. Diante do exposto, diga a CEF se deseja a citação, por Edital, apresentando, se for o caso, demonstrativo do débito atualizado.

Nº : 97.7811-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Arrais  
 Executado : Luiz Otávio Pereira do Carmo  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 32. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tempo necessário para que a exequente apresente planilha de demonstrativo de débito atualizado.

Nº : 97.1888-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Guerra e Santos Ltda e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 37. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 94.4315-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Isaias Cabral  
 Executado : Deuzairina Valino Teixeira  
 Despacho : Diante da petição de fl. 50, expõe-se mandado de desocupação, em que conste como fiel depositário do imóvel o Sr. Manuel Fonseca, gerente geral da agência da Caixa em Ananindeua/PA, como ali requerido. Diligencie a Caixa no sentido de que sejam dadas as condições necessárias ao integral cumprimento do referido mandado. Oficie-se se necessário for, à Superintendência da Polícia Federal/PA, solicitando apoio policial para tal ato, em data a ser acordada entre o Sr. Oficial de justiça encarregado da diligência e a exequente.

Nº : 94.4992-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo  
 Executado : M Maués da Silva e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 53. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 94.3935-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Juracy Costa da Silva  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 55. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora da executada.

Nº : 94.4121-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Arrais  
 Executado : Amazônia Transportes Ltda Amaran e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 47. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro da executada.

Nº : 93.4341-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo  
 Executado : Zaira Selma de Paiva e Silva e Outro  
 Despacho : Manuseando os autos verifiquei que o executado José Francisco da Silva ainda não foi citado, o que impossibilita a regular tramitação do feito. Diante do exposto, diga a Caixa se deseja a citação, por edital, do mencionado executado, apresentando, se for o caso, a planilha de débito atualizada.

Nº : 92.1581-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo  
 Executado : Estrela Queiroz Comércio e Representações Ltda  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 55. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 89.1998-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo  
 Executado : Geraldo Menezes Guimarães  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 49. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 98.11619-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Geraldo Batista Pereira  
 Despacho : Cuido do pedido de fl. 33. A exequente vem reiterando pedidos de suspensão do feito no intuito de diligenciar acerca do paradeiro do executado (fl. 27, 29, 33). Ocorrendo que a presente execução foi interposta em dezembro de 1998 sem que até o momento, a exequente tenha demonstrado, minimamente, ter compreendido as mencionadas diligências. Diante do exposto, diga a exequente se deseja a citação do executado, por Edital, apresentando, se for o caso, planilha de demonstrativo de débito atualizado.

Nº : 90.10990-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Hernenegildo Antônio Crispino  
 Executado : Bento Ferreira de Souza e Outros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 43. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, tempo necessário para que a exequente diligencie junto ao Juízo da Comarca de Castanhal/PA o cumprimento da Carta Precatória, encaminhada através do ofício 1488/97, conforme certificado à fl. 118-v.

Nº : 90.0068401-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo  
 Executado : Felix Santos e Outros  
 Despacho : Reservar-me o direito de apreciar o pedido de fl. 89 após a manifestação da CEF sobre o certificado à fl. 51-v.

Nº : 97.8298-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Francisco Alcântara Lima  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 37. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca do paradeiro do executado.

Nº : 98.4071-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch  
 Executado : Domingos Alves Barros  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 33. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 94.3023-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Jânio Matos Marinho  
 Despacho : Diante das certidões às fls. 68-v, destituo do encargo de curador a lide a Dra. Vanessa Kelym Corrêa Lima Amarel Rodrigues, nomeando para substituí-la o Dr. Maurício Leal Dias, nos termos do art. 9º do CPC.

Nº : 94.1383-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Arrais  
 Executado : Yolanda Nazaré Souza Nery  
 Despacho : Cuido dos pedidos de fls. 62 e 74. Verifico que a executada foi citada pela via editalícia, razão pela qual, chamo o feito à ordem e nomeio a Dra. Vanessa Kelym Corrêa Lima Amarel Rodrigues para atuar como curadora à lide, nos termos do art. 9º, II, do CPC.

Nº : 93.2057-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Pedro Roberto Santos Miranda  
 Despacho : Diante das certidões às fls. 73-v, destituo do encargo de curadora a lide a Dra. Vanessa Kelym Corrêa Lima Amarel Rodrigues, nomeando para substituí-la o Dr. Maurício Leal Dias, nos termos do art. 9º, do CPC.

#### AUTOS COM DECISÃO

##### Classe 3100 - Execução por Fiscal

Nº : 99.7165-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Sálvio Albertino de Miranda Corrêa Júnior  
 Advogado : Fernando V. Moreira de Castro Neto

Sentença : Vistos, etc. (...) A exceção, portanto, deve ser indeferida por haver, no presente feito, impossibilidade de dilação probatória. O caso é de embargos do devedor. Quanto ao pedido de tutela antecipada, é inabituado em processo executivo pois este não possui sentença de mérito. Quanto à liminar, cabe esclarecer que o processo cautelar é autônomo em relação ao executivo. A ser realizada por petição inicial. Ante o exposto, prossiga-se o feito executivo com a expedição de mandado de penhora.

#### AUTOS COM SENTENÇA

##### Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 2800.5026-5  
 Exequente : Condomínio Ed. Pollux  
 Advogado : Manuela Oliveira dos Anjos  
 Executado : Caixa Econômica Federal  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

Nº : 2000.5025-2  
 Exequente : Condomínio Ed. Pollux  
 Advogado : Manuela Oliveira dos Anjos  
 Executado : Caixa Econômica Federal  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, com fulcro no art. 794, inciso I do CPC.

##### Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.7411-9  
 Embargante : Ivandir Siqueira Favacho  
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, com base no art. 269, I do CPC, determinando o prosseguimento da execução fiscal. Condene o embargante nas despesas judiciais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais), corrigidos pelo INPC a partir da presente decisão (Lei nº 6.899/81).

Nº : 97.8810-0  
 Embargante : Sobral Irmãos S/A  
 Advogado : Ademar Kato  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes

## TERÇA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Sentença: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I do CPC, julgo improcedentes os embargos, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da ação executiva. Condeno o embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais).

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executantes, no prazo de 05 (cinco) dias.

- Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial  
Nº: 92.3080-7  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Rosamiro Azeis  
Executado: Adalberto de Aguiar Cavalcante e Outro
- Nº: 97.1507-1  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Rosilene Silva Souza  
Executado: Alberto Augusto Soares Neto e Outro
- Nº: 97.5470-7  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Rosilene Silva Souza  
Executado: Sônia Maria dos Santos
- Nº: 97.4718-6  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Rosilene Silva Souza  
Executado: Alfredo Corrêa Filho
- Nº: 94.0751-5  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Executado: Ana Lúcia Soares de Souza
- Nº: 94.2450-9  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Antônio Paulo Monteiro de Miranda
- Nº: 93.3761-7  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Sônia Eunice Siqueira de Brito e Outro
- Nº: 94.0265-3  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: CCA Construções Civas da Amazônia Ltda e Outros
- Nº: 99.8276-9  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Daniel Serruya de Saboya e Outro
- Nº: 94.0167-3  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Dilardo Batista Pamplona e Outro
- Nº: 99.7536-4  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: José Ribamar Ferreira dos Santos Júnior e outro
- Nº: 91.1965-8  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Alberto Gonçalves
- Nº: 94.5362-2  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Maurício Anderson Pereira dos Santos
- Nº: 94.5208-1  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Josefce Tavares Rabelo
- Nº: 94.4217-5  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Edival Souza
- Nº: 94.1667-0  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Silvana Costa de Melo
- Nº: 94.1124-8  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: João Nascimento de Araújo e Outro
- Nº: 94.1083-0  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Mauro Danilo Tavernard de Alencar e outro
- Nº: 94.1234-9  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Clepilde do Carmo Lima
- Nº: 95.5112-5  
Exequente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Indústria Com. Mat. Itumbiara Ltda

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que o exequente efetue o pagamento das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

- Nº: 91.1445-7  
Exequente: Caixa Econômica Federal  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado: Salvador da Costa Osório Pedroso e Outro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret. em exercício: DÁRIA DE FÁTIMA FONSECA CHAVES

End: Praça do Mogna, 6665, Bairro Arapá, Marabá/PA  
CEP: 68 503-120 / Fone/Fax: (011) 324-2486/324-2496  
E-mail: fma@pa@koptinet.com.br  
Home page: www.trf1l.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2000  
EXECUÇÕES FISCAIS

- Nos processos abaixo relacionados:
- 96.002009-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO: CASA AURORA LTDA
- 96.0020058-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO: CASA AURORA LTDA
- 96.0021339-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO: SEBASTIÃO ZEM
- 96.0023224-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCUR: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO: SENCOL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 99.39.01.0035-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO: SERRARIA JAPONESA LTDA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 3. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 569, caput, c/c o art. 267, VIII do CPC. (...)

## EXECUÇÕES DIVERSAS

- Nos processos abaixo relacionados:
- 94.003873-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO: VALDIR NUNES RICO
- 94.0005046-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG.: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO: EURICO BUENDIA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 3. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 569, caput, c/c o art. 267, VIII do CPC. (...)

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/2000

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	EMBARGOS		TOTAL
			DECLAR.	INFRIN.	
1.400	-	001	-	-	001
1.500	006	038	-	-	044
2.100	001	-	-	-	001
3.100	-	009	-	-	009
3.300	-	003	-	-	003
4.100	-	014	-	-	014
4.200	001	-	-	-	001
5.110	-	001	-	-	001
5.112	002	-	-	-	002
5.204	005	-	-	-	005
9.200	-	001	-	-	001
11.100	-	006	-	-	006
13.101	-	002	-	-	002
13.103	001	-	-	-	001
TOTAL	016	075	-	-	091

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
Diretora de Secretaria  
FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO - 8ª REGIÃO

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2000

O Doutor JORGE ANÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, em exercício da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que pelo presente edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) A EMPRESA SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que se encontram em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12VARA-486/2000-9, para tomar ciência da penhora recaída sobre o bem descrito folha 31, CONSTATANTE DE UM AR CONDICIONADO DE 7.5000 BTUS SPRINGER MUNDIAL, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 300,00 (Trezentos Reais). DOIS ARQUIVOS DE AÇO COM QUATRO R\$ 300,00 (Trezentos Reais). DOIS ARQUIVOS DE AÇO COM QUATRO R\$ 200,00 (Duzentos Reais). UM MICROCOMPUTADOR A 86, 80 MHz, HD 500MB, MUNITOR SAMSUNG, MAUSE, TECLADO, E IMPRESSORA EPSON LX-300, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 700,00 (Setecentos Reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de JULHO de DOIS MIL. Eu, (EDSON SANTOS DAMASCENO), Técnico Judiciário, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2000

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª VARA DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) TROPICAL WOOD EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADEIREIRO LTDA, ALQUIRINO BANACH, DULCINEA E BANNACH, RUBENS BANNACH E ANA BANNACH, que se encontra(m) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamados nos autos do Processo nº 12VARA-01227/2000-1, em que é reclamante FRANCISCO IVONÉSIO SILVA BATISTA, para comparecer(em) a audiência designada para o dia 04.09.2000, às 13:30 horas, a qual terá lugar na sede desta MM. Vara, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade. O(A)(S) reclamante(s) acima referido(s) pleiteia(m) as seguintes parcelas: ANOTAÇÃO DA CTPS, AVISO PREVIO COM INTEGRAÇÃO DO PERÍODO (R\$ 299,20); FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3 E PROPORCIONAIS MAIS 1/3 (R\$ 565,16); 13º SALÁRIO E PROPORCIONAL (R\$ 423,86); SALÁRIOS RETIDOS DE 06/99 EM DOBRO (R\$ 600,00); MULTA DO ART. 477 (R\$ 300,00); JCM ATÉ O AJUIZAMENTO (R\$ 235,05); JCM A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO (ILÍQUIDO); INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (R\$ 300,00); INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO TRÊS PARCELAS (R\$ 408,00); JCM A PARTIR DO AJUIZAMENTO (ILÍQUIDO); JCM ATÉ O AJUIZAMENTO (R\$ 420,18). VALOR TOTAL DOS PEDIDOS R\$ 1.6.885,44, CONFORME CÁLCULOS ANEXOS À INICIAL. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, no endereço acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2000

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que fica(m) NOTIFICADO(A)(S) H M S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, reclamado nos autos do Processo nº 12VARA-962/2000-4, em que é reclamante MINAEL SANTOS DA SILVA, para comparecer(em) a audiência designada para o dia 20.09.2000, às 09:00 horas, a qual terá lugar na sede da MM. Vara do Trabalho de Óbidos/PA, com endereço na Tv. Bom Jesus, 273, Centro, Óbidos/PA. O(A)(S) reclamante(s) acima referido(s) pleiteia(m) as seguintes parcelas: SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (JULHO E AGOSTO) (R\$ 647,44); FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) (R\$ 33,97); 13º SALÁRIO (1/12) (R\$ 25,48); HORAS EXTRAS COM 50% (16 HORAS NO PERÍODO) (R\$ 33,28); DOMINGOS E FERIADOS (03 DOMINGOS E 01 FERIADO) (R\$ 40,76); MULTA PELO ATRASO NA QUITAÇÃO DA RESCISÃO (R\$ 305,80); MULTA PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (R\$ 136,00); FGTS SOBRE SALÁRIO, 13º SALÁRIO, HORAS EXTRAS E DOMINGOS E FERIADOS (R\$ 59,75); MULTA DE 40% SOBRE FGTS (R\$ 23,90); SALDO DE EMPREITADA (R\$ 450,00); SALÁRIO-FAMÍLIA (2 COTAS) (R\$ 18,10). TOTAL (R\$ 1.774,48). DIROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM APURADOS POSTERIORMENTE. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 02 (duas). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Também deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara, com endereço na Tv. D. Pedro I, nº 750, 4º Bloco, 1º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu, (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Secretária de Audiência, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

INTERNET: www.ioepa.com.br

## 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Proc 8ª VTB-123/97-0

Reclamante: NEYLANDE DO SOCORRO GOMES SAMPAIO  
 Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
 Reclamado: RADIANTE TELECOMUNICACOES LTDA  
 Conteúdo: PARA A RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS ANOTAÇÕES.

Proc 8ª VTB-1022/94-X

Reclamante: OSMARINA PINHEIRO E OUTRAS  
 Advogado: FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES  
 Reclamado: COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM  
 Advogado: LEO GENIO GONCALVES GOMES  
 Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FL 284/295, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8ª VTB-236/98-8

Reclamante: MARIA DE FATIMA PANTOJA GONCALVES  
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM  
 Advogado: JOAO MARCELO FONSECA MARTINS  
 Conteúdo: PARA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL 138 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-715/93-7

Reclamante: NIVALDO DOS ANJOS MORAES  
 Advogado: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
 Reclamado: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA S/A  
 Advogado: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES  
 Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE PRAÇA PARA O DIA 13.09.00 AS 15:00 HORAS.

Proc 8ª VTB-377/98-7

Reclamante: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT  
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM  
 Advogado: JOAO MARCELO FONSECA MARTINS  
 Conteúdo: PARA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL 137 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-411/98-X

Reclamante: CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA  
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM  
 Advogado: JOAO MARCELO FONSECA MARTINS  
 Conteúdo: PARA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL 114 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-78/98-5

Reclamante: DARIO TAVARES MALA  
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM  
 Advogado: JOAO MARCELO FONSECA MARTINS  
 Conteúdo: PARA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL 100 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-109/98-1

Reclamante: RAIMUNDO CARLOS MENDONÇA COIMBRA  
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDACAO IBIFAM  
 Advogado: JOAO MARCELO FONSECA MARTINS  
 Conteúdo: PARA O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FL 95 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

Proc 8ª VTB-600/97-7

Reclamante: PAUSTO COSME DOS SANTOS PINHEIRO  
 Advogado: RENATA MILENE SILVA PANTOJA  
 Reclamado: COSANPA  
 Advogado: ANTONIO CANDIDO M DE BRITO  
 Conteúdo: PARA AS PARTES APRESENTAREM A EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL (2404.81/04.12.96).

Proc 8ª VTB-332/00-3

Reclamante: ADALGIZA ALVES MATOS  
 Advogada: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
 Conteúdo: PARA A AUTORA APRESENTAR COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, TENDO EM VISTA QUE NA PETICAO DE FL 34 NAO VEIO ANEXADO O REFERIDO COMPROVANTE.

Proc 8ª VTB-311/00-1

Reclamante: ANTONIO LUCIO PAIXAO CARDOSO  
 Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS  
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
 Conteúdo: PARA O AUTOR APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS.

Proc 8ª VTB-1846/1998-7

Reclamante: ALEXANDRE PINHO DA LUZ  
 Advogado: Helder Wandedeley Oliveira  
 Reclamado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS  
 Advogado: Enka Moreira Bechara  
 Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRAÇA: DIA 13.09.2000 AS 15:00 HORAS.

Proc 8ª VTB-747/2000-X

Reclamante: ALBERTO DA SILVA ABREU  
 Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo  
 Reclamado: A R GRACIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA  
 Advogado:  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRAÇA: DIA 13.09.2000 AS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-442/2000-5

RECLAMANTE: MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MARADIS GRAÇAS MIRANDA VALENTE

RECLAMADO: MÁRCIA LOURENÇO

ADVOGADO:  
 CONTEÚDO: APRESENTAR CTPS DA AUTORA PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 8ª VTB-224/2000-0

RECLAMANTE: VERA L. SANTOS DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO  
 RECLAMADOS: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E EDITORA GLOBO S/A  
 ADVOGADO:  
 CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-501/1998-1

RECLAMANTE: SÉRGIO ROBERTO CARVALHO GAMA  
 ADVOGADO: Roberto Ribeiro da Cunha  
 RECLAMADO: BELÉM PESCA LTDA  
 ADVOGADO:  
 CONTEÚDO: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 54 DOS AUTOS: "INICIALMENTE, LIBERAR OS BENS PENHORADOS, PELA INUTILIDADE DA CONSTRUÇÃO; ...".

Proc 8ª VTB-982/98-X

Reclamante: KEILA CARVALHO FONSECA E OUTRAS  
 Advogado: WILCINELY NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA  
 Reclamado: ESCOLA COM. 1º GRAU PROF PAULO ALMEIDA BRASIL  
 Conteúdo: PARA AS RECLAMANTES INDICAREM BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

Proc 8ª VTB-1760/99-4

Reclamante: JOAQUIM DAMASCENO PINHEIRO  
 Advogado: MAURO CHAVES PASSARINHO P. DE SOUZA  
 Reclamado: VOLTS ENGENHARIA LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Proc 8ª VTB-750/92-2

Reclamante: ADALBERTO DE ASSIS QUEIROZ LIMA  
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
 Reclamado: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FL 360/364, DA MM VT DE ANANINDEUA-PA.

Proc 8ª VTB-261/99-3

Reclamante: HOZANNAH DE SOUZA BRITO NETO  
 Advogado: ERIKA CRUZ MONTEIRO  
 Reclamado: R L RESTAURANTE LTDA  
 Conteúdo: PARA O AUTOR SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 58 VERSO, E INDICAR OUTROS BENS SUFICIENTES A TOTAL GANTANIA DA EXECUCAO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Proc 8ª VTB-1263/99-1

Reclamante: ARGEMIRO BORGES CAXIAS FILHO  
 Advogado: CAMILE MELO NUNES  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL 38, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Proc 8ª VTB-1679/99-X

Reclamante: EDINEIA FIGUEIREDO MAURICIO  
 Reclamado: RISONELMA SILVA BALA  
 Advogado: JOSE CLAUDIO F DOS SANTOS  
 Conteúdo: PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

Proc 8ª VTB-1909/99-1

Reclamante: TOMAZ ROCHA FILHO  
 Reclamado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA  
 Advogado: JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS  
 Conteúdo: AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL 63 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-352/2000-9

RECLAMANTE: TARCILENO OLIVEIRA DE MORAES  
 ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 RECLAMADO: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO  
 CONTEÚDO: SENTENÇA ... A MM. 8ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, APASTA A QUESTÃO PRJUDICIAL DE NULIDADE DO CONTRATO DO TRABALHO, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL; AINDA À UNANIMIDADE, DECLARA PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 28.02.1995, EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO COM RELAÇÃO A ESTES, SEM DIVERGÊNCIA, JULGA PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS A PAGAR A TARCILENO OLIVEIRA DE MORAES OS VALORES A SEGUIR APURADOS, SUJEITOS A ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TOTAL DEVIDO: R\$ 7.853,22; CUSTAS R\$ 157,06; TOTAL GERAL R\$ 8.010,29. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VTB-202/2000-1

RECLAMANTE: SOCORRO MARIA JOSÉ LOPES MAFRA  
 ADVOGADO: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO  
 RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS  
 ADVOGADO:  
 CONTEÚDO: APRESENTAR CTPS DA AUTORA PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 8ª VTB-878/98-4

RECLAMANTE: RAIMUNDO N. GONÇALVES DA SILVA  
 ADVOGADO: NINA MARIARAMOS DA SILVA YOUSSEF  
 RECLAMADO: JOÃO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS  
 ADVOGADO:  
 CONTEÚDO: RECEBER CTPS DO AUTOR.

PROCESSO Nº 8ª VTB-749/2000

RECLAMANTE: RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA  
 ADVOGADO:  
 RECLAMADO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
 ADVOGADO: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO  
 CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª VTB-860/00-4

RECLAMANTE: MARLÚCIA MORAES FONSECA  
 ADVOGADO:  
 RECLAMADO: MARIA BENEDITA MORAES FONSECA  
 ADVOGADO: ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES  
 CONTEÚDO: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA POR AUSÊNCIA DE DEPOSITO RECURSAL (DESERÇÃO).

PROCESSO Nº 8ª VTB-780/2000-8

RECLAMANTE: DARLENE DA SILVA MORAES  
 ADVOGADO: LUIZA DE MARILACCAMPELO  
 RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO  
 CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, NESTA VARA, DESIGNADA PARA O DIA 16.08.00 ÀS 9:50 HORAS.

Proc 8ª VTB-988/97-4

Reclamante: JONAS DA COSTA PANTOJA  
 Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Reclamado: TROPICAL WORLD EXP IND E COMERCIO MADEIRA LTDA  
 Conteúdo: AO AUTOR PARA DIZER SE DESEJA REITER NOS AUTOS PERCENTUAL DE SEU CRÉDITO A TÍTULO DE HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS HABILITADOS AS FLS 04.

Proc 8ª VTB-755/99-6

Reclamante: MARIA CLEIDE BESSA CAMPOS  
 Advogado: MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
 Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A  
 Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
 Conteúdo: PARA AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: "VISTOS, ETC. DATA VENIA, ENTENDO INOPORTUNA A MANIFESTACAO AOS CALCULOS DE FL 546, EIS QUE OS CALCULOS JA HAVIAM SIDO HOMOLOGADOS AS FL 543, HOMOLOGACAO ESTA QUE TEM VALOR DE SENTENCA DE LIQUIDACAO LOGO, SENDO INAPLICAVEL A HIPOTESE DO ART 879, PARAGRAFO 2º, DA CLT, ASSIM SENDO, CUMORA-SE O DESPACHO DE FL 547 VERSO, ITEM I. DE CIENCIA AS PARTES.

Proc 8ª VTB-1383/92-6

Reclamante: ALCINDO FERNANDES BRITO E OUTROS  
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Reclamado: DETRAN  
 Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA  
 Conteúdo: "HOMOLOGO OS CALCULOS DE FL 757/758. DAR CIENCIA AS PARTES, PARA MANIFESTACAO NO PRAZO DE 10 DIAS PRIMEIRO AO EXEQUENTE, APOS AO EXECUTADO, CONFORME ART 879 PARAGRAFO 2º DA CLT"

Proc 8ª VTB-129/97-0

Reclamante: CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER  
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Reclamado: PANIFICADORA DUQUE LTDA  
 Conteúdo: PARA O AUTOR INFORMAR SE DESISTE DA PENHORA JA EFETIVADA, NA FORMA DO ART 667 DO CPC.

Proc 8ª VTB-1855/97-1

Reclamante: CLODOMIRO DOS SANTOS ARAUJO  
 Advogado: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 Reclamado: GTR GRAFICA E EDITORA LTDA  
 Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA  
 Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FL 216, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

Proc 8ª VTB-526/98-4

Reclamante: RAIMUNDA DE FATIMA RODRIGUES FURTADO  
 Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
 Reclamado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S.A  
 Advogado: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
 Conteúdo: PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS 349/353, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 8ª VTB-806/2000-0

RECLAMANTE: SÉRGIO OLIVEIRA  
 ADVOGADO: NAZIRA AYAN  
 RECLAMADO: DHCOL DECORAÇÕES ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO:  
 CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8ª VTB-1900/99-5

RECLAMANTE: FRANK BEZERRA DA SILVA JÚNIOR  
 ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA  
 RECLAMADO: DISTRIBUIDORA  
 ADVOGADO: MARCOLINO SALGADO PINTO  
 CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, A UNANIMIDADE, ... RECONHECER QUE O DEMANDANTE PERCEBIA SALÁRIO FIXO MAIS PRODUÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA A PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA CTPS QUANTO AO SALÁRIO, ... CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA ... JULGAR IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL ... PARA OS CÁLCULOS DE LIQUIDACAO DEVE SER CONSIDERADOS COMO MAIOR REMUNERACAO O VALOR DE R\$ 800,00 QUE FOI A MÉDIA ADMITIDA NA PETICAO INICIAL, DEVENDO SER DIMINUIDO O VALOR DO SALÁRIO BASE, PARA SE OBTER A MÉDIA DO

TERÇA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SALÁRIO PAGO POR FORA PARA O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, CONFORME FUNDEamentos, CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$ 100,00.

PROCESSO Nº 8º VTB-1092/92-6  
RECLAMANTE: JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO: ELIENE BARBA LOPES  
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROCURADORA: MARTHA MARIA DE SENA PONSECA  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... ACOLHO EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PARA RETIFICAR A CONTA, NA FORMA DO DEMONSTRATIVO EM ANEXO.

PROCESSO Nº 8º VTB-2538/92-3  
RECLAMANTE: VALDIR MIRO GATO COSTA  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A  
ADVOGADO: MANOEL MIRANDA CAETANO  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A ... DOCEGEO EM FACE DE VALDOMIRO GATO COSTA JULGANDO OS IMPROCEDENTES PARA MANTER INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS 997/1003 DOS AUTOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-626/00-9  
RECLAMANTE: DULCÍDIO VANDERLEY MIRANDA TEIXEIRA  
ADVOGADO: PAULO FLÁVIO MARÇAL  
RECLAMADO: SANDRA M S C DA SILVA  
ADVOGADO:  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, A UNANIMIDADE, ... JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: DEVIDO AO AUTOR R\$ 253,80; CUSTAS R\$ 5,07; TOTAL DEVIDO = 258,87. ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$ 253,91 NO IMPORTE DE R\$ 5,07 PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-955/2000-6  
RECLAMANTE: CHARLIE HENRIQUE SILVA DE CASTRO  
ADVOGADO: ABRAHAM ASSAYAG  
RECLAMADO: CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS  
ADVOGADO: MARGA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, A UNANIMIDADE, CONSIDERAR PRESCRITAS, A EXCEÇÃO DO FGTS + MULTA DE 40% AS PARCELAS ANTERIORES A 01.06.1995, FACE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, EXTINGUINDO AS CCM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, IV DO CPC. JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: DEVIDO AO AUTOR = R\$ 3.073,98; CUSTAS = R\$ 61,47; TOTAL DEVIDO = R\$ 3.135,45. INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EM UM SALÁRIO MÍNIMO ... MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS ... UMA HORA EXTRA POR SEMANA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. JULGAR PREJUDICADOS OS PEDIDOS DE BAIXA E DEVOLUÇÃO DA CTPS, CONFORME FUNDAMENTOS ... DEVERÁ SER COMPENSADO O VALOR DE R\$ 379,05, RECEBIDOS PELO RECLAMANTE ... DETERMINAR DE OFÍCIO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI E DO ENUNCIADO N.º 01 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 3.073,98 NO IMPORTE DE R\$ 61,47. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-576/00-3  
RECLAMANTE: WALTER ROBERTO MONTE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: MARIA ELIE A BESSA DE CASTRO  
RECLAMADO: NOVOTUR VIAGENS E TURISMO  
ADVOGADO: ANDRESSA AVILA PENHEIRO  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, A UNANIMIDADE, ... JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: DEVIDO AO AUTOR = R\$ 515,72; CUSTAS = 10,31; TOTAL DEVIDO = 526,03 ... ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE. ... CONDENAR A RECLAMADA A RECLAMADA A ENTREGAR AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$ 515,72 NO IMPORTE DE R\$ 10,31. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-74/00-7  
RECLAMANTE: CLÁUDIO AZEVEDO ABREU  
ADVOGADO: NATANIEL GALARDO GOMES  
RECLAMADO: TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS  
ADVOGADO: SÉRGIO OLIVA REIS  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S/A ... TAM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE CLÁUDIO AZEVEDO ABREU, PARA REJEITÁ-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-34/00-7  
RECLAMANTE: EDNALDO OLIVEIRA BATISTA  
ADVOGADO: ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
RECLAMADO: MARCO ANTONIO MONTEIRO  
ADVOGADO: ANDRESSA AVILA PINHEIRO  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB CONHECER DOS

PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCO ANTONIO MONTEIRO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE EDNALDO OLIVEIRA BATISTA. PARA ACOLHER OS INTEGRALMENTE SANANDO A OMISSÃO APONTADA PARA DETERMINAR QUE DEVE SER DEDUZIDO DO VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 272,00 DEPOSITADA PELO RECLAMADO, PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 8º VTB-916/00-7  
RECLAMANTE: MATCON RIBEIRO VIEIRA  
ADVOGADO: GERALDO FERNANDEZ VASQUES  
RECLAMADO: DISCAMP COMERCIO LTDA  
ADVOGADO:  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, A UNANIMIDADE, ... JULGAR A MESMA PRODEENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: ... PRINCIPAL CORRIGIDO = R\$ 2.100,82; JUROS (25.05.00/16.06.00) = R\$ 16,10; FGTS = R\$ 105,29; MULTA DE 40% FGTS = R\$ 42,11; DEVIDO AO AUTOR = R\$ 2.264,32. TUDO NOS TERMOS DA LEI. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CONFORME FUNDAMENTOS. DETERMINAR DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI NOS TERMOS DO ENUNCIADO N.º 01/98 DO TRT DA 8ª REGIÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 45,28 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$ 2.309,60. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-660/99-6  
RECLAMANTE: ULISSES SILVA DE JESUS  
ADVOGADO: JADER KAHWAGE DAVID  
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO BRADESCO S/A NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO ... PARA ACOLHER-LOS EM PARTE SANANDO A CONTRADIÇÃO EXISTENTE NO JULGADO PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DO DESVIO DE FUNÇÃO ATÉ 31.07.1998, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E NO MAIS REJEITAR OS DEMAIS PONTOS EMBARGADOS PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1668/99-5  
RECLAMANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO  
ADVOGADO: ROBERTO SALAME  
RECLAMADO: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA  
ADVOGADO: JOSEANA SOUZA GONÇALVES  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CASTANHAL SEGURANÇA LTDA. CASTEGEL EM FACE DE ANTONIO DE OLIVEIRA SACRAMENTO COSTA JULGANDO OS IMPROCEDENTES PARA MANTER INTEGRALMENTE A PENHORA SOBRE O VALOR BLOQUEADO, CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1094/2000-7  
RECLAMANTE: PAULO SENA RODRIGUES  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ PEIXOTO BAIA  
RECLAMADO: LUIZ PONSECA CARNEIRO NETO  
ADVOGADO: JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR O RECLAMANTE PAULO SENA RODRIGUES CARRETEIRO DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, EIS QUE INEXISTIU VÍNCULO DE EMPREGO COMO RECLAMADO LUIZ PONSECA CARNEIRO NETO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, EM R\$ 640,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 32.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8º VTB-552/97-0  
RECLAMANTE: FRANCISCO C. DE SOUZA SANTIAGO  
ADVOGADO: HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA  
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
ADVOGADO:  
CONTEÚDO: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 8º VTB-581/00-2  
RECLAMANTE: ELVIS RENATO BARROS SEABRA  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA  
ADVOGADO: LUCYANA PINTO  
CONTEÚDO: RECLAMADA DEVE PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE BEM COMO A DEVIDA BAIXA.

PROCESSO Nº 8º VTB-51/00-6  
RECLAMANTE: ROBERTO TEODOMIRO DA SILVA LIMA FLORES  
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
RECLAMADO: SUPERMERCADOS CIDADE LTDA  
ADVOGADO: MANOEL MARQUES SILVA NETO  
CONTEÚDO: SENTENÇA ... DECIDE A 8ª VTB, A UNANIMIDADE, ... CONSIDERAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 13.01.1995, A EXCEÇÃO DE QUALQUER VALOR DEFERIDO A TÍTULO DE FGTS, EXTINGUINDO AS COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 267, INCISO IV DO CPC. ... CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PAGO FORA DOS CONTRACHEQUES NA ORDEM DE 25% EM RELAÇÃO AO FGTS + 40%, POR TODO O PACTO LABORAL, 37 HORAS EXTRAS POR SEMANA, QUE DEVEM SER ACRESCIDAS DE 50% E 60% CONSOANTE AS NORMAS COLETIVAS DE FLS 37/66 DOS AUTOS NO PERÍODO DE MAIO/96 A 14.01.99 COM AS REPERCUSSÕES LEGAIS SOBRE AS FÉRIAS + 1/3, 13% DO SALÁRIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40%, DO PERÍODO DEFERIDO, DIFERENÇAS DE FGTS RELATIVO AO SALÁRIO DOS ANOS DE 93, 94 E 95, BEM COMO DE MÊS DE FEVEREIRO DE 1996 AINDA

SOBRE O AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 99 JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DA LEI. JULGAR IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. PARA OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DEVERÃO SER CONSIDERADOS O VALOR DO SALÁRIO BASE ENCONTRADO NOS CONTRACHEQUES, ACRESCIDOS DE 25% EM DECORRÊNCIA DO SALÁRIO PAGO "POR FORA". DETERMINAR DE OFÍCIO OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI E ENUNCIADO N.º 01 DO E.TRT - 8ª REGIÃO. EM TUDO DEVEM SER ESTRITAMENTE OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. ... CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R\$ 5.000,00 NO IMPORTE DE R\$ 100,00 A CARGO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1114/2000/9  
RECLAMANTE: EMERSON XAVIER DA SILVA  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: Y YAMADA S/A  
ADVOGADO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA  
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO Nº 8º VTB-1821/1999-9  
RECLAMANTE: FABIOLA TAVERNARD NEVES VAZ  
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS  
RECLAMADO: M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA  
CONTEÚDO: DESPACHO - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA POR CONSIDERAR QUE HOVE ADULTERAÇÃO FRAUDULENTA NA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE FLS 581V, CONFORME INFORMAÇÕES DE FLS 568/771; EXTRAIR CÓPIAS DE TAIS PEÇAS E DO ARRAZADO RECURSAL INTEMPESTIVO E REMETÊ-LAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA APURAÇÃO DA POSSÍVEL CONDUTA CRIMINOSA; APOIS, SUBAM OS AUTOS PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. INTIME-SE

PROCESSO Nº 8º VTB-232/1996-8  
RECLAMANTE: MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: Miguel Antonio Campos Serra  
RECLAMADO: RODOMAR LTDA  
ADVOGADO:  
CONTEÚDO: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 13.09.2000 ÀS 15.00 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-78/2000-4  
RECLAMANTE: ALVARO CABRAL DA SILVA  
ADVOGADO: ADRIANA MACHADO FERREIRA KALIF  
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OURO PRETO  
ADVOGADO: HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA  
CONTEÚDO: DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS DO RECLAMANTE /// CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8º VTB-390/1996-4  
RECLAMANTE: SANTINO RODRIGUES MARCOS  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
ADVOGADO: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
CONTEÚDO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, POR AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO DA SUBSCRITORA. INTIME-SE.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º VTB-1364/1999-7  
EXEQUENTE: RICARDO BARBOSA DA SILVA  
EXECUTADO: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Titular da 8ª VTB DE BELÉM:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO DE FAX, MODELO KX-F580, SÉRIE 7FBRA00-4018. EM FUNCIONAMENTO, COR CINZA. AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Titular

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º VTB-715/1993-7  
EXEQUENTE: NIVALDO DOS ANJOS MORAES  
EXECUTADO: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Titular da 8ª VTB DE BELÉM:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem

INTERNET: www.ioepa.com.br

oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO NR. 601 INTEGRANTE DO EDIFÍCIO MUNDURUCUS, SITO A AV. ALCINDO CAGELA NR. 2365, NESTA CIDADE, REGISTRADO NO CRID DO 2º OFÍCIO NO LIVRO 2-B (RG) M700, FLS. 708, EM NOME DE CCA CONSTRUTORA CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA E HIPOTECADO AO BANCO NACIONAL DO NORTE S/A E POSTERIORMENTE OS DIREITOS CREDITÓRIOS PASSARAM PARA A SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A NO ESTADO. VALOR R\$ 38.000,00. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Titular

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**(COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)**

PROCESSO Nº 1844/1998-3  
EXEQUENTE: DIOSMAR MENEZES SERRÃO  
EXECUTADA: CUIATA LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 58 DOS AUTOS, CORRESPONDENTE A R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) FOI CONVOLADO EM PENHORA. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Titular

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 8ª VTB-154/2000-6  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
EXECUTADO: JOSÉ MELO DE MEDEIROS FILHO  
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Titular da 8ª VTB DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) TORNO COPIADOR, MARCA MAZUTTI, COR VERDE, COMPLETO, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Titular

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 1846/1998-7  
EXEQUENTE: ALEXANDRE PINHO DA LUZ  
EXECUTADO: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA e OUTROS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Titular da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA MÁQUINA OFF SET - IMPRESSORA MARCAGT852 - MODELO 52, SÉRIE 699960, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Titular

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 747/2000-X  
EXEQUENTE: ALBERTO DA SILVA ABREU  
EXECUTADO: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Titular da MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA MÁQUINA INDUSTRIAL LIXADORA DE FITA COM MOTOR WEG, MOD. H2M980, 5CV, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Titular

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 8ª JJC-224/2000-0  
RECLAMANTE: VERA LILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO  
RECLAMADO: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Titular da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o RECLAMADO QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a CONTRAMINUTAR QUERENDO NO PRAZO LEGAL O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho de 2000. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Técnica Judiciária, lavrei, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz do Trabalho

**8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

PROCESSO Nº 232/1996-8  
EXEQUENTE: MARIA CELIADA SILVA SANTOS  
EXECUTADO: RODOMAR LTDA

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz Substituto na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM APARTAMENTO Nº 1702, COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 15, NO RD. BERVELY HILLS, LOCALIZADO NA TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 899, PERTENCENTE A SRA. KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, CIG Nº 218.304.442-04, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, LIVRO Nº 2 BA, FOLHAS 242, MATRÍCULA 16142. AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de AGOSTO de 2000. Eu, (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (FRANCISCO HAMILTON XIMENES), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho Substituto

**7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

PROCESSO: 7ª VTI-0151/2000-X  
RECLAMANTE: Christiane Santos Figueiredo  
ADVOGADO: Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen  
RECLAMADO: Localiza Rent a Car SA

ADVOGADO: Constovina Pinheiro de Macedo  
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O RO JUNTADO ÀS FLS. 189/194 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª VTI-0211/1992-3  
RECLAMANTE: Gyselle Christine Azevedo da Fonseca  
ADVOGADO: João Maroja  
RECLAMADO: Tropical Companhia de Crédito Imobiliário  
ADVOGADO: Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "ENTRE AS PARCELAS DEFERIDAS PELO TÍTULO JUDICIAL PREPONDERO AQUELAS DE CARÁTER REMUNERATÓRIO. ASSIM, NÃO PODERIAM AS PARTES, NO FINAL DA EXECUÇÃO, COM PODER ABSOLUTO, TRANSFORMAR A NATUREZA DOS CRÉDITOS, REDUZINDO-OS QUASE QUE INTEGRALMENTE, À INDEMNIZAÇÃO. A INTENÇÃO É CLARA: REDUZIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A UM VALOR ÍNFINITO, OU PREJUÍZO DO INSS (DA SOCIEDADE PORTANTO), E ELIMINAR A COBRANÇA DO IRRF. NESTE PONTO, A CONCILIAÇÃO CONSPIRA CONTRA O INTERESSE PÚBLICO, FERINDO NORMAS DE ORDEM PÚBLICA, PELO QUE NÃO PODE SER ACATADO. POR EQUIDADE DETERMINO QUE PARA O CÁLCULO DO INSS E IRRF SEJA APURADO, CONSIDERANDO A PROPORCIONALIDADE (REMUNERAÇÃO, INDEMNIZAÇÃO DA NATUREZA DAS PARCELAS ASSEGURADAS PELA COISA JULGADA E O VALOR DA CONCILIAÇÃO."

PROCESSO: 7ª VTI-0631/1999-X  
RECLAMANTE: Robert Joovah Vidal dos Santos  
ADVOGADO: Icarai Dias Dantas  
RECLAMADO: Lap - Moreira Comercial  
ADVOGADO: Carla Ferreira Zahloudi  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 413/41 JUNTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª VTI-0685/2000-3  
RECLAMANTE: Benedito da Silva Sagres  
ADVOGADO: Olga Bayma da Costa  
RECLAMADO: KIM Engenharia Ltda  
ADVOGADO: José Cláudio Ferreira dos Santos  
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO JUNTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª VTI-0822/2000-9  
RECLAMANTE: Orlando de Menezes Martins  
ADVOGADO: Marcelo dos Santos Souza  
RECLAMADO: Banco da Amazônia SA e CAPAF  
ADVOGADO: José Ubiraci Rocha Silva e Ophir Vilgortas Cavalcante Júnior  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS SE MANIFESTAREM SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 297/303 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª VTI-0900/2000-3  
RECLAMANTE: Ednelson Ribeiro Coutinho  
ADVOGADO: Tereza Vânia Bastos Monteiro  
RECLAMADO: Ida Carmem Xerfan Costa  
ADVOGADO: Olga Bayma da Costa  
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECOLHER CUSTAS DE SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

PROCESSO: 7ª VTI-1000/2000-5  
RECLAMANTE: José Roberto Prestes Veiga  
ADVOGADO: Lúcia Helena Souza Mergulhão  
RECLAMADO: Clínica de Diagnóstico Jerusalém Ltda  
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 20/21 JUNTADA AOS AUTOS

PROCESSO: 7ª VTI-1001/1998-8  
RECLAMANTE: Armando Santana Amatal  
ADVOGADO: Rosane Bagholi Damasci  
RECLAMADO: Tereza Godinho Bernardes  
DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS EM PENHORA EM COMPLEMENTO.

PROCESSO: 7ª VTI-1011/2000-0  
RECLAMANTE: Paulo Antonio de Athayde  
ADVOGADO: Antonio Henrique Forte Moreno  
RECLAMADO: José Souza Marinho  
ADVOGADO: Eriene Gonçalves Lima  
DESPACHO: A PATRONA DO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO ÀS FLS. 02/14 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª VTI-1026/1997-X  
RECLAMANTE: Milton da Costa Rocha  
ADVOGADO: Paula Frassinetti Mattos  
RECLAMADO: Companhia de Habitação do Estado do Pará  
ADVOGADO: Lenoir Alves Campos da Cunha  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO O BLOQUEIO EM PENHORA. DAR CIÊNCIA."

PROCESSO: 7ª VTI-1212/1995-0  
RECLAMANTE: Sandra Maria de Araújo Lameira  
ADVOGADO: Roberto Ribeiro da Cunha  
RECLAMADO: Sociedade Civil Colégio Galylei Galileu  
DESPACHO: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DO DOCUMENTO DE FLS. 228/232 JUNTADO AOS AUTOS

PROCESSO: 7ª VTI-1310/1996-7  
RECLAMANTE: Waldir de Souza Nunes  
ADVOGADO: Maria Nilceia Bursche  
RECLAMADO: SASI Serviços Agrários Silviculturais Ltda  
ADVOGADO: Juracy Costa da Silva  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 175/180 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª VTI-1511/1997-5  
RECLAMANTE: Reimunda Diene Ferreira de Souza  
ADVOGADO: Antônio José de Souza Lima  
RECLAMADO: Empresa SA Const Navais Pesca e Exportação  
ADVOGADO: Haroldo Alves dos Santos  
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS.



PROCESSO: 7ª.VT-1326/1999-X  
RECLAMANTE: José Raimundo da Silva  
ADVOGADO: Edilson Araújo dos Santos  
RECLAMADO: INFRAERO  
ADVOGADO: Marcelo Freire Sampaio Costa  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 292/293 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1566/1995-5  
RECLAMANTE: Paulo Sérgio Miranda  
ADVOGADO: Jaime Rocha Júnior  
RECLAMADO: Hotéis do Norte SA  
ADVOGADO: José Célio Santos Lima  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 167/171 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1371/1998-8  
RECLAMANTE: José Maria de Aguiar  
ADVOGADO: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
RECLAMADO: Fundação Gáio Pará de PRV e Assistência Social e Centrais Elétricas do Pará SA  
ADVOGADO: Sergio Cardoso Bastos e Dennis de Almeida Alves  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS RECLAMADAS TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NADA A DEFERIR, TENDO EM VISTA QUE O VALOR BLOQUEADO JÁ FOI PAGO, NÃO TENDO A RECLAMADA INSURGIDO CONTRA A PENHORA DOS SEUS CRÉDITOS NO MOMENTO OPORTUNO DAR CIÊNCIA. APÓS RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO."

PROCESSO: 7ª.VT-1377/1993-7  
RECLAMANTE: Eugênio Sampaio Queiroz  
ADVOGADO: Elzezer Francisco da Silva Cabral  
RECLAMADO: Norsegel Vigilância e Transporte de Valores  
ADVOGADO: Helene Russe Araújo Tavares  
DESPACHO: A PATRONA DA RECLAMADA ESCLARECER AO JUÍZO A PARCELA QUE CABE AO EXEQUENTE DO TOTAL APONTADO A FL. 217 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1442/1994-X  
RECLAMANTE: Nadir Barbosa Motta  
ADVOGADO: Antonio dos Reis Pereira  
RECLAMADO: Companhia Docas do Pará  
ADVOGADO: Paulo Cesar de Oliveira  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE A AVALIAÇÃO DE FLS. 303 E AO PATRONO DA RECLAMADA SE MANIFESTAR SOBRE A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 297/299.

PROCESSO: 7ª.VT-1515/1993-3  
RECLAMANTE: Terezinha Paixão Silva e Outras  
ADVOGADO: rosomiro Arais  
RECLAMADO: Hotéis do Norte SA  
ADVOGADO: José Célio Santos Lima  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 335/338 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1657/1999-0  
RECLAMANTE: Valdemir Bizerri do Nascimento  
ADVOGADO: Sebastião Santos Silva Filho  
RECLAMADO: AM Engenharia e Limpeza Ltda  
ADVOGADO: José Newton Campbell Mourinho  
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO, CONSIDERANDO O QUITADO: LIQUIDAR O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE INSS, NOTIFICANDO O EXECUTADO PARA PAGAMENTO: APÓS AQUITAÇÃO DO INSS, LIBERAR BLOQUEIO DE FLS. 94"

PROCESSO: 7ª.VT-1763/1999-X  
RECLAMANTE: Raquel Maria Lopes Lora  
ADVOGADO: Jader Kahwage David  
RECLAMADO: Banco Boa Vista Interatlântico SA  
ADVOGADO: João José Maroja  
DESPACHO: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

PROCESSO: 7ª.VT-1805/1996-1  
RECLAMANTE: Geraldo Manoel da Silva  
ADVOGADO: Vanda Regina de Oliveira Ferreira  
RECLAMADO: H VEC'S Engenharia Ltda  
ADVOGADO: Otávio Oliveira da Silva  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 66 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1828/1996-2  
RECLAMANTE: Arindo Vales da Rocha  
ADVOGADO: Antonio Alves da Cunha Neto  
RECLAMADO: Centrais Elétricas do Pará SA  
ADVOGADO: Guilhermina Martins de B de Almeida  
DESPACHO: A PATRONA DA RECLAMADA INFORMAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUAL A PARTE DO EXEQUENTE NO INSS APRESENTADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 02.05.2000.

PROCESSO: 7ª.VT-1884/1998-1  
RECLAMANTE: Claudia Maria Passos Oliveira  
ADVOGADO: Antonio Henrique Lopes Maia  
RECLAMADO: Motosery Comércio e Serviço Ltda  
DESPACHO: AO PATRONO DA EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FL. 73 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1890/1999-6  
RECLAMANTE: Clea Cristina Leite dos Passos  
ADVOGADO: Sebastião Pinheiro da Silva  
RECLAMADO: H M G Engenharia e Construção Ltda  
ADVOGADO: Suenon Ferreira de Souza  
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 52 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-2042/1999-1  
RECLAMANTE: Rickemberg Pinto de Lima  
ADVOGADO: Ronaldo Tavares Carrera  
RECLAMADO: Varg Consultoria e Serviços Ltda  
ADVOGADO: Ana Kelly Jansen de Amorim  
DESPACHO: A PATRONA DA EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NADA A DEFERIR, TENDO EM VISTA QUE O VALOR BLOQUEADO JÁ FOI PAGO, NÃO TENDO A RECLAMADA INSURGIDO CONTRA A PENHORA DOS SEUS CRÉDITOS NO MOMENTO OPORTUNO DAR CIÊNCIA. APÓS RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO."

PROCESSO: 7ª.VT-2043/1993-5  
RECLAMANTE: Paulo Sérgio Espindola Pimentel  
ADVOGADO: Olga Bayma da Costa  
RECLAMADO: Norte Madeiras e Materiais de Construções Ltda  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE INDICAR NOVOS BENS.

PROCESSO: 7ª.VT-2048/1999-2  
RECLAMANTE: Edival Mendes dos Santos  
ADVOGADO: Ronaldo Tavares Carrera  
RECLAMADO: Varg Consultoria e Serviços Ltda  
ADVOGADO: Ana Kelly Jansen de Amorim  
DESPACHO: A PATRONA DA EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NADA A DEFERIR, TENDO EM VISTA QUE O VALOR BLOQUEADO JÁ FOI PAGO, NÃO TENDO A RECLAMADA INSURGIDO CONTRA A PENHORA DOS SEUS CRÉDITOS NO MOMENTO OPORTUNO DAR CIÊNCIA. APÓS RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO."

PROCESSO: 7ª.VT-2417/1992-2  
REQUERENTE: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil SA  
ADVOGADO: Carlos Balbino Torres Poutguar  
REQUERIDO: Nilson Alves Carvalho  
ADVOGADO: Pedro Washington da Silva  
DESPACHO: AO PATRONO DO REQUERIDO SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 469/473 DOS AUTOS.

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5ª.VT-1259/2000-2, em que é reclamante MOISES RICARDO SANTOS E SILVA, para ciência da data da audiência designada para o dia 24 de agosto de 2000 às 14:10 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARÁ - R\$ 155,47. Nessa audiência, deve oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro proposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS, JUÍZA SUBSTITUÍDA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª.VT-0164/97-2, em que é reclamante PEDRO JORGE SARMAHNO DE CASTRO E OUTROS, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS APRESENTADOS POR SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ NOS AUTOS DA PRESENTE EXECUÇÃO QUE LHE MOVEM PEDRO JORGE SARMAHNO DE CASTRO E OUTROS PARA ACOLHERE OS DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DA CONTA CONFORME FUNDAMENTOS DE SE CIÊNCIA ÀS PARTES". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil. Eu, Vera do Socorro Vieira Costa, Assistente de Juiz, digitei. E eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Diretora de Secretaria, em substituição, subscreevi. LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, ficam notificados CHRISANDRO LTDA/ROBERT MARTIN D'ALEGRI, ora em lugar incerto e não sabido reclamados, nos autos do Processo nº 2ª.JCJ-242/97, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO FERREIRA LOYOLA a tomar ciência do seguinte: TOMAR QUE SERÁ LEVADO À PRAÇA O BEM PENHORADO NESTES AUTOS, MARCADA PARA 22.11.99 ÀS 15:00 HS.  
E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª.JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 05 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

ANTÔNIO DE JESUS  
Diretor de Secretaria da 2ª.JCJ de Belém

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, ficam notificados CHRISANDRO LTDA/ROBERT MARTIN D'ALEGRI, ora em lugar incerto e não sabido, reclamados, nos autos do Processo nº 2ª.JCJ-492/97, em que é reclamante JOSÉ OSCAR CHAVES DA SILVA a tomar ciência do seguinte: TOMAR QUE SERÁ LEVADO À PRAÇA O BEM PENHORADO NESTES AUTOS, MARCADA PARA 22.11.99 ÀS 15:20 HS.  
E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª.JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 05 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

ANTÔNIO DE JESUS  
Diretor de Secretaria da 2ª.JCJ de Belém

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2ª.JCJ-1644/97, em que é reclamante RAIMUNDO VIANA a tomar ciência do seguinte: DA PENHORA DO TÍTULO PATRIMONIAL SIMPLES (TPS) DE Nº 0004, DA ASSEMBLÉIA PARAENSE REGISTRADO EM NOME DE MAURÍCIO VEIGA CHAVES, SÓCIO DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª.JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 05 de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscreevi.

ANTÔNIO DE JESUS  
Diretor de Secretaria da 2ª.JCJ de Belém

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª.JCJ-843/99, em que é reclamante FRANCISCO NATALÍCIO DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	25.000,00
PRINCIPAL	7.500,00
MULTA	17.500,00
TOTAL DEVIDO	32.500,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª.JCJ de Belém

## 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

## EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica citada a reclamada, VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª.JCJ-1356/99, em que é reclamante LOURIVALDO ESPÍRITO SANTO SOUSA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 1.054,13 (UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS	801,25
PRINCIPAL	339,6
JUROS DE MORA	141,61
FGTS	56,64
MULTA FGTS 40%	20,67
CUSTAS	1054,13
TOTAL DEVIDO	1054,13

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscreevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª.JCJ de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, ficam citados os reclamados, BENEDITO SANTOS DIAS/VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-1572/98, em que é reclamante LAURO DE FREITAS VAZ FILHO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 269,63 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR
PARCELAS DEVIDAS PRINCIPAL	91,31
JUROS DE MORA	6,84
FGTS	166,19
CUSTAS	5,29
TOTAL DEVIDO	269,63

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.11.99, às 14:50 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCI-1165/92, em que são partes SIND. DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TURISMO DO ESTADO DO PARÁ e CIA PARAENSE DE TURISMO, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM TERRENO EDIFICADO SITUADO NA PRAÇA KENNEDY S/N, ONDE FUNCIONA A FEIRA DE ARTESANATO DO PARÁ, CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA E MADEIRA DE LEI, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO CANALETAS, ABRANGENDO A ÁREA PRINCIPAL CONSTITUÍDA DE 02 PAVIMENTOS COM ÁREA DE 618m2, TERRACE COBERTO COM ÁREA DE 210m2. O TERRENO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, BENEFITÓRIAS ADQUIRIDAS PELO OUTORGANTE POR DESAPROPRIAÇÃO FEITA EM FAVOR DE MALOCA TURISMO, ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CONSOANTE ESCRITURA PÚBLICA DE 12.02.1971, LAVRADA NAS NOTAS DO CARTÓRIO DINIZ, NESTA CIDADE, LIVRO 324 ÀS FLS. 39. AVALIADO EM R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.11.99, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCI-242/97, em que são partes RAIMUNDO NONATO FERREIRA LOYOLA e CHRISANDRO LTDA/ROBERT MARTIN D'ALECIO, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

TERRENO DE DOMÍNIO PLENO CONSTITUÍDO DE 08 LOTES DESIGNADOS PELOS N.ºS 532 AB, 533 ABCDE e 534 DE, COM FRENTE PARA A 5ª RUA, QUADRA V, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM UBERABA, NO TAPANÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 80m DE FRENTE POR 100m DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O LOTE 534-C, E À ESQUERDA COM O LOTE 532-C, SENDO QUE EXISTEM A SEGUINTE BENEFITÓRIAS QUE NÃO ESTÃO AVERBADAS NESTE TERRENO: IMÓVEL EDIFICADO EM ALVENARIA, CONTENDO GARAGEM PARA 03 CARROS, 06 QUARTOS TIPO SUITE, 03 QUARTOS PARA EMPREGADA, 01 SALA DE ESPERA, 01 SALA DE JANTAR, 01 SALA PRINCIPAL EM GRANITO, 01 COZINHA COM 02 DESPENSA, 01 ESCRITÓRIO COM ESTANTES EMBUTIDAS, PISCINA, UMA CHURRASQUEIRA EM ALVENARIA CONTENDO 02 BANHEIROS 02 SAUNAS E BAR, LOCAL EDIFICADO EM ALVENARIA SERVINDO DE ÁREA DESTINADA A APARELHOS DE GINÁSTICA, SENDO QUE O IMÓVEL POSSUI ENTRADA PRINCIPAL PELA ROD. DO TAPANÁ, REGISTRADO NO CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 2700, FLS. 300, REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-T, FLS. 134, Nº 1321, DE 07.09.1955. AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.11.99, às 15:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCI-492/97, em que são partes JOSÉ OSCAR CHAVES DA SILVA e CHRISANDRO LTDA/ROBERT MARTIN D'ALECIO, reclamante e reclamados, respectivamente, constantes de: TERRENO DE DOMÍNIO PLENO CONSTITUÍDO DE 08 LOTES DESIGNADOS PELOS N.ºS 532 AB, 533 ABCDE e 534 DE, COM FRENTE PARA A 5ª RUA, QUADRA V, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM UBERABA, NO TAPANÁ, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 80m DE FRENTE POR 100m DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O LOTE 534-C, E À ESQUERDA COM O LOTE 532-C, SENDO QUE EXISTEM A SEGUINTE BENEFITÓRIAS QUE NÃO ESTÃO AVERBADAS NESTE TERRENO: IMÓVEL EDIFICADO EM ALVENARIA, CONTENDO GARAGEM PARA 03 CARROS, 06 QUARTOS TIPO SUITE, 03 QUARTOS PARA EMPREGADA, 01 SALA DE ESPERA, 01 SALA DE JANTAR, 01 SALA PRINCIPAL EM GRANITO, 01 COZINHA COM 02 DESPENSA, 01 ESCRITÓRIO COM ESTANTES EMBUTIDAS, PISCINA, UMA CHURRASQUEIRA EM ALVENARIA CONTENDO 02 BANHEIROS 02 SAUNAS E BAR, LOCAL EDIFICADO EM ALVENARIA SERVINDO DE ÁREA DESTINADA A APARELHOS DE GINÁSTICA, SENDO QUE O IMÓVEL POSSUI ENTRADA PRINCIPAL PELA ROD. DO TAPANÁ, REGISTRADO NO CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 2700, FLS. 300, REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-T, FLS. 134, Nº 1321, DE 07.09.1955. AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 30.10.99, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCI-1165/92, em que são partes SIND. DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TURISMO DO ESTADO DO PARÁ e CIA PARAENSE DE TURISMO, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UMA ÁREA DE MARINHA, EDIFICADA NA PRAÇA KENNEDY S/N, ONDE FUNCIONA A FEIRA DE ARTESANATO DO PARÁ, CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA E MADEIRA DE LEI, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO CANALETAS, ABRANGENDO A ÁREA PRINCIPAL CONSTITUÍDA DE 02 PAVIMENTOS COM ÁREA DE 618m2, TERRACE COBERTO COM ÁREA DE 210m2. O TERRENO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, BENEFITÓRIAS ADQUIRIDAS PELO OUTORGANTE POR DESAPROPRIAÇÃO FEITA EM FAVOR DE MALOCA TURISMO, ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CONSOANTE ESCRITURA PÚBLICA DE 12.02.1971, LAVRADA NAS NOTAS DO CARTÓRIO DINIZ, NESTA CIDADE, LIVRO 324 ÀS FLS. 39. A ALIENAÇÃO INCIDIRÁ SOMENTE SOBRE O DIREITO DE USO, OCUPAÇÃO E BENEFITÓRIAS, EXCLUÍDA A ÁREA DE MARINHA, UMA VEZ QUE DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL. AVALIADA EM R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 30.10.99, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCI 861/90, em que são partes MESSIAS VASCONCELOS CONCEIÇÃO DE SOUZA e CONSTRUTORA AMERICADO SUL, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: UM VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOLM, COR VERMELHA, A GASOLINA, ANO 1997/1998, FLACA JUV 9910, RENAVAM 699912470, CHASSI 9BWZZ2377VT00744. AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 05 dias do mês de OUTUBRO do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 30.10.99, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCI-1176/97, em que são partes FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA e ATLANTICA PESCALTA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO NA RUA SIQUEIRA MENDES, 158 E 160, ANTIGO 80, OUTRORA 32, ENTRE AS TRAVESSAS DE VIGIA E MAJOR JOAQUIM TAVORA, FUNDOS PARA A BAÍA DE GUAJARÁ, NESTA CIDADE, FORMADO POR 03 ÁREAS CONTÍGUAS, SENDO A PRIMEIRA DE FRENTE PARA A RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES, MEDINDO 7,40m DE FRENTE POR 19m DE FUNDOS. A SEGUNDA, DE DOMÍNIO DA UNIÃO, MEDINDO 8,80, POR ONDE CONFINA COM A ÁREA PERTENCENTE A CODEM, PERMANENTE DESCRITA POR 33m DE COMPRIMENTO, REGISTRADA NO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, SOB O Nº RIP 0427036480000. E A TERCEIRA DE DOMÍNIO DA UNIÃO, MEDINDO 7,10m, POR ONDE CONFINA COM A ÁREA ANTERIORMENTE DESCRITA AO DOMÍNIO DA UNIÃO, POR 59m DE COMPRIMENTO, ATÉ A BAÍA DO GUAJARÁ, POR ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE E 7,10m DE LARGURA, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SOB O Nº 0427031290001, REGISTRADO NO CRI DO 1º OFÍCIO MATRÍCULA 18227, LIVRO 2 BH, FLS. 227. AVALIADO EM R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o Sr. HAROLDO WILLIAM PEREIRA COLARES, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-753/93, em que é reclamante MARLEIA DA SILVA SANTOS, a tomar ciência do seguinte despacho:

"TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 05 de outubro de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o reclamado, COMARCON COMÉRCIO MANUTENÇÃO REPAROS E CONSERVAÇÃO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª JCI-1389/98, em que é reclamante JEFFERSON MONTEIRO DE FREITAS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ 2.075,87 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

**RESUMO**

Principal corrigido	R\$ 1.585,91
Juros de Mora	R\$ 133,80
JUROS DE MORA	R\$ 256,33
FGTS	R\$ 90,13
MULTA FGTS 40%	R\$ 40,70
CUSTAS	R\$ 2.075,87
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.075,87

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 05 de outubro de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o Sr. APOLINÁRIO BALÁ, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-551/94, em que é reclamante OLGA RINA RIBEIRO DOS SANTOS, a tomar ciência do seguinte despacho:

"TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 177/179, OPOSTOS POR MUNICÍPIO DE BELÉM"

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 05 de outubro de 1999. Eu, Sérgio Cardoso, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR  
Juiz Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Belém

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTOR Suenon Ferreira de Sousa Júnior Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCI de Belém-PA.  
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado a FAZENDA LUCIANA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 23JCI-717/98 em que é reclamante ESPÓLIO DE EURICO MANITO FURTADO, a tomar ciência de:  
COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 03.11.99, ÀS 14:50 HORAS, NA SEDE DA MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO ABADIXO, NESTA AUDIÊNCIA, DEVERÁ VS, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE VS, À CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.  
E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 06 dias do mês de OUTUBRO de 1999. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. Suenon Ferreira de Sousa Júnior  
Juiz Presidente da 2ª JCI de Belém

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA  
NÚMERO 201/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SALINAS VIAGENS E TURISMO LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 001-642/2000-7, em que é reclamante HELENA WANIA CORDOVID CARNEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 319,18 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), valor este correspondente ao correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

## RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal Corrigido	R\$ 280,69
Juros de Mora	R\$ 5,76
FGTS	R\$ 18,91
Multa FGTS 40%	R\$ 7,56
Custas	R\$ 6,26
Total Devido	R\$ 319,18

Caso não pague, nem garanti a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.  
E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de agosto de 2000. Eu (REGINA UCHÔA DE AZEVEDO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO 202/2000

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 1ª VTB 349/2000-9, em que é executante GERSON SANTOS DO AMOR DIVINO PARA TOMAR CIÊNCIA DE: I-QUE A CARTA DE PREPOSTO NÃO ACOMPANHOU A PETIÇÃO DE FLS. 14 DOS AUTOS. II- PARA JUNTAR OS ATOS CONSTITUTIVOS, CONFORME DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 07/08. III- PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 86,40 (OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.  
E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.  
DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de agosto de 2000. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
JUÍZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA  
DO TRABALHO DE BELÉM

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO  
DE VINTE DIAS-NÚMERO 203/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho como titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.09.2000 às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CINTHIA REGINA SALES FURTADO exequente(s), contra JARNALDO RIBEIRO FURTADO executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-047/2000-4, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):  
" 01(UMA) MESA DE MOGO COM VIDRO NO CENTRO, PÉS TRABALHADOS, COM APROXIMADAMENTE 2,00M DE COMPRIMENTO

POR 1,00M DE LARGURA, ENVERNIZADA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). OBS: BEM PENHORADO NO PROCESSO Nº 14ª VTB-1727/1999-7, PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE R\$ 274,27."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de agosto do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO  
DE VINTE DIAS-NÚMERO 204/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho como titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.09.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por INSS exequente(s), contra EMPESCA S A CONSTRUÇÕES NAVAIS PISC EXPORTAÇÃO e EMPESCA ALIMENTOS S A executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-603/2000-8, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):  
"EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, TIPO ALTO-MAR, DENOMINADA EMPESCA XL, POSSUINDO 19,20 M DE COMPRIMENTO TOTAL, 6,00M DE BOCA, 3,70M DE PONTE, CALADO MÁXIMO DE 3,10M; 83,00 TONELADAS DE TONELAGEM BRUTA; 28 TONELADAS DE TONELAGEM LÍQUIDA; CONSTRUÇÃO EM AÇO, MOVIDO ATRAVÉS DE DOIS MOTORES PROPULSOR A DIESEL DE 325 HP REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE MORTALEZA-CE, SOB O Nº 9989, DO LIVRO 56, AS FLS. 13 DO TRIBUNAL MARÍTIMO, EM NAVEGAÇÃO NORMAL, AVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)."  
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de agosto do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO  
DE VINTE DIAS-NÚMERO 205/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho como titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 06.09.2000 às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por DOMINGOS DE OLIVEIRA exequente(s), contra CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA. executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1010/2000-8, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):  
"DUAS MESAS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPADAS COM TRÊS GAVETAS CADA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 165,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 330,00; DUAS CADEIRAS FIXAS PARA ESCRITÓRIO, TODAS ESTOFADAS NA COR AZUL, EM ESTADO NORMAL DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 56,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 112,00. VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 442,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)."  
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(-) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de agosto do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO  
DE VINTE DIAS-NÚMERO 206/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho como titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:  
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.09.2000 às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FRANCINEI LEÃO AGUIAR exequente(s), contra M S MACHADO LANCHONETE executado(a), nos autos Processo nº 1ª VTB-1377/1998-9, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):  
"UM REFRIGERADOR MARCA CONSUL, MODELO PRATICE, CAPACIDADE PARA 340 LITROS, MARRON, MODELO RA 34 AQ, Nº DE IDENTIFICAÇÃO, AR 328614, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM TELEVISOR EM CORES, 20 POLEGADAS, MARCA SEM, COM CONTROLE

REMOTO SEM, MODELO MAXCOLOR PSTUNING, Nº DE SÉRIE AA430349, MODELO 2070E, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); UM APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE, COM CONTROLE REMOTO GRADIENTE, (CD, FITA, RÁDIO E VINIL), ACOMPANHADO DE DUAS CAIXAS ACÚSTICAS MODELO WZ457, MODELO DO SOM: CONCEPT, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UM CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS, MESA DE VIDRO MEDINDO 0,90 M X 1,12 M, SEIS CADEIRAS EM FERRO, ESTOFADO EM VELUDO NA COR VERDE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UMA LAVADORA DE LOUCAS MARCA ENXUTA, MODELO FUTURA, NA COR BRANCA, FREQUENCIA 60 HZ, POTÊNCIA 140 W, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 211100/176/019680, FUNCIONANDO, PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA CONTINENTAL, NA COR BRANCA, 06 PROGRAMAS, SEMI NOVA, FUNCIONANDO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). CAPACIDADE DE LAVAGEM 5KG DE ROUPAS. TOTAL DA PENHORA R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(-) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de agosto do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO  
JUÍZA DO TRABALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## PROCESSO TRT AR 3202/2000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJA/Nº 005/2000. Pelo presente EDITAL, fica notificada a senhora MARIA DA SILVA VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido para querendo, apresentar Contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRT/AR-3202/2000, em que figura como autora LUZIA DO ROSÁRIO TAVARES BASTOS, cuja cópia da petição inicial encontra-se à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Maria Quadros de Aلعنار, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos sete dias do mês de agosto de dois mil. Eu (PATRÍCIA GUERREIRO, Assessora de Juiz), lavrei o presente.  
JOSÉ MARIA QUADROS DE Aلعنار  
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA  
TERCEIRA TURMA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10-8-00 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 8:00 HORAS

- PROCESSO TRT RO 2122/00. RECORRENTE: HOTEL SAMAÚMA LTDA. Doutor Frandulce Esteves Coelho e outros. RECORRIDO: MIGUEL DA SILVA MOURÃO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
- PROCESSO TRT RO 2183/00. RECORRENTE: TAKESHI KUSAKARI. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. RECORRIDO: JELSON TEIXEIRA DO ROSÁRIO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.
- PROCESSO TRT RO 2374/00. RECORRENTE: VALMIR DUARTE NOGUEIRA. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.
- PROCESSO TRT RO 2830/00. RECORRENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A. Doutor João José Maroja e outros. RECORRIDO: DOUGLAS QUEIROZ NOBLATH. Doutor Jader Kahlwage David e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO TRT RO 2838/00. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ DE SOUZA LOBATO. Doutor Betânia Hoyos Figueira Vieira e outros. RECORRIDOS: LAZARO ROCHA DE ALMEIDA. Doutor Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez. E IRINEU FERREIRA DAROCHA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.
- PROCESSO TRT RO 2891/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Dirce Castina Furtado Nascimento e outros. E ULÍSSES MARTINS SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS, E AZEVEDO & BONILHA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.
- PROCESSO TRT RO 2981/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: ANDRÉA CRISTINA SANTOS DE JESUS. Doutor Wallace Mano de Amijo Corrêa e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá.
- PROCESSO TRT RO 3052/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. E PEDRO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E VOLTS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Herbert Tadeu.

89. PROCESSO TRT RO 3099/00. RECORRENTE: ALDÍGERRY PINTO. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECORRIDO: ALVARO DE OLIVEIRA DUARTE. Doutor Antônio Califrance Fernandes Portela. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

10. PROCESSO TRT RO 2468/00. RECORRENTE: ESVÉRIA DIESEL LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO FERREIRA ALEXO. Doutor Olavo Peres Henderson e Silva Júnior e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT RO 2474/00. RECORRENTES: FRANCISCO SOARES MOTA E OUTROS. Doutor Jethas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: RUY MARTINI SANTOS, HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO. Doutora Maria do Socorro Martins da Silva e outro, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Edgard Máximo Medeiros Júnior e outros, MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE. Doutor Ovídio Marques de Lima. E LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2552/00. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE SABÕES E OLÉOS SANTA IZABEL DO PARÁ LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Isabel do Pará.

13. PROCESSO TRT RO 2589/00. RECORRENTE: NEIDE PEREIRA DOS SANTOS. Doutora Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 2672/00. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BINN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto e outro. E GABRIEL REIS VIGA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 2709/00. RECORRENTES: MARIA SELMA PINTO DE SOUZA. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. E LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Doutor Paulo Brito Chemont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2725/00. RECORRENTE: CLARISSE MONTEIRO DA SILVA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ESCÁPOLE COMÉRCIO LTDA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3101/00. RECORRENTE: ANTONIO BENEDITO MORENO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Doutor Geraldo Fernandez Vasques. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

18. PROCESSO TRT RO 3164/00. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: RAIMUNDO VIEIRA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

19. PROCESSO TRT RO 3278/00. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Absneder e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E PEDRO GOMES DA SILVA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3331/00. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Ciane Batista Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO ALVES DOS SANTOS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT RO 3344/00. RECORRENTE: V REIS & COMPANHIA LTDA. Doutora Ligia dos Santos Neves. RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DE LIMA CASTRO. Doutor Leno Almeida Gonçalves e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 3289/00. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Abu Antunes Amato Peres. E ERNESTO DANTAS JÚNIOR. Doutor Alois Tchelzoff Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 3346/00. RECORRENTE: OCRIM S/A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RECORRIDA: EDINÉIA BEZERRA DA COSTA. Doutora Norma Solange Casostomo Monteiro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 2904/00. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADO: ROSIVALDO RODRIGUES DA COSTA. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 2988/00. AGRAVANTE: SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. AGRAVADO: ERY GUIMARÃES.

Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

26. PROCESSO TRT AP 3097/00. AGRAVANTE: AMÉRICO BEDÉ FREIRE. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rada Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT AP 3080/00. AGRAVANTES: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC). Procuradora Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco. E MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. Doutor Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E CLEDILEUSA MARIA ROCHA DE ARAÚJO E OUTROS. Doutor João Nelson Campos Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT AP 3234/00. AGRAVANTE: ANTÔNIO EPITÁCIO BOMFIM DE ARAÚJO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADO: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

29. PROCESSO TRT REXOFF 2024/00. RECLAMANTES: MARIA RODRIGUES DE LIMA E OUTRA. Doutora Enéidia Borges da Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

30. PROCESSO TRT AI 3637/00. AGRAVANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outro. AGRAVADO: AUDENICIO GOMES PINHEIRO. Doutor Paulo Cézar Henriques Pereira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

31. PROCESSO TRT RO 2846/00. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Melo e Silva Rolo e outros. RECORRIDO: CLAUDIONOR LOBO DA SILVA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

32. PROCESSO TRT RO 2708/00. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Gilson Pereira da Silva e outros. RECORRIDO: URUTAQUARA PERIASSU ALVES DE AGUIAR. Doutor Abderardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 2478/00. RECORRENTE: MARINALDO FREIRE DA SILVA. Doutor Francisco Silva de Souza e outro. RECORRIDA: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA LTDA. Doutora Gláucia de Fátima Almeida Sidiônio. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

34. PROCESSO TRT RO 2397/00. RECORRENTES: JORGE LUIS LISBOA E OUTROS. Doutora Mary Machado Scalercio. RECORRIDO: SINDIVIPA - SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSOS DE FORMAÇÃO, VIGILANTE ORGÂNICO (VIGIA), ASSIM INTENDIDOS E SIMILARES NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Jader Kahvage David e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 3141/00. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: FÁBIO MENDES DE LIMA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. E QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 2775/00. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DA CUNHA. Doutor Rui Eivaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

37. PROCESSO TRT RO 2372/00. RECORRENTE: ANTÔNIO CARVALHO DO NASCIMENTO. Doutor Rui Eivaldo da Cruz. RECORRIDO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

38. PROCESSO TRT RO 1947/00. RECORRENTES: MARIA LINDALVA SANTOS LEAL. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Doutora Carla Nazare José Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Herbert Tadeu.

39. PROCESSO TRT RO 3283/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outro. E H. M. G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Doutor Suenon Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 2460/00. RECORRENTE: JORGE DOS SANTOS MORAES. Doutor João Carlos da Costa Patzazana. RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutora Yolene de Azevedo Barros e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 2951/00. RECORRENTES: MOACIR DA CRUZ ROCHA. Doutora Teda Lúcia de Almeida Brito e outros. E COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de

Carvalho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 2140/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDOS: MAURO TAVARES DA SILVA E OUTRO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 3357/00. RECORRENTE: MAURO DENILSON DO NASCIMENTO DO CARMO. Doutor Anna Faride Hage Karam Giordano. RECORRIDOS: OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutora Érika Moreira Bechara. E R. C. T. ZANARDI. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 3314/00. RECORRENTE: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Gilcélia de Nazaré Brito Monte Sinto e outros. RECORRIDO: VALDENOR ARAÚJO DOS SANTOS. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

45. PROCESSO TRT RO 2612/00. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: DARLANN THIERES MAMEDE LEÃO. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. E QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutora Maria Madalena Garcia Quies e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 2673/00. RECORRENTE: RANOLFO ARNAUD CORRÊA. Doutora Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RECORRIDA: M. A. BARLETE ARRAES - RM MIDIA ALTERNATIVA. Doutora Cristiana Pinho Martins e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 2334/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ALEXANDRE VENÂNCIO DE BRITO. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. E AZEVEDO E BONILHA LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parnaíba.

48. PROCESSO TRT RO 3309/00. RECORRENTES: CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA. Doutor Rui Eivaldo da Cruz. E RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

49. PROCESSO TRT RO 2451/00. RECORRENTE: JOSÉ DO CARMO COSTA BAHIA. Doutor José Cláudio Ferreira dos Santos. RECORRIDA: SANAVE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Doutor Luiz Fernando Guarácio da Luz e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 2685/00. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Érika Moreira Bechara. RECORRIDOS: SIMONE DO SOCORRO MENDES XAVIER. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. E QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (WILSON CHAGAS QUEIROZ). RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 2515/00. RECORRENTES: PAULO DA SILVA ATAÍDE E OUTROS. Doutora Jacilene de Nazaré Manoel Fernandes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM. Procuradora Elza Maria de Souza Franco. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 2484/00. RECORRENTE: S/A RADIOLUX. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDA: MARIA MADALENA LOBATO FURTADO. Doutor Nilson Cordeiro Barroso. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 2526/00. RECORRENTE: BENEDITO LINO GOMES WANZELER. Doutor Raimundo Nivaldo Freitas Furtado e outros. RECORRIDOS: JÁ TEM FLORES COMERCIAL LTDA - ME. ANGELO MARIA DA SILVA E SANDRO LUIS DA SILVA FERREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abetetuba.

54. PROCESSO TRT RO 2868/00. RECORRENTE: ATLAS FRIGORÍFICO S/A. Doutor Roseval Rodrigues da Cunha Filho e outros. RECORRIDA: ZULINA FERREIRA FARIAS. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

55. PROCESSO TRT RO 2979/00. RECORRENTE: ADINAIR LINHARES CAMPOS. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luis Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

56. PROCESSO TRT RO 2897/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ARAÚJO ALVES. Doutora Isabel Pereira Cruz e outro. E AZEVEDO E BONILHA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parnaíba.

57. PROCESSO TRT RO 3150/00. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE OLIVEIRA. Doutor José Maria dos Santos. Vieira Junior e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Tatiana Donza Canela e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 3167/00. RECORRENTE: EVALDO MAFRA DO NASCIMENTO. Doutora Elizabeth Cristina da Silva Feitosa. RECORRIDO:

TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

INTERFRIOS LTDA. Doutor João Nelson Campos Sampaio e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 2399/00. RECORRENTE: SCYLLA THADEU DE OLIVEIRA PUGA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melim Souza e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

60. PROCESSO TRT RO 2716/00. RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO AQUINO DO NASCIMENTO. Doutor Marcos Vinicius Nery Lobato e outros. RECORRIDO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

61. PROCESSO TRT RO 3005/00. RECORRENTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: PEDRO PAULO GONDIM TAVARES. Doutor Miguel Antônio Campos Serra e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

62. PROCESSO TRT RO 2998/00. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Enka Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: JOÃO CARLOS APRÍGIO DA SILVA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. E QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

63. PROCESSO TRT RO 3274/00. RECORRENTE: AFRÂNIO DOS SANTOS COSTA. Doutora Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RECORRIDO: R M MÍDIA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

64. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2578/00. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDOS: ANTÔNIO GUEDES FILHO E OUTROS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Vinte e Primeira Vara do Trabalho de Capatema.

65. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3028/00. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: LAURO BATISTA. Doutor Francimar Bentes Gomes e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

66. PROCESSO TRT RO 1878/00. RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA. Doutor Paulo Augusto Maia Franco e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA. Doutora Andréa Costa Pereira e outros. E CONSULTAM - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVIÇOS AVANÇADOS DA AMAZÔNIA. Doutor José Leite Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

67. PROCESSO TRT RO 2075/00. RECORRENTES: FERNANDO JOSÉ PENA MOURÃO. Doutora Patrícia Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outro. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dircê Castina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José Conrado e Emanuel Batalha.

68. PROCESSO TRT AP 2657/00. AGRAVANTE: IRAMAR SOARES. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO JARDIM DA SILVA; E MADEIREIRA IRAMAR LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

69. PROCESSO TRT RO 2505/00. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EM (PRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDO: ROSINELI FREITAS DO PRADO. Doutor Emanuel O' de Almeida Filho. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-033/2000

RECLAMANTE: ÉLIO AUGUSTO PACÍFICO TERAN  
Advogado: Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECLAMADO: EXM. SR. JUIZ LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR. NO EXERCÍCIO DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. DECI-SÃO: ANTE O EXPOSTO, acolhendo a arguição de não cabimento, indefiro a presente reclamação correicional, porque inabível na espécie, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remita-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 03 de agosto de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 713, DE 24 DE JULHO DE 2000

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o pedido de afastamento das Comissões Central e Examinadoras do Concurso C-300, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pelo Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, na qualidade de suplente,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 20 de julho de 2000, aprovou a alteração da composição das aludidas Comissões,

RESOLVE: em parte, a Portaria nº 520/2000 para designar nova composição das ALTERAR, em parte, a Portaria nº 520/2000 para designar nova composição das Comissões Examinadoras do Concurso C-300, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir:

a) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial:  
Presidente: Juiz Rosita de Nazaré Sidrim Nassar;  
Membros: Juiz Maria Joaquina Siqueira Rebelo;  
Suplente: Juiz José Maria Quadros de Alencar;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

b) Comissão Examinadora da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações):  
Presidente: Juiz Georgeton de Sousa Franco Filho;  
Membros: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima;  
Suplente: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

c) Comissão Examinadora da prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista:  
Presidente: Juiz Francisca Oliveira Fomigosa;  
Membros: Juiz Walmir Oliveira da Costa;  
Suplente: Juiz Elizabeth Fátima Martins Newman;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

d) Comissão Examinadora da prova oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil:  
Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca;  
Membros: Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira;  
Suplente: Juiz Elizabeth Fátima Martins Newman;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

e) Comissão Examinadora da prova de títulos:  
Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca;  
Membros: Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira;  
Suplente: Juiz Rosita de Nazaré Sidrim Nassar;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

f) Comissão Examinadora da prova de títulos:  
Presidente: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca;  
Membros: Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira;  
Suplente: Juiz Rosita de Nazaré Sidrim Nassar;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 712, DE 24 DE JULHO DE 2000

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento das Comissões Central e Examinadoras do Concurso C-300, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, formulado pelo Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, na qualidade de suplente, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 20 de julho de 2000, aprovou a alteração da composição das aludidas Comissões,

RESOLVE: em parte, a Portaria nº 490/2000, para designar nova Comissão do Concurso Público C-300, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, que passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente do TRT da 8ª Região;  
Membros: Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira, Juiz Togado do TRT da 8ª Região;  
Suplente: Dr. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juiz Togado do TRT da 8ª Região;  
Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará;  
Suplente: Dr. José Acreano Brasil.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA  
Juiz Togado, no exercício da Presidência

### PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10.08.2000, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT DC 1278/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL-PA. (Dr. Edilson Araújo dos Santos), DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e outros), FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo), SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PARÁ (Dr. Carlos Thadeu Vaz), SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Carlos Thadeu Vaz e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFETARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros), SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Começanha Balestero Filho), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos), SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Antônio Henrique Lopes Maia), SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO SUPERMERCADO E ALTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS

ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM, SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, LACUSTRE E DE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO PARÁ, SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS DE BELÉM E ANANINDEUA, DELTA PUBLICIDADE S/A (Dr. Mírdred Lima Ritman e outros), EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA (Dr. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros), COMPANHIA DO CAS DO PARÁ (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros), COMPANHIA DA RÁDIO CHAMADA BIP BEL LTDA, O DIÁRIO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PALMITO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Francisca Fomigosa. Impedidos: Juizes José Maria de Alencar e José Conrado Santos.

02. PROCESSO TRT DC 1608/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). DEMANDADA: DELTA PUBLICIDADE S/A - JORNAL O LIBERAL (Dr. Deusdedit Freire Brasil). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. Impedido: Juiz Georgeton Franco Filho.

03. PROCESSO TRT SE A REG/MS 3323/2000. AGRAVANTES: VÂNIA LÍCIA MORAES CABRAL PEIXOTO, LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA E ROSELEA MORAES CABRAL MELO (Dr. Fernando Fíguri Machado da Silva e outros). AGRAVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e RODOMAR LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Costa.

04. PROCESSO TRT SE A REG/MS 644/1998. AGRAVANTE: TINTASRENNER S/A (Dr. Roland Raad Massoud e outros). AGRAVADO: HERBERT DA COSTA PIEDADE. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh.

05. PROCESSO TRT SE AR 4852/1999. AUTOR: ANTÔNIO FERREIRA LIMA (Dr. José Ferraz Lúcio). RÉ: FAZENDA PEDRA AZUL - CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA (Dr. José Daniel Oliveira da Luz). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisca Fomigosa.

06. PROCESSO TRT SE AR 4903/1998. AUTOR: SIMÕES MERCADINHO LTDA. (Dr. Ângela de Oliveira Monteiro e outros). RÉ: SÉRGIO LUIS LIMA DE AVELAR (Dr. Newton Nei Teixeira Machado). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Francisca Fomigosa. Impedido: Juiz Raimundo Machado.

07. PROCESSO TRT SE AR 155/2000. AUTOR: ATANAZIO ALVES CAVALCANTE (Dr. Márcia Helena Ramos Aguiar). RÉ: RAIMUNDO ALEX SOUZA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

08. PROCESSO TRT SE AR 1609/2000. AUTOR: RICARDO DOS ANJOS PIGANÇO (Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros). RÉ: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA/CSSA (Dr. Rômulo Cunha Vieira e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

09. PROCESSO TRT SE AA 1224/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO 03/2000-CGMP

O Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Promotores de Justiça que o prazo para entrega dos RELATÓRIOS e MAPAS ESTATÍSTICOS SEMESTRAIS (1º semestre/2000) será, até o dia 31 de agosto de 2000.

Belém, 07 de agosto de 2000.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Corregedor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2000-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Paulo Fernando Norat Carneiro - CIC/MF nº 061.823.562-00  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos, para elaboração do diagnóstico definitivo sobre a poluição ambiental por resíduo sólidos no Município de Capitão Poço.  
Vigência: 01.08.2000 a 30.09.2001  
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) total.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.18.092.0121.1313  
Elemento de Despesa: 3490-35  
Data da Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2000.  
Ordenador de Despesa: Antônio da Silva Medeiros  
Foro: Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 0º  
Número do Contrato Original: 002/96-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e empresa Posto Pânico Ltda., CGC/MF nº 15.741.754/0001-70.  
Objeto do Contrato Original: Fornecimento de combustível  
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, II da Lei nº 8.666/93  
Valor do Contrato Original: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Data e valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (30.07.96) - Alteração de vigência e valor R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) semestral estimado; 2º Termo Aditivo (31.01.97) - Alteração de vigência e Dotação Orçamentária; 3º Termo Aditivo (31.07.97) - Alteração de vigência; 4º Termo Aditivo (30.01.98) - Alteração de vigência; 5º Termo Aditivo (30.07.98) - Alteração de vigência; 6º Termo Aditivo (28.01.99) - Alteração de vigência; 7º Termo Aditivo (30.07.99) - Alteração de vigência; 8º Termo Aditivo (30.01.2000) - Alteração de vigência e Dotação Orçamentária. Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração de vigência. Termo inicial e final do Termo Aditivo: 01.08.2000 a 31.01.2001. Dotação Orçamentária: Anuidade: 12101.03.122.0125.2901. Elemento de Despesa: 3496-40. Data da Assinatura: 31.07.2000. Ordenador de Despesa: Dr. Antônio da Silva Medeiros.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 021/2000-MP/PA; Abertura: 16.08.2000 às 10:00hs; Objeto: Contratação de obra para reforma e adaptação do imóvel sito a Rua João Diogo, nº 52, Edital: Rua João Diogo, nº 100, Belém - Pa, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00hs às 14:00hs; Valor: R\$ 10,00 (dez reais); Apresentar cunho da empresa. Belém, 07 de agosto de 2000. LUZIANANDA GUIMARÃES NASCIMENTO. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DESPACHO

ANO DE 2000  
PROCESSO Nº 0058/2000

AUTOS DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO ELEIÇÕES PROPORCIONAIS

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, POR SEU PRESIDENTE MUNICIPAL ELINALDO SENA TEIXEIRA FERREIRA. REFERÊNCIA: CANDIDATURA DO SR. WALDECIR BRITO DO NASCIMENTO AO CARGO DE VEREADOR, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. JOSÉ NAZARENO DA SILVA SOUSA. R. H. O PEDIDO É INTERPESTIVO (ART. 120 § 3º, 135 E 239 DO CÓDIGO ELEITORAL; LEI 9.504/97, ARTS. 10 § 5º, 66 "CAPUT" 13 § 3º E 7º § 2º E 3º). INDEFIRO-O, POIS.

Belém, 07 de agosto de 2000  
@DRA. MARIA INÊS ANTUNES JADÃO  
JUÍZA ELEITORAL 1ª ZE

EDITAL Nº 41

O(a) Doutor(a) Marta Inês Antunes Jadão, MM. Juiz(a) Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral e autuado sob o número 052/2000, pelo Partido Socialista Brasileiro, o pedido de registro do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para concorrer ao cargo de Vereador, em substituição, nas eleições municipais de 1º de outubro de 2000, do município BELEM, conforme disposto no art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Candidato(a) Substituto(a): 40656 - ANTONIO XIMENES BARROS. Candidato(a) Substituto(a): 40656 - DIEROCI JOSE LOPES DO NASCIMENTO. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu, lavrei o presente edital, aos 7 de agosto de 2000.

Marta Inês Antunes Jadão  
Juiz(a) Eleitoral

EDITAL Nº 42

O(a) Doutor(a) Marta Inês Antunes Jadão, MM. Juiz(a) Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral o pedido de registro do(a) candidato(a) ANTELMO VIGILIO BARROS DO NASCIMENTO com o número 13696, para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM. Votações do(a) candidato(a): ANTELMO XUXU VIGILIO. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 7 de agosto de 2000.

Marta Inês Antunes Jadão  
Juiz(a) Eleitoral

EDITAL Nº 43

O(a) Doutor(a) Marta Inês Antunes Jadão, MM. Juiz(a) Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral o pedido de registro do(a) candidato(a) MARLI SOUSA SANTOS com o número 261, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, nas eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de BELEM. Votações do(a) candidato(a): Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro da referida candidatura. E, para constar, eu lavrei o presente edital, aos 7 de agosto de 2000.

Marta Inês Antunes Jadão  
Juiz(a) Eleitoral

PORTARIA Nº 1708

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XIII da Portaria nº 1.311 de 21 de janeiro de 2000, e a vista do processo protocolado sob o nº. 6889/2000,

e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Sr. MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, Suplemento de Fundos no valor de R\$ 1.017,57 (um mil, dezessete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas com locação de lanchas, com a finalidade de divulgação do Voto Eletrônico, visando as Eleições/lanças, cuja finalidade de divulgação do Voto Eletrônico, cujo prazo de aplicação será de 90 (noventa) dias e prestação de contas nos 30 (trinta) dias subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso I, conforme determina a Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Planos Eleitorais, PIRES 042838, Elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Diretoria Geral, em 01 de agosto de 2000. @ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR. Diretor-Geral

AVISO Nº 609/2000

Torno público, a quem interessar possa, que se encontra disponível na Secretaria Judiciária, deste Regional, a Prestação de Contas enviada à Justiça Eleitoral, pelo órgão diretivo estadual do partido político abaixo relacionado, referente ao exercício de 1999, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinada e/ou impugnada, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC.Nº
PTN	1999	192/2000

Belém, 07 de Agosto de 2000  
@ Manoel Adonias de Andrade Júnior  
Diretor-Geral

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Cumprimento ao disposto nos artigos 120 e 135 da Lei 4.737, de 15.07.65, C.E.) Aos dois dias do mês de agosto de 2000, às 14:00 h, 60º (sexagésimo) dia anteriores às eleições, no prédio Anexo II do TRE, 3º andar, situado à Rua João Diogo, Cartório da 76ª Zona Eleitoral da Capital, às portas abertas, presente o Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz Eleitoral desta Zona, bem como o Chefe de Cartório em exercício, Sr. Reginaldo Coelho dos Santos, conigo, escrivã de seu cargo, ao final assinada e ainda os demais funcionários da Justiça Eleitoral lotados neste Cartório, teve início a AUDIÊNCIA PÚBLICA, cumprindo-se as determinações dos artigos 120 e 135 do Código Eleitoral Brasileiro. Segundo o artigo 120 do C.E., nesta data estão sendo constituídas as Mesas Receptoras, cada uma delas sendo formada por um Presidente, um Primeiro e um Segundo Mesário, dois Secretários e um Suplente, os quais encontram-se nomeados nesta data, organizadas as mesas receptoras, conforme Edital nº 027/2000, anexo a esta. Em seguida, de acordo com o que prescreve o art. 135 do C.E., mandou-me o MM. Juiz fazer a publicação, nesta data, da relação dos lugares designados para o funcionamento das Mesas Receptoras, indicados e relacionados por este Juiz Eleitoral, o qual segue descrito em Edital 029/2000, sendo que os dois Edits acima citados, serão afixados nos lugares de costume e publicados pela Imprensa local. E como nada mais houvesse, mandou o MM. Juiz Eleitoral encerrar este Termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes. Eu, CÍRIA SANTOS, Escrivã Eleitoral, digitei e subscreevi.

@ Dr. Cláudio Augusto Montalvão das Neves  
Juiz da 76ª Zona Eleitoral  
CHEFE DE CARTÓRIO: a) ilegível  
FUNCIONÁRIOS: a) ilegíveis

PORTARIAN Nº 1698

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo nº 12.165, de 27/06/2000, RESOLVE: CONCEDER, com base nas confirmações de participação recebidas, 3 1/2 (três e meia) DIÁRIAS nos valores unitários de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), num total de R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para 74 (setenta e quatro) dos Juizes Eleitorais abaixo especificados, perfazendo um total geral de R\$ 47.008,50 (quarenta e sete mil, oito reais e cinquenta centavos) para cada um dos 68 (sessenta e oito) Chefes de Cartórios e/ou Escrivães Eleitorais, perfazendo um total geral de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), num total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) para cada um dos 09 (nove) requisitados abaixo relacionados, perfazendo um total geral de R\$ 4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), perfazendo um gasto com diárias no valor geral de R\$ 90.436,50 (noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), que participaram da II REUNIÃO COM JUÍZES E SERVIDORES DAS ZONAS ELEITORAIS E DIRIGENTES DO TRE/PA SOBRE ELEIÇÕES/2000, que será realizada nos dias 03 e 04/08/2000, neste Regional e PASSAGENS AÉREAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 32.039,88 (trinta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

2ª ZE - CACHOEIRA DO ARARI  
JUÍZ ELEITORAL: HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA  
CPF: 377.390.342-15  
C/C: 264.556-4 Ag: 026 (BANPARÁ)  
Escrivão: Benedito Lelor Filho  
CPF: 104.732.542-04  
C/C: 30.972-9 Ag: 3.074-0

3ª ZE - SOURE  
JUÍZ ELEITORAL: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA  
CPF: 000.908.402-91  
C/C: 2.069-9 Ag: 1.151-7  
Escrivão: João Roque Vasconcelos Evanovick dos Santos  
CPF: 396.183.152-15  
C/C: 9.825-6 Ag: 1.151-7

4ª ZE - CASTANHAL  
JUÍZ ELEITORAL: PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR  
CPF: 597.509.107-10  
C/C: 25.245-X Ag: 0708-0  
Chefe de Cartório: Maria BEATRIZ Carneiro Lima  
CPF: 354.961.503-53  
C/C: 26.569-1 Ag: 0708-0

5ª ZE - IGARAPÉ AGU  
JUÍZ ELEITORAL: MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES  
CPF: 080.973.992-53

C/C: 175.626-5 Ag: 2.946-7  
Chefe de Cartório: Mana de Nazaré DA SILVA Magalhães  
CPF: 262.387.802-15  
C/C: 106.866-0 Ag: 2.123-7

6ª ZE - IGARAPÉ MIRI  
JUÍZ ELEITORAL: ANTONIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ  
CPF: 116.647.382-15  
C/C: 710.478-2 Ag: 3.074-0  
Chefe de Cartório: ELIANA SANTOS TRINDEADE  
CPF: 210.641.132-49

7ª ZE - ABAETETUBA  
JUÍZ ELEITORAL: JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO  
CPF: 037.242.632-87  
C/C: 712.398-1 Ag: 2.946-7  
Chefe de Cartório: DILCE FERREIRA DIAS  
CPF: 107.569.572-49

8ª ZE - VIGIA  
JUÍZ ELEITORAL: RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO  
CPF: 083.715.202-04  
C/C: 56.113-4 Ag: 3.372-3  
Chefe de Cartório: Ineuz Rabelo Vilela  
CPF: 257.506.072-91

9ª ZE - CURUÇA  
Chefe de Cartório: WILMA RUTH CORDOVILO COUTO  
CPF: 026.576.942-68  
C/C: 29.031-0 Ag: 024 (BANPARÁ)

10ª ZE - MUANA  
JUÍZ ELEITORAL: JOSÉ CORIOLANO DA SILVEIRA  
CPF: 021.038.692-49  
C/C: 9.434-X Ag: 0003-5  
Escrivã: Lidiane Brabo Batista  
CPF: 227.945.802-04

11ª ZE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
JUÍZ ELEITORAL: ROSIMARIA GOMES DE FARIAS  
CPF: 032.914.992-04  
C/C: 307.672-5 Ag: 2.653-0  
Escrivã: Raimunda Cardoso de Oliveira  
CPF: 422.899.122-04  
C/C: 300.327-2 Ag: 2.653-0

12ª ZE - CAMETA  
JUÍZ ELEITORAL: ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO  
CPF: 055.392.502-49  
C/C: 715.659-6 Ag: 2.946-7  
Chefe de Cartório: João Haroldo Dias Martins  
CPF: 256.529.312-72  
C/C: 18.804-2 Ag: 0783-8

13ª ZE - BRAGANÇA  
JUÍZ ELEITORAL: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
CPF: 043.938.482-68  
C/C: 32.640-2 Ag: 3.074-0  
Escrivão: GERALDO CÉSAR PEREIRA LIMA  
CPF: 067.488.132-04  
C/C: 10.611-9 Ag: 3.074-0

14ª ZE - VIJEU  
JUÍZ ELEITORAL: VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 269.875.703-53  
C/C: 54.326-8 Ag: 3.074-0

REQUISITADO: VANDERLEY MOTA DE ALENCAR  
CPF: 371.829.942-91  
C/C: 1.307-2 Ag: 0708-0  
15ª ZE - BREVES  
Juiz Eleitoral: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE  
CPF: 058.002.422-91  
C/C: 715.666-9 Ag: 3.074-0

Chefe de Cartório: Mana Ivone Costa de Lemos  
CPF: 084.019.182-00  
C/C: 11.960-1 Ag: 0558-4

16ª ZE - ARAÚA  
JUÍZ ELEITORAL: LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
CPF: 488.824.102-34  
C/C: 264.566-1 Ag: 026 (BANPARÁ)  
CHEFE DE CARTÓRIO: ROSILEY CANELA DE MELO  
CPF: 341.422.582-49  
C/C: 54.291-1 Ag: 3.074-0

17ª ZE - CHAVES  
JUÍZ ELEITORAL: CHARLES MENEZES BARROS  
CPF: 123.410.268-42  
C/C: 263.894-0 Ag: 026 (banpará)  
Chefe de Cartório: Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva  
CPF: 093.854.522-15  
C/C: 76.810-3 Ag: 0261-5

18ª ZE - ALTAMIRA  
JUÍZ ELEITORAL: LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO  
CPF: 047.421.172-04  
C/C: 54.324-1 Ag: 3.074-0  
CHEFE DE CARTÓRIO: EDIVÂNIA LEITE DE CASTRO JOYCE  
CPF: 603.248.992-20  
C/C: 36.854-7 Ag: 0567-3

19ª ZE - MONTE ALEGRE  
JUÍZ ELEITORAL: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 189.486.182-53  
C/C: 292.619-2 Ag: 01501 (banpará)  
Chefe de Cartório: Enildo Jorge de Assunção de Jesus  
CPF: 163.151.202-10  
C/C: 8.090-X Ag: 0949-0

20ª ZE - SANTARÉM  
JUÍZ ELEITORAL: EDITE DA COSTA PANTOJA  
CPF: 048.077.152-91  
C/C: 14.329-4 Ag: 0130-9  
Chefe de Cartório: Osvaldo Pereira Lisboa  
CPF: 098.372.642-68  
C/C: 13.905-X Ag: 0130-9

21ª ZE - ALENQUER  
JUÍZ ELEITORAL: MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR  
CPF: 186.345.752-68  
C/C: 708.602-0 Ag: 3.074-0

REQUISITADO: FRANK RUI PEREIRA CORRÊA

CPF: 279.267.612-49  
 C/C: NÃO FOSSUI CONTA  
 22ª ZE - OBIDOS  
 JUIZA ELEITORAL: ANA LÚCIA BENTES LYNCH  
 CPF: 147.440.742-00  
 C/C: 716.677-X Ag: 2.946-7  
 CHEFE DE CARTÓRIO: ROSA MARIA AMARAL FERREIRA DE ARAÚJO  
 CPF: 195.581.632-87  
 C/C: 11.408-1 Ag: 0.259-9  
 23ª ZE - MARABÁ  
 JUIZA ELEITORAL: MARGUI GASPARETTI BITTENCOURT  
 CPF: 042.108.832-04  
 C/C: 710.485-5 Ag: 2.946-7  
 Chefe de Cartório: Wilson Amájo Barros  
 CPF: 039.939.302-15  
 C/C: 23.077-4 Ag: 0.565-7  
 24ª ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 JUIZ ELEITORAL: MANOEL MARIA BARROS COSTA  
 CPF: 081.505.592-72  
 C/C: 38.964-1 Ag: 3.074-0  
 Chefe de Cartório: ALEX DE SOUZA BENEVIDES  
 CPF: 470.296.259-00  
 C/C: 11.604-1 Ag: 2.786-3  
 25ª ZE - CAPANEMA  
 JUIZ ELEITORAL: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA  
 CPF: 060.091.902-15  
 C/C: 8.546-4 Ag: 3.106-2  
 Escrivão: PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO  
 CPF: 301.906.572-00  
 C/C: 5.564-6 Ag: 1.735-3  
 26ª ZE - GURUPÁ  
 JUIZA ELEITORAL: ANDRÉIA CRISTINE DA SILVA CORRÊA  
 CPF: 483.291.772-20  
 C/C: 26.456-3 Ag: 0.26 (banpará)  
 Escrivão: WILTON DE FREITAS LOBATO  
 CPF: 086.203.772-72  
 C/C: 38.946-3 Ag: 3.074-0  
 27ª ZE - PONTA DE PEDRAS  
 JUIZA ELEITORAL: SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA  
 CPF: 116.097.022-04  
 C/C: 714.786-4 Ag: 3.074-0  
 Chefe de Cartório: Helton Tavares Malato  
 CPF: 352.283.262-00  
 C/C: 39.035-6 Ag: 3.074-0  
 31ª ZE - MARACANÃ  
 JUIZA ELEITORAL: MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO  
 CPF: 006.429.752-72  
 C/C: 307.732-2 Ag: 2.653-0  
 Chefe de Cartório: Izaura Raiol Pimentel  
 CPF: 367.836.252-49  
 C/C: 39.033-X Ag: 3.074-0  
 32ª ZE - MARAPANIM  
 JUIZ ELEITORAL: alternar da silva paes  
 CPF: 028.612.162-04  
 C/C: 702.923-3 Ag: 3.074-0  
 Escrivão: anilson pires de França  
 CPF: 397.652.292-91  
 C/C: 604.523-5 Ag: 2.272-1  
 33ª ZE - NOVA TIMBOTEUA  
 JUIZA ELEITORAL: nta helena barros fagundes  
 CPF: 167.700.132-15  
 C/C: 54.363-2 Ag: 3.074-0  
 Escrivão: Elzomar Cecim Abraão  
 CPF: 005.072.962-49  
 C/C: 700.009-X Ag: 2.355-8  
 34ª ZE - ITAITUBA  
 JUIZ ELEITORAL: MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
 CPF: 042.096.802-49  
 C/C: 8.547-2 Ag: 3.106  
 Chefe de Cartório: Jaílides Ferreira Nogueira  
 CPF: 149.009.802-00  
 C/C: 24.446-5 Ag: 0.754-4  
 35ª ZE - BALÃO  
 JUIZ ELEITORAL: edmar SILVA peteira  
 CPF: 089.011.473-00  
 C/C: 723.399-X Ag: 0.003-5  
 Escrivão: Nilson Alberony dos Reis Tavares  
 CPF: 228.859.432-20  
 C/C: 18.115-3 Ag: 3.703-6  
 36ª ZE - SANTA IZABEL DO PARÁ  
 JUIZ ELEITORAL: pedro pinheiro sotero  
 CPF: 101.556.512-34  
 C/C: 720.465-5 Ag: 0.003-5  
 REQUISITADA: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 252.379.262-15  
 C/C: 88.300.672-3 Ag: 1.641-1  
 37ª ZE - MOJU  
 JUIZA ELEITORAL: maria das graças alfai fonsaca  
 CPF: 303.041.722-00  
 C/C: 22.647-5 Ag: 2.313-2  
 ESCRIVÃO: LUIZ NAZARENO MAIA MIRANDA  
 CPF: 354.370.732-91  
 C/C: 21.585-6 Ag: 2.313-2  
 38ª ZE - ORIXIMINÁ  
 JUIZA ELEITORAL: rosa de fátima navegantes de oliveira  
 CPF: 081.201.612-20  
 C/C: 38.407-0 Ag: 3.074-0  
 CHEFE DE CARTÓRIO: FRANCISCO LIMA DE FARIAS  
 CPF: 290.624.462-72  
 C/C: 1.229-7 Ag: 1.104-5  
 39ª ZE - TOMÉ-AGU  
 JUIZA ELEITORAL: sarah castelo branco monteiro rodrigues  
 CPF: 738.453.027-04  
 C/C: 25.433-9 Ag: 3.074-0  
 chefe de cartório: antônio da silva e silva  
 CPF: 410.833.932-00  
 c/c: 6.354-1 Ag: 0.078  
 40ª ZE - TUCURUI

JUIZA ELEITORAL: maria vanda barros da silva luina valente  
 CPF: 183.973.282-20  
 C/C: 715.380-5 Ag: 2.946-7  
 Escrivão: José Francisco Lima de Oliveira  
 CPF: 266.946.623-00  
 C/C: 62.295-8 Ag: 1.161-4  
 41ª ZE - OUREM  
 JUIZ ELEITORAL: antônio raphael de oliveira brandão  
 CPF: 101.610.231-34  
 C/C: 26.989-1 Ag: 1.436-2  
 Chefe de Cartório: Raimundo Adalto Alves Martins  
 CPF: 048.474.822-04  
 C/C: 30.685-1 Ag: 2.370-1  
 42ª ZE - PARAGOMINAS  
 JUIZA ELEITORAL: maria aparecida mourão santa brígida  
 CPF: 104.418.672-00  
 C/C: 10.770-0 Ag: 0.820-6  
 Escrivão: Mana Edileuza Costa Silva  
 CPF: 297.557.002-34  
 C/C: 30.319-4 Ag: 3.074-0  
 44ª ZE - PORTEL  
 JUIZ ELEITORAL: roberto nbeico valois  
 CPF: 028.974.232-34  
 C/C: 8.961-3 Ag: 3.074-0  
 escrivã: mary wakimoto fonsaca  
 CPF: 175.570.542-53  
 C/C: 20.066-2 Ag: 2.486-4  
 45ª ZE - OBRAS DO PARÁ  
 JUIZ ELEITORAL: augusto César da luz cavalcanti  
 CPF: 227.349.292-87  
 C/C: 752.077-8 Ag: 0.003-5  
 Chefe de Cartório: Edson Vieira Farias  
 CPF: 172.387.812-04  
 C/C: 38.503-4 Ag: 3.074-0  
 46ª ZE - SANTANADO ARAGUAIA  
 JUIZA ELEITORAL: sandra maria ferreira castelo branco  
 CPF: 279.118.452-04  
 C/C: 55327-1 Ag: 3372-3  
 REQUISITADO: DARCON GOMES DE SOUZA  
 CPF: 589.588.602-78  
 C/C: 5.569-7 Ag: 2.595-X  
 47ª ZE - CASTANHAL II  
 JUIZ ELEITORAL: amílcar roberto bezerra guimarães  
 CPF: 126.717.542-72  
 C/C: 262.550-4 Ag: 0.26 (banpará)  
 CHEFE DE CARTÓRIO: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA  
 CPF: 165.421.852-91  
 C/C: 24.919-X Ag: 0.708-0  
 48ª ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 JUIZA ELEITORAL: silvia maria bentes de souza  
 CPF: 381.596.002-91  
 C/C: 263.407-4 Ag: 0.26 (banpará)  
 Chefe de Cartório: Iran da Silva Gomes  
 CPF: 124.522.112-49  
 C/C: 39.024-0 Ag: 3.074-0  
 49ª ZE - MÃE DO RIO  
 JUIZA ELEITORAL: CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO  
 CPF: 013.207.262-91  
 C/C: 352.586-4 Ag: 3.201-8  
 Escrivão: José de Anthonia Dias de Lima  
 CPF: 329.516.472-04  
 C/C: 352.382-9 Ag: 3.201-8  
 50ª ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
 JUIZ ELEITORAL: antônio carlos teixeira de oliveira  
 CPF: 011.086.892-72  
 C/C: 39.106-9 Ag: 3.074-0  
 CHEFE DE CARTÓRIO: ERIDAM DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO  
 CPF: 243.890.132-20  
 C/C: 800.227-4 Ag: 1.341-2  
 51ª ZE - RONDON DO PARÁ  
 JUIZA ELEITORAL: IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 185.316.522-00  
 C/C: 38.550-6 Ag: 3.074-0  
 Chefe de Cartório: Edilson José dos Santos  
 CPF: 362.939.462-00  
 C/C: 14.038-4 Ag: 1.342-0  
 52ª ZE - AUGUSTO CORREA  
 JUIZ ELEITORAL: José maria pereira campos e silva  
 CPF: 093.304.882-34  
 C/C: 2.058.618-3 Ag: 0.26 (banpará)  
 Escrivã: Jorgina Ascensão da costa teles  
 CPF: 264.532.822-91  
 C/C: 24881-9 Ag: 1480-X  
 53ª ZE - SÃO FÉLIX DO XINGU  
 JUIZ ELEITORAL: francisco deliane e silva  
 CPF: 122.327.343-15  
 C/C: 5.594-8 Ag: 1.876-7 (bradesco)  
 Escrivã: Lillian Santiago Bnngel  
 CPF: 392.971.442-68  
 C/C: 4.115-7 Ag: 1.876-7 (bradesco)  
 54ª ZE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
 JUIZA ELEITORAL: patrícia de oliveira sá  
 CPF: 490.924.132-91  
 C/C: 264.562-9 Ag: 0.26 (banpará)  
 Chefe de Cartório: Benedito Vieira dos Santos  
 CPF: 179.738.562-34  
 C/C: 34.957-7 Ag: 0.567-3  
 55ª ZE - ALMEIRIM  
 JUIZ ELEITORAL: luiz miguel negão machado  
 CPF: 048.946.692-34  
 C/C: 2.879-7 Ag: 1.014-6  
 Chefe de Cartório: CARLOS ROBERTO BRAGA E SILVA  
 CPF: 169.223.602-49  
 C/C: 4.890-9 Ag: 1.014-6  
 56ª ZE - TUPURANGA  
 JUIZA ELEITORAL: rubilene silva rosário bahia  
 CPF: 301.976.782-20  
 C/C: 8.975-3 Ag: 3.074-0  
 Chefe de Cartório: JOSÉ ROGÉRIO SCHEFFER

CPF: 039.316.502-78  
 C/C: 22.969-5 Ag: 0.565-7  
 57ª ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
 JUIZ ELEITORAL: augusto carlos corrêa cunha  
 CPF: 428.772.372-49  
 C/C: 1.288-2 Ag: 0.765-X  
 Chefe de Cartório: Francisco Assis de Sousa  
 CPF: 329.422.818-91  
 C/C: 107.105-X Ag: 0.565-7  
 58ª ZE - CURIONÓPOLIS  
 CHEFE DE CARTÓRIO: ANA LÚCIA HONORATO DE SOUSA  
 CPF: 270.687.302-72  
 C/C: 200.425-9 Ag: 3.245-X  
 59ª ZE - REDENÇÃO  
 JUIZA ELEITORAL: eliane figueiredo campos  
 CPF: 399.659.702-97  
 C/C: 35.573-9 Ag: 2.517-8  
 Chefe de Cartório: Carlos Edilson Teixeira do Nascimento  
 CPF: 055.533.342-68  
 C/C: 35.113-X Ag: 2.517-8  
 61ª ZE - XINGUARA  
 JUIZ ELEITORAL: raimundo moisés alves flexa  
 CPF: 033.521.452-53  
 C/C: 8.227-9 Ag: pedro miranda  
 Chefe de Cartório: Antonizão Fontes de Sousa  
 CPF: 235.316.142-15  
 C/C: 11.371-9 Ag: 2.786-3  
 62ª ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II  
 JUIZ ELEITORAL: elder lisboa ferreira costa  
 CPF: 243.274.762-34  
 C/C: 6.293-6 Ag: 0.914-8  
 ESCRIVÃO: edinaldo alves trindade  
 CPF: 292.961.962-72  
 C/C: 6.106-9 Ag: 0.914-8  
 63ª ZE - PRIMAVERA  
 JUIZA ELEITORAL: marizê catarina VON LOHRMANN cruz arraes  
 CPF: 145.869.082-20  
 C/C: 760.320-7 Ag: 3.074-0  
 ESCRIVÃO: ANTONIO ALBERTO SILVA RODRIGUES  
 CPF: 171.805.382-72  
 C/C: 51.033-5 Ag: 1.735-3  
 64ª ZE - SALINÓPOLIS  
 JUIZA ELEITORAL: MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA  
 CPF: 044.609.012-34  
 C/C: 25.253-0 Ag: 3.074-0  
 Escrivão: Vanda Maria Pereira dos Santos  
 CPF: 222.323.462-34  
 C/C: 54.305-5 Ag: 3.074-0  
 65ª ZE - BARCARENA  
 JUIZ ELEITORAL: carlos alberto flecha de oliveira  
 CPF: 008.495.102-87  
 C/C: 701.127-X Ag: DOCA (BANCO DO BRASIL)  
 REQUISITADO: MÁRIO FRANCISCO FURTADO DA CRUZ  
 CPF: 613.967.962-15  
 C/C: 202.544-2 Ag: 0.22 (BANPARÁ)  
 66ª ZE - PEIXE BOI  
 CHEFE DE CARTÓRIO: LUIS CARLOS JÚNIOR  
 CPF: 329.566.062-04  
 C/C: 702.903-9 Ag: 2.355-8  
 67ª ZE - SANTA MARIA DO PARÁ  
 JUIZA ELEITORAL: ana selma da silva timóteo  
 CPF: 083.931.172-91  
 C/C: 701.197-0 Ag: 3.074-0  
 Chefe de Cartório: LENE LÚCIA RODRIGUES DA CUNHA  
 CPF: 477.372.712-87  
 C/C: 205.175-3 Ag: 2.586-0  
 68ª ZE - RUISEPOLIS  
 JUIZ ELEITORAL: MARCO ANTÔNIO lobo CASTELO BRANCO  
 CPF: 166.664.612-15  
 C/C: 54.323-3 Ag: 3.074-0  
 ESCRIVÃO: RONIZE CALDERARO CASSEB  
 CPF: 457.840.602-44  
 C/C: 1.450-8 Ag: 1.30-9  
 69ª ZE - JACUNDA  
 JUIZA ELEITORAL: MARIA ALDECY DE SOUZA  
 CPF: 268.017.873-49  
 C/C: 263.842-8 Ag: 0.26 (BANPARÁ)  
 Chefe de Cartório: Lília Maria Almeida Silva  
 CPF: 411.141.752-34  
 C/C: 22.708-0 Ag: 0.565-7  
 70ª ZE - CAPITÃO POÇO  
 JUIZA ELEITORAL: ANA PATRÍCIA NUNES ALVES  
 CPF: 573.609.282-49  
 C/C: 9.096-4 Ag: 3.074-0  
 Escrivão: Luiz de Araújo Pereira  
 CPF: 280.243.702-04  
 C/C: 9.376-9 Ag: 0.815-X  
 71ª ZE - IRITUIA  
 JUIZA ELEITORAL: ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS  
 CPF: 088.554.22-72  
 C/C: 1.358-7 Ag: 2.144-X  
 Escrivão: ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA  
 CPF: 401.711.752-04  
 C/C: 25.512-2 Ag: 2.144-X  
 74ª ZE - TUCUMÃ  
 JUIZ ELEITORAL: LICURGO DE FREITAS PEIXOTO  
 CPF: 030.722.582-87  
 C/C: 5.354-6 Ag: 2.517-8  
 Chefe de Cartório: ANAÍLDA OLIVEIRA DE JESUS  
 CPF: 607.809.322-34  
 C/C: 5.933-1 Ag: 2.786-3  
 75ª ZE - PARAUPEBAS  
 JUIZ ELEITORAL: LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÉDO  
 CPF: 008.085.552-00  
 C/C: 38.966-8 Ag: 3.074-0  
 CHEFE DE CARTÓRIO: IRISNEIDE SANTANA  
 CPF: 471.354.092-72  
 C/C: 118.726-0 Ag: 3.245-X  
 78ª ZE - MOCAJUBA

JUIZA ELEITORAL: KÁTIA PARENTE SENA
Cpf 374.679.135-91
C/C: 8.978-8 AG: 3.074-0
REQUISITADA: ANA CRISTINA BRAGA BARROS
CPF: 619.452.262-34
C/C: 6.006-2 AG: 3.745-1
79ª ZÉ - URUARÁ
JUIZ ELEITORAL: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Cpf 327.227.612-20
C/C: 8.958-3 AG: 3.074-0
Chefe de Cartório: ERENITA CARVALHO DE SOUZA
CPF: 223.011.192-20
C/C: 23.630-6 AG: 3.410-X
80ª ZÉ - PACAJÁ
JUIZA ELEITORAL: VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DALUZ
Cpf 575.730.853-20
C/C: 0.754.071-7 AG: 054 (REAL)
ESCRIVÃO: PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO
CPF: 159.234.012-15
C/C: 54.341-1 AG: 3.074-0
81ª ZÉ - GARRAFÃO DO NORTE
JUIZA ELEITORAL: MARIELMA FERREIRA BONFIM
CPF: 454.829.692-15
C/C: 7.163-3 AG: 0035
DESCRIVA: CÉLIA MARIA LIMA MENDES
CPF: 483.793.363-72
C/C: 11.676-9 AG: 0815-X
82ª ZÉ - PORTO DEMOZ
JUIZ ELEITORAL: CLÁUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Cpf 014.090.692-49
C/C: 762.394-1 ag: 3.034-4
REQUISITADA: paula carmen alvarez da silva
Cpf 705.451.892-68
C/C: NÃO TEM CONTA
83ª ZÉ - SANTARÉM II
JUIZ ELEITORAL: ademar gomes evangelista
CPF 032.003.102-00
C/C: 19.792-0 ag: 0130-9
Chefe de Cartório: José américo pinheiro merleles
CPF: 195.657.392-53
C/C: 28.301-0 AG: 0130-9
84ª ZÉ - DOM ELISEU
JUIZA ELEITORAL: márcia cinstina leão murteta
Cpf 332.777.962-72
C/C: 290.970-7 ag: 026 (banpará)
ESCRIVÃO: hellen vivianne da cunha silva
CPF: 565.878.642-87
C/C: 201.658-3 AG: 041 (banpará)
85ª ZÉ - MEDICILÂNDIA
JUIZ ELEITORAL: ADRILANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Cpf 459.606.742-20
C/C: 264.717-6 ag: 026 (BANPARÁ)
ESCRIVÃO: MARLI COUTO DE CAMARGO
CPF: 278.948.432-53
C/C: 41.037-3 ag: 3.214-X
86ª ZÉ - CURRALINHO
JUIZ ELEITORAL: roberto cézar oliveira monteiro
Cpf 306.202.442-91
C/C: 7.494-2 ag: 1.183-5
ESCRIVÃO: antônio luz pereira dantas
CPF: 172.166.212-04
C/C: 1.533-4 ag: 3.074-0
87ª ZÉ - CONCORDIA DO PARÁ
JUIZ ELEITORAL: flavio sanches leão
Cpf 247.268.262-04
C/C: 264.135-6 ag: 026 (banpará)
Chefe de Cartório: MARIA JOSÉ LIMA DUARTE
CPF: 104.857.562-68
C/C: 200.081-4 AG: 034 (banpará)
DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014), despesas com HONORÁRIOS (339036) e PASSAGENS AÉREAS (339033) cuja efetuação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadora de Orçamento e Finanças /COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de julho de 2000
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

14 Voto
15 Beves
16 Alifá
17 Obitos
18 Aluz
19 Monte Alegre
20 Santarém I
21 Alquequer
22 Obitos
23 Macilim
24 Conceição do Araguaia
25 Capentria
26 Curupá
27 Ponta de Pretos
31 Macaerã
32 Macapera
33 Nova Timboteua
34 Itaúba
35 Bão
36 Santa Isabel do Pará
37 Mjx
38 Oamarã
39 Tomé Agu
40 Tucuruí
41 Ourém
42 Paqueta
44 Parel
45 Ouzedo do Pará
46 Santarém
47 Castanhal II
48 S. Sebastião Boa Vista
49 Mefico Rio
50 S. Domingos do Capim
51 Roraima do Pará
52 Augusto Correa
53 São Félix do Xingú
54 Conde José Porfiro
55 Almenim
56 Itapuzangá
57 São João do Araguaia
58 Camonimópolis
59 Redenção
61 Marapaná
62 Conceição Araguaia II
63 Primavera
64 Salinópolis
65 Buanza
66 Pezera Brejo
67 Santa Maria do Pará
68 Rurópolis
69 Jacurutu
70 Capão Povo
71 Inhamituba

Table with columns: Local, Servidores, Função, Diárias, Passagens. Lists various judicial staff members and their compensation details across different municipalities.

Table with columns: Local, Servidores, Função, Diárias, Passagens. Continuation of the list of judicial staff members and their compensation details.

PORTARIA n.º 1.701

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 12.727, de 05/07/2000, RESOLVE: CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA e aos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, Assessor e VERIAN FRANCIELINO DOS SANTOS, Oficial de Gabinete, DIÁRIAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 2.405,94 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/CAMPO GRANDE/BELÉM, no valor total de R\$ 3.808,35 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista seus deslocamentos para participarem da REUNIÃO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL, que será realizado nos dias 03 e 04/08/2000, na cidade de Campo Grande/MS; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Manutenção dos Serviços Administrativos (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetuação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadora de Orçamento e Finanças /COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 31 de julho de 2000
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.701/2000

Table with columns: Servidor, Cargo, Função, Quantidade de Diárias, Bruto, Adicional de desloc., Desc. do Aux. Aliment., Desc. do Aux. Transp., Líquido. Lists details for João Alberto Castello Branco de Paiva and Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos.

PORTARIA N.º 1.717

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ no uso de suas atribuições regulamentares, e à vista da decisão exarada no Memorando n.º 035-Gab./Presidência, de 31/07/2000, RESOLVE: REMOVER o servidor ROBSON DE FREITAS COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Secretaria Judiciária, para o Gabinete da Secretaria de Administração, a partir desta data.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

2ª REUNIÃO SOBRE ELEIÇÕES/2000 - 03 E 04.08.00
QUADRO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS
Table with columns: Zé, Local, Servidores, Função, Diárias, Passagens. Lists details for various municipalities and their judicial staff.